

## UMA LINHAGEM TERCEIRENSE DE CRISTÃOS-NOVOS UM TRAJETO HISTÓRICO-GENEALÓGICO

■ *Gilson Santos*

### CAPÍTULO I JUDEUS EM PORTUGAL, CRISTÃOS-NOVOS E A JUDIARIA VELHA DE LISBOA

Não se sabe ao certo quando os judeus chegaram ao território português. Há indícios de sua remota presença já na Antiguidade e ainda mais na baixa Idade Média, e geralmente assume-se que chegaram à região numa das peregrinações das suas múltiplas diásporas. Por meio destas o povo judeu se dispersou pelas margens mais longínquas do mar Mediterrâneo, tendo assim chegado à Península Ibérica, por eles chamada *Sefarad* (Hb. ספרד). Deste modo, o termo usado para referir-se aos descendentes de judeus originários de Portugal e Espanha é *Sefardistas* (Hb. ספרדים, *sefaradi*; plural, *sefaradim*).

Estabelecido o reino português, os judeus que ali residiam pertenciam ao rei, o que significa que era o monarca que permitia que eles vivessem, ou não, no território. “Esta permissão era dada às comunidades através de uma carta de privilégio que outorgava a uma comunidade os seus foros, liberdade e direitos e a cada indivíduo adulto pela carta de contrato.”<sup>1</sup> Observa Tavares que, cedo, alguns deles constituíram-se como uma elite de cortesãos que financiavam o rei e recolhiam os impostos.<sup>2</sup>

As comunidades de judeus organizavam-se em comunas, cujo centro era a sinagoga, com rabis inicialmente nomeados pelo rei.

A comuna era, assim, um micro concelho, constituído pelos membros da comunidade judaica, que ocupava o espaço do concelho cristão e que interagia com este no que respeitava ao lançamento de impostos, à repartição do direito de aposentadoria sempre que o rei lá permanecesse, e a serviços diversos, como acompanhamento de presos, reparação de muralhas ou no tabelamento de preços, através da audição dos seus membros, oficiais de determinadas artes ou ofícios.<sup>3</sup>

A base da comuna era a *judiaria* (ou judaria), a rua ou ruas onde os judeus residiam, e no centro dela localizava-se a sinagoga. Como o espaço onde os judeus residiam era solo do concelho cristão, deviam pagar o dízimo à Igreja ou um tributo acordado com a igreja da freguesia a que o território comunal pertencia. No século

<sup>1</sup> TAVARES, Maria José Ferro. *Os Judeus em Portugal*. Online: <https://www.bb.com.br/docs/pub/voce/dwn/MariaJoseFerTavares.pdf>. [Acessos em 19/11/2021]. A obra de referência é: TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. “Os Judeus em Portugal no século XV”. In: MEDINA, João (Dir.). *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*. Amadora: Clube Internacional do Livro, 1995, vol. VI, p. 11.

<sup>2</sup> Idem.

<sup>3</sup> Ibidem.

quatorze, com D. Pedro I, surgiram as primeiras leis que obrigavam as comunas de maior densidade populacional a terem portas que fechassem as judiarias durante a noite. Observa Tavares que, no entanto, muitas delas só foram encerradas ao longo do século quinze e outras nunca tiveram portas.<sup>4</sup> Tal como o concelho cristão, a comuna era autossuficiente para os seus habitantes.

[...] havia, para além da sinagoga, seu polo nevrálgico, escolas para crianças e escolas midráshicas ou Midrash, bibliotecas, hospitais, como em Lisboa, por vezes hospitais termiais, como nesta cidade, o forno de cozer o pão, tabernas, açougues, balneários, cadeia, estalagem, cemitério. Já nos finais de Quatrocentos, algumas comunas tiveram tipografia [...]. Havia ainda, dependente da sinagoga ou dos magistrados comunais, as confrarias para assistência aos mais pobres da comunidade e a arca para as esmolas.<sup>5</sup>



**Banqueiros Judeus dos Cânticos de Santa Maria**

Códice de El Escorial. Escrito em galego-português.  
Período de Afonso X de Castela (reinado: 1252-1284).  
Museu das Américas, Madrid, Espanha.

## OS CRISTÃOS-NOVOS

Portugal foi um dos poucos países católicos da Europa em que não existiu a Inquisição na Idade Média. Araújo oferece uma síntese oportuna para o histórico momento em que veio a ocorrer uma inflexão:

De fato, o que podemos afirmar é que, em Portugal, a História da Inquisição começa com o afluir em massa dos judeus expulsos de Espanha, devido à promulgação da lei de 31 de março de 1492, a qual lhes dava, apenas, o espaço de quatro meses para a sua saída. Muitos deles solicitaram e obtiveram a permissão de entrarem em Portugal, cujo “território, pela extensão da fronteira e facilidade de trânsito, lhes proporcionava mais pronto e acessível refúgio”.

<sup>4</sup> TAVARES, *op. cit.*, p. 11.

<sup>5</sup> Idem.

Este êxodo de judeus em 1492 comportou dezenas de milhares de indivíduos, não se sabe exatamente quantos, mas todos os autores apontam para um número bastante expressivo. Assim, esta vinda em massa não poderia deixar de provocar uma série de conflitos e complicações, num país que contava na época com cerca de um milhão de habitantes.

Certamente, não custa a crer que Portugal tenha sido um dos países de destino eleito pelos judeus espanhóis, aquando da expulsão do seu país, visto que, em Portugal não existia Inquisição e uma coroa que não os aceitava. Além disso, pela proximidade ao seu país de origem, “parentescos, frequência de trato e identidade de origem e crença”, tornava-se bastante atraente a vinda para Portugal.<sup>6</sup>



### **A Expulsão dos Judeus da Espanha**

*Ilustração: A partida das famílias judias de Castela em 1492, tendo sido expulsas pelos Reis Católicos.*

No tocante aos números, alguns autores opinam que cerca de sessenta mil judeus espanhóis recusaram a “conversão” à religião cristã e emigraram para Portugal<sup>7</sup>; outros, que cerca de cem mil judeus se refugiaram em Portugal nos anos que se seguiram à sua expulsão de Espanha em 1492, e ainda outros que quase cento e vinte mil cruzaram a fronteira.<sup>8</sup> O fato é que, com a chegada em massa de judeus, cresceu o antissemitismo de muitos portugueses. Entre as várias razões, registre-se o fato de que muitos judeus trouxeram a peste que ardia em Castela, e a doença arrebatou não apenas um grande número deles, mas também uma parte da população lusitana.

<sup>6</sup> ARAÚJO, Carlos Miguel Mesquita. *A Inquisição em Portugal*. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2018, pp. 25-26.

<sup>7</sup> LIPINER, Elias. Verbete “Conversão Forçada”. *Santa Inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Documentário, 1977, p. 49-51

<sup>8</sup> Cf. SARAIVA, José. *História de Portugal*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1993. Cf. ainda KRESCH, Daniela. *O mito sobre a origem de sobrenomes de judeus convertidos*. O Globo, 16/06/12. Online: <https://esefarad.com/?p=55116> [Acessos em 19/11/2021].

Após a morte de D. João II, subiu ao trono o seu sobrinho, D. Manuel I, duque de Beja. Com a coração de D. Manuel (1469—1521), em 1495, a situação da população judaica tornou-se ainda mais complicada, pois o acordo matrimonial entre o monarca português e a princesa Isabel, filha dos reis católicos, D. Fernando e D. Isabel, impunha que Portugal expulsasse do país todos os judeus.

Nesse sentido, D. Manuel, em 1496, ordenou a expulsão de todos os judeus e muçulmanos, sob pena de morte e confisco de bens, proibiu os cultos hebraico e islâmico, decretou o encerramento de todas as Sinagogas e Mesquitas, bem como a queima dos livros de orações, dando-lhes como alternativa para a permanência a conversão ao catolicismo.

Todavia, efetivamente, o rei não pretendia que os judeus abandonassem o país, tanto mais que “parece ter estado perfeitamente consciente do prejuízo que a partida dos judeus causaria ao tesouro real” [...]. Por tudo isso, procurou criar obstáculos à saída [...].<sup>9</sup>



### **A Expulsão dos Judeus**

**Ilustração por Alfredo Roque Gameiro (1864—1935,  
pintor e desenhista português)**

Extraído de *Quadros da História de Portugal*. Lisboa: Edições Paulo Guedes, 1917, cap. 16.

*Nada faria recuar D. Manuel ante o desejo desse casamento; mas a viúva de D. Afonso resistiu-lhe durante muito tempo, e por fim impôs-lhe como condição o expulsar de Portugal os judeus.*

*Não queria D. Manuel pensar nos inconvenientes que dessa expulsão resultariam para o país, nem da crueldade com que ia perseguir milhares de famílias; apesar da opinião em*

<sup>9</sup> ARAÚJO, op. cit., p. 28.

*contrário de muitos dos do seu conselho, marcou logo um curto prazo para que os judeus e os mouros saíssem de Portugal.*

*Depois, requintando na opressão e na perversidade, mandou que no domingo de Páscoa de 1496 fossem arrancados aos judeus os filhos e as filhas com menos de 14 anos, com o pretexto de serem batizados e instruídos na religião cristã.*

*Desenrolaram-se então por todo o país essas horríveis cenas de dor e de desespero em que muitos dos pobres israelitas chegaram a matar os próprios filhos para não se separarem deles violentamente.*

*O fanatismo tornava a perseguição horrivelmente feroz: D. Manuel ordenava aos judeus não convertidos ao cristianismo que saíssem imediatamente de Portugal deixando-lhes apenas três portos para o embarque.*

*Depois obrigou-os todos a embarcarem em Lisboa e os desgraçados tiveram de afluir à capital em número superior a vinte mil, concentrando-se miseravelmente no Palácio dos Estaus, e em barracas erguidas em vários pontos da cidade.*

*A gravura representa uma das cenas da bárbara perseguição: quando as justiças vão arrancar violentamente os filhos dos judeus dum dos bairros populares tão pitorescos da antiga Lisboa.<sup>10</sup>*

Arnold Wiznitzer, referindo-se ao aludido decreto manuelino, igualmente reitera que o objetivo que visava não era, em rigor, a expulsão dos judeus e sim alcançar, mediante a força e artifícios, a conversão de aproximadamente cento e noventa mil judeus residentes em Portugal, “quase vinte por cento da população total do país”...<sup>11</sup> Assim, a culminância de todo um dolorosíssimo processo, em Portugal continental, é que deixou de haver judeus oficialmente em outubro de 1497, quando então cerca de duzentos mil judeus foram arrastados pela força às pias batismais e que, desde então, passaram a ser conhecidos como “cristãos-novos”. Sabe-se, porém, que uma pequena minoria (alguns milhares apenas) conseguiu se esconder e escapar ao “batismo em pé”, tentando depois fugir do país.<sup>12</sup>

O grande resultado – a nível de análise histórica – deste fenômeno encontra-se, não só na brutalidade mental e psicológica do que aconteceu, mas nos problemas que lançou para o futuro próximo. [Assim], antes desta conversão, a cristandade tinha um estranho dentro de si. Depois desta pseudoconversão, a cristandade passa a ter dentro de si uma realidade que, não sendo cristã *de fato*, passa a ser legalmente encarada como tal, e por isso passível de enquadramento pelas entidades religiosas – entenda-se, o Santo Ofício.<sup>13</sup>

Os judeus “batizados em pé” tiveram que abandonar os seus nomes e adotar nomes cristãos, quer nomes próprios quer de família. Quanto aos sobrenomes, Soveral é da opinião que, como regra geral, “os judeus da conversão obrigatória adotaram sobretudo patronímicos”. Acrescenta o autor que, se a maioria usou patronímicos

<sup>10</sup> *Quadros da História de Portugal*. Coords: FRANCO, Chagas e SOARES, João. Ilustrações: GAMEIRO, Roque e SOUSA, Alberto de. Prosa original de FRANCO, Chagas. 2ª. edição. Lisboa: Edições Paulo Guedes, 1932, cap. XVI. Atualização ortográfica nossa. Cf. online: <http://tribop.pt/TPd/01/70/Quadros%20da%20Hist%C3%B3ria%20de%20Portugal> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>11</sup> WIZNITZER, Arnold. *Os Judeus no Brasil colonial*. São Paulo: A Pioneira; Editora da Universidade de São Paulo, 1966, p. 1.

<sup>12</sup> STEINHARDT, Inácio. “O último judeu dos Açores”. *WebMosaica* revista do instituto cultural judaico marc chagall v.5 n.1 (jan-jun) 2013, pp. 110-121. Com supressão das notas remetidas pelo autor no corpo de seu texto. Cf. online: <https://seer.ufrgs.br/webmosaica/article/viewFile/43104/27206> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>13</sup> ARAÚJO, *op. cit.*, p. 29.

e alguns mantiveram os nomes judeus menos evidentes, “outros adotaram os nomes de famílias pré-existentes, nomeadamente dos respectivos padrinhos, o que, nalguns casos, se documenta”.<sup>14</sup>

As disposições manuelinas posteriores tentaram proteger os judeus, ao mesmo tempo em que lhes dificultavam a saída do reino – o que será logrado por alguns judeus mais afortunados. O antissemitismo seguiu crescendo. Foram incendiadas várias das suas casas, por serem considerados os responsáveis pelas calamidades que se abateram sobre o país. Como exemplo, no *Massacre de Lisboa de 1506*, também conhecido como *Pogrom de Lisboa* ou *Matança da Páscoa de 1506*, uma multidão perseguiu e matou milhares de judeus (mais de quatro mil, segundo o relato contemporâneo de Garcia de Resende), acusados de serem a causa de uma seca, fome e peste que assolavam o país.<sup>15</sup> O distinto historiador e humanista Damião de Góis (1502–1574) ofereceu um célebre e detalhado testemunho de época, do qual consta:

*A esta turba de maus homens e de frades que, sem temor de Deus, andavam pelas ruas concitando o povo a tamanha crueldade, juntaram-se mais de mil homens (de Lisboa) da qualidade (social) dos (marinheiros estrangeiros), os quais, na segunda-feira, continuaram esta maldade com maior crueza. E, por já nas ruas não acharem Cristãos-novos, foram assaltar as casas onde viviam e arrastavam-nos para as ruas, com os filhos, mulheres e filhas, e lançavam-nos de mistura, vivos e mortos, nas fogueiras, sem piedade. E era tamanha a crueldade que até executavam os meninos e (as próprias) crianças de berço, fendendo-os em pedaços ou esborrachando-os de arremesso contra as paredes. E não esqueciam de lhes saquear as casas e de roubar todo o ouro, prata e enxovais que achavam. E chegou-se a tal dissolução que (até) das (próprias) igrejas arrancavam homens, mulheres, moços e moças inocentes, despegando-os dos Sacrários, e das imagens de Nosso Senhor, de Nossa Senhora e de outros santos, a que o medo da morte os havia abraçado, e dali os arrancavam, matando-os e queimando-os fanaticamente sem temor de Deus.*

*Nesta (segunda-feira), pereceram mais de mil almas, sem que, na cidade, alguém ousasse resistir, pois havia nela pouca gente visto que por causa da peste, estavam fora os mais honrados. E se os alcaides e outras justiças queriam acudir a tamanho mal, achavam tanta resistência que eram forçados a recolher-se para lhes não acontecer o mesmo que aos Cristãos-novos.*<sup>16</sup>

... só a intervenção do rei D. Manuel I pôs fim ao motim e à carnificina de cristãos-novos, enviando suas tropas reais e castigando com pesadas penas os culpados.

<sup>14</sup> SOVERAL, Manuel Abranches de. *Subsídios para o estudo genealógico dos judeus e cristãos-novos e a sua relação com as famílias portuguesas; Séculos XV e XVI*. Online: <https://www.soveral.info/mas/judeusecristaosnovos.htm> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>15</sup> Cf. verbete introdutório: *Massacre de Lisboa de 1506*. Online: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre\\_de\\_Lisboa\\_de\\_1506](https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_de_Lisboa_de_1506) [Acessos em 19/11/2021].

<sup>16</sup> GÓIS, Damião de. *Chronica do Felicissimo Rey D. Emanuel da Gloriosa Memória*. Lisboa: Antonio Alvarez impressor, & mercador de livros, e feita a sua custa, 1619. Cópia digital: <https://purl.pt/29425>. Cf. citação online: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre\\_de\\_Lisboa\\_de\\_1506](https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_de_Lisboa_de_1506) [Acessos em 19/11/2021].



### MEMORIAL ÀS VÍTIMAS DO MASSACRE JUDAICO DE 1506

Largo de São Domingos, Lisboa, Portugal. Inaugurado em 19 de abril de 2008 pela Câmara Municipal de Lisboa. Execução da arquiteta Graça Bachmann, sob proposta da Comunidade Judaica.

No fim de tarde de 19 de abril de 1506, dominicanos instigaram a população a matar mais de dois mil judeus, atribuindo-lhes a culpa das pestes e da febre que, nesse ano, assolavam a cidade.

No bloco de pedra retangular onde a escultura assenta, a inscrição de Jó 16.18:

*"Ó terra, não ocultes o meu sangue, não ocultes o meu clamor".*

A situação dos cristãos-novos, já imensamente tensa, pioraria com a coroação de D. João III em 1521. A partir de então, a pressão antijudaica enrijeceu-se ainda mais. Como exemplo, em 1531, com o terremoto em Lisboa, imediatamente foi alegado que os cristãos-novos foram os causadores da calamidade como "castigo divino pela benevolência da Coroa face aos pecados que eles cometiam".<sup>17</sup>

Com os crescentes, fortes e infames cercos institucionais e jurídicos que passaram a sofrer os cristãos-novos, e mediante as complexas negociações dos monarcas ibéricos com os sucessivos papas do período, e algumas escaramuças de parte a parte, pela bula Apostólica *Cum ad nil magis*, de 23 de maio de 1536, foi estabelecida a Inquisição em Portugal, mas somente proclamada em Évora a 22 de outubro do mesmo ano.

Sem permissão para o funcionamento de sinagogas, sem rabinos reconhecidos, impedidos da leitura dos textos sagrados do judaísmo, proibida a celebração do calendário judaico, uma parcela dos cristãos-novos continuaria a judaizar ocultamente, no mais das vezes no silêncio do lar, em família, adaptando a antiga crença às possibilidades de dissimulação e impedimentos oficiais. Judeus ocultos, criptojudeus, apontados como a principal ameaça ao catolicismo e causa primaz para a instauração do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal a partir de 1536 e, conseqüentemente, suas principais vítimas: cerca de 80% dos mais de quarenta mil processos da documentação inquisitorial portuguesa envolve cristãos-novos, em grande parte, acusados de judaísmo.<sup>18</sup>

<sup>17</sup> MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição portuguesa*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, *apud* ARAÚJO, *op. cit.*, p. 32

<sup>18</sup> ASSIS, Angelo Adriano Faria de. *Judeus e cristãos no mundo luso-brasílico*. Online: [http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5139&Itemid=334](http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5139&Itemid=334) [Acessos em 19/11/2021].



**Auto de Fé no Terreiro do Paço**  
Lisboa, Portugal, meados do século XVII  
Gravura Colorida Francesa

## A JUDIARIA GRANDE DE LISBOA

A herança judaica é parte da identidade da cidade de Lisboa. Quando foi conquistada pelos mouros em 714 Lisboa era a maior cidade do *Gharb al-Andalus*. Durante o período de domínio muçulmano a população lisboeta “foi grandemente reforçada pelos Judeus que lá se estabelecem como mercadores e financeiros, aproveitando a elevação da cidade a núcleo comercial proeminente”.<sup>19</sup> Na Idade Média, os judeus desempenharam papel destacado na administração do reino, na evolução urbana e na vocação comercial da cidade.

No período medieval, a comuna Judaica de Lisboa chegou a ter quatro judiarias. Três delas existiram simultaneamente. A que abrangia maior área chamava-se *Judiaria Grande* ou *Velha*. “A sua origem remonta provavelmente ao bairro judeu da Lisboa Muçulmana, situado no arrabalde ocidental, fora da cerca velha”.<sup>20</sup> “O primeiro testemunho da presença hebraica nesta judiaria é um documento do cartório do Mosteiro de Chelas, datado de 1175”.<sup>21</sup> Logo no início do período cristão lisboeta, foram construídas três igrejas cristãs a cercá-la: Santa Madalena, São Nicolau e São Julião. A Judiaria Grande de Lisboa atingiu a sua maior extensão no século quinze. Ela localizava-se na região central da atual cidade de Lisboa, e a evolução urbana da capital portuguesa levou ao desaparecimento dos seus mais evidentes marcos históricos.<sup>22</sup>

Dentre as três igrejas cristãs medievais referidas, as quais cercavam a Judiaria Grande, destaque-se, para as finalidades aqui, a *Igreja de São Nicolau*.<sup>23</sup> Esta foi construída no início do século treze, tendo sido fundada

<sup>19</sup> “Lisboa”. Blog Questão Judaica. Online: <https://questomjudaica.blogspot.com/2013/11/lisboa.html> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Ibid.

<sup>22</sup> Cf., à guisa de introdução, o vídeo com um minidocumentário sobre a *Judiaria Velha ou Grande de Lisboa no século XIV*, integrado na exposição “Lisboa Plural”, Pavilhão Preto do Museu de Lisboa, Palácio Pimenta, Lisboa, que se realizou de 24 de maio a 22 de dezembro de 2019: <https://www.youtube.com/watch?v=tg-qPcMewBU> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>23</sup> A *Igreja Paroquial de São Nicolau e São Julião* situa-se na Baixa Lisboeta entre a rua de S. Nicolau, rua da Prata e rua dos Douradores. Cf. verbete introdutório: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja\\_de\\_S%C3%A3o\\_Nicolau\\_\(Lisboa\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_de_S%C3%A3o_Nicolau_(Lisboa)) [Acessos em 19/11/2021].

entre 1209 e 1229 e reconstruída no mesmo século, em 1280, por iniciativa do bispo D. Mateus<sup>24</sup>. A igreja é citada no documento “Episcopado” (1209 a 1229), no reinado de D. Afonso II ou de D. Sancho II, e nas “inquirições” do reinado de D. Afonso III (1248 a 1274). O local onde se encontrava essa igreja é precisamente o mesmo em que se encontra a atual.<sup>25</sup> O bairro de São Nicolau veio a tornar-se o mais povoado de Lisboa e nele concentrava-se a maioria dos profissionais da comunidade judaica.<sup>26</sup>

Buscando delimitá-la com exatidão, Augusto Vieira da Silva localiza a Judiaria Velha de Lisboa em “uma pequena extensão do vale da Cidade Baixa, entre a Rua Nova e a igreja de São Nicolau, e entre a igreja da Madalena e a de São Julião.”<sup>27</sup> Remetendo para antigos documentos, Vieira da Silva faz à referência à “Rua ou Beco de D. Rolim”, aberta por volta de 1480, a qual pertencia à comuna dos judeus: “...casas que estavam em vila nova que se chama judiaria grande, na rua que se chama D. Rolim (1499)”. E: “...casas em vila nova na rua de D. Rolim, e entestam na rua do chanchudo, freguesia de São Nicolau, e parte ao norte e levante com casas, ao sul com a dita rua do chanchudo, e ao poente com a rua de D. Rolim (1502).”<sup>28</sup> Junto aos extremos desta rua ficavam duas portas da judiaria: “Uma porta vai da rua de São Nicolau para a rua de D. Rolim, que está em vila nova que foi judiaria”.<sup>29</sup>

Vieira da Silva observa:

Desde a Rua do Arco de Jesus até ao adro da igreja de S. Nicolau eram, antes da extinção da comuna, habitações de judeus. Possuía D. Dinis uma casa *apud atrium Sancti Nicolai com judariam* (1299).

Sobre este adro abria-se uma porta da Judiaria [...]: *...ad portam de judaria, in colatione Sancti Nicolai, contra judariam* (1299), e que é com certeza a que se acha em vários documentos: *porta da judaria que vae para S. Nicolau* (1370); *porta da judaria d'apar S. Nicolau* (1395).

Parece que o sítio desta porta era um pequeno beco, que em direção ao sul saía do Adro de S. Nicolau, em K [...]. Talvez que estes dois becos fossem o resto da antiga rua da comuna, em que existia a mencionada porta da Judiaria que comunicava com o Adro de S. Nicolau.<sup>30</sup>

Cita ainda Vieira da Silva a *Chancelaria* de D. Fernando I (1345—1383), fazendo referência a uma adega deste monarca, na qual fizera abrir uma rua para morada dos judeus:

*“[...] eu (o rei) mandei derribar a rua das taracenas, em que os judeus moravam, para acrescentar as casas das ditas taracenas, em que estão as minhas galés, em qual rua dizem que moram muitos judeus e judias, e que ora não têm em que morem, porque essa judaria velha é tão pequena que não podem em ela caber, mando-vos que façais fazer em a minha adega que é apar dessa judiaria velha uma rua pela metade (meio) dela, e mandai fazer casas e sobrados de uma parte e da outra, e fazei cerrar a porta*

<sup>24</sup> Cf. verbete introdutório: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mateus\\_bispo\\_de\\_Lisboa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mateus_bispo_de_Lisboa) [Acessos em 19/11/2021].

<sup>25</sup> *Igreja de São Nicolau*. Blog Paixão por Lisboa. Online: <https://paixaoporlisboa.blogs.sapo.pt/igreja-de-sao-nicolau-81984> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>26</sup> “Lisboa”, Blog Questão Judaica, op. cit.

<sup>27</sup> VIEIRA DA SILVA, Augusto. “A Judiaria Velha de Lisboa; Estudo Topographico sobre a Antiga Lisboa”. In: *O Archeologo Português*. Museu Etnologico Português. Vol. V, 1899-1900, Nos. 11e 12, p. 305. Atualização ortográfica nossa.

<sup>28</sup> Idem, p. 315. Atualização ortográfica nossa.

<sup>29</sup> Ibid., p. 316.

<sup>30</sup> Ibid., p. 318.

*da dita adega de contra o adro de S. Nicolau, e abrí uma porta em o outro (lado) da dita adega, de contra dita judaria, para servidão dessa rua (1370).<sup>31</sup>*

Assim, Vieira da Silva propõe uma planta para a Judiaria Velha de Lisboa, “começando pelo Largo de São Nicolau, ao sul da igreja, que ficava no sítio e a meio comprimento da atual igreja de São Nicolau”, traçando o seu perímetro com as linhas de separação entre a comuna hebraica e as freguesias cristãs, até que, novamente, “fechando no ponto de partida no Largo de São Nicolau”, salientando que havia uma porta no referido adro de São Nicolau.<sup>32</sup>

Depois de várias reedificações, a igreja de São Nicolau sofreu a sua mais importante mudança no século dezoito devido ao Terremoto de 1755, quando restou seriamente danificada. Foi “reedificada a expensas da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Caridade, tendo as obras sido iniciadas em 1775 com a remoção das ruínas, e o lançamento da primeira pedra a 1 de setembro de 1776”. Foi reconstruída com disposição diferente da antecessora. Enquanto a original tinha a sua frente para Poente, a nova edificação, cuja conclusão data de 1850, tem a parte frontal virada a norte.<sup>33</sup>



**Ruínas da Igreja de São Nicolau, após o Terremoto de Lisboa em 1755**

Jacques-Philippe Le-Bas ou Lebas (1707-1783, gravador francês)  
1757. Gravura. Versão colorida.

<sup>31</sup> *Chancellaria de D. Fernando*, livro I, fl. 63, era 1408, apud VIEIRA DA SILVA, op. cit., pp. 318-319.

<sup>32</sup> Idem, pp. 324-325.

<sup>33</sup> Ibid. Cf. online, baseando-se nos dados oferecidos por Vieira da Silva: “A Igreja de São Nicolau”: <https://paixaoporlisboa.blogs.sapo.pt/igreja-de-sao-nicolau-81984> [Acessos em 19/11/2021].

O desenhista Miguel Tibério Pedegache (ca. 1730-1794) retratou algumas ruínas de Lisboa após o terremoto. Os desenhos foram transformados em gravuras pelo francês Jacques-Philippe Le-Bas (1707-1783) e o álbum foi publicado em 1757.<sup>34</sup>

A Judiaria Velha, por ser a maior em área e número de residentes possuía os seus próprios serviços comunitários: sinagogas, escolas, banhos, hospitais, livrarias, estalagem, açougue e prisão. Visto ser ela a principal judiaria da cidade de Lisboa, lá se encontravam as instalações de maior utilização da comunidade judaica. Quanto à sinagoga grande, Steinhardt informa ter sido construída em 10 de setembro de 1306.<sup>35</sup> Outros informam o ano seguinte:

A Sinagoga Grande, construída em 1307 em casas régias aforadas, era o local da câmara de vereação dos Judeus de Lisboa e encontrava-se na Rua da Princesa, à esquina da Rua do Poço da Fotea ou dos Mercadores, aproximadamente, a meia distância entre as atuais Ruas de S. Nicolau e da Conceição.<sup>36</sup>

Como anteriormente observado, somente em meados do século quatorze que as judiarias se tornaram espaços segregados, onde, por lei, os judeus eram obrigados a residir. Foi em 1366 que D. Pedro I ordenou o fecho das portas da Judiaria Grande. Para reforçar o distanciamento social entre judeus e cristãos, foram erigidos muros e portões ao redor da judiaria, para que, ao cair da noite, os residentes não pudessem de lá sair, e nem outros entrar, sob pena de serem multados.

A cumprir-se rigorosamente esta ordem, o encerramento da judiaria truncava alguns trajetos urbanos importantes obrigando a contornar os limites do bairro, já que ocupavam o coração da zona baixa da cidade. Esta judiaria (com a nova) eram tangentes à Rua Nova, o centro financeiro, comercial e social, considerada por monarcas e cronistas como a melhor e principal rua da capital. Estendendo-se pelas anteditas três freguesias era constituída por uma vasta rede de ruas, travessas e becos, sendo os eixos mais importantes a Rua do Picoto ou dos Mercadores e a Rua da Gibitaria.<sup>37</sup>

Igualmente já assinalado, a tolerância que, apesar das leis segregacionistas, existiu na Lisboa medieval para com a comunidade judaica, terminou com a publicação, em 1497, do decreto de conversão forçada de D. Manuel I. Por este motivo, a Judiaria Grande de Lisboa foi desmantelada. A sinagoga grande reverteu para a Coroa, sendo doada em 1502 a *Ordem de Cristo*, em troca da capela de Nossa Senhora de Belém. Em seu lugar, foi construída a igreja de *Nossa Senhora da Conceição dos Freires*. A *Chancelaria de D. Manuel* apresenta a justificativa para que se erguesse a nova igreja no lugar da antiga sinagoga: “Era a mays principal em que o nome de nosso senhor era blasfemado, he as coussas de nossa santa fée católica reprouadas e emmingoadas”.<sup>38</sup> Vieira da Silva detalha o fato:

<sup>34</sup> Um exemplar dessa coleção está sob a guarda da *Biblioteca Nacional de Portugal* e pode ser consultado online: <https://purl.pt/12181/1/index.html>. Há também um exemplar na *Divisão de Cartografia da Biblioteca Nacional* e pode ser consultado online: <https://www.bn.gov.br/en/node/5882>. [Acessos em 19/11/2021].

<sup>35</sup> STEINHARDT, Inácio. *7.º Centenário da antiga Sinagoga de Lisboa*. Online: <https://ruadajudiaria.org/?p=540> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>36</sup> Lisboa, 20 de novembro de 2013. Blog *Questão Judaica*. Online: <https://questomjudaica.blogspot.com/2013/11/lisboa.html> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>37</sup> Idem.

<sup>38</sup> *Chancelaria de D. Manoel*, liv. IV, fl. 24v. In: *O Panorama*, vol. 2º, série 2ª, 1843, p. 404, apud VIEIRA DA SILVA, op. cit., p. 33, Nota 3.

Depois de os mouros e judeus terem sido expulsos do reino (em 1496-98) fez D. Manuel *doação da igreja de N. S<sup>a</sup>. da Conceição que se fez na casa grande da esnoga dos judeus ao mestrado de N. Senhor Jesus Christo* (1502). Para ali vieram os freires de uma ermida que tinham no sítio do Restelo, onde depois se construiu o mosteiro dos Jerônimos, e naquele templo se conservaram até ao terremoto de 1755. Como em 1698 se levantou a igreja paroquial de N. S<sup>a</sup>. da Conceição, à antiga igreja dos Freires começaram a chamar Conceição Velha.

Diz Damião de Góis que D. Manuel *fez de nouo a Igreja de Nossa Senhora da Concepçam de Lisboa no lugar em que fora a sinagoga dos Iudeus*; naturalmente esta fundação reduziu-se apenas à purificação do templo, e às obras necessárias para adaptação ao culto cristão.<sup>39</sup>

A antiga *“esnoga que foi dos judeus, que ora é casa de N. S<sup>a</sup>. da Conceição”* localizava-se à Rua travessa de Nossa Senhora da Conceição dos Freires, também chamada vulgarmente a *Travessa da Conceição Velha*, ou simplesmente *Travessa da Conceição*.

*Era a Igreja muy vistosa, e alegre de hũa só nave com a porta principal para o Poente, e outra para o Sul*; foi consumida pelo fogo no terremoto de 1755.

A sua situação na planta atual de Lisboa era no leito da Rua da Princesa (dos Fanqueiros), a meia distância das ruas de São Nicolau e da Conceição (dos Retroseiros).<sup>40</sup>

Com o desmantelamento jurídico do antigo bairro judaico, os residentes, por força do decreto, integraram-se como paroquianos às freguesias católicas na região – as quais, aliás, tinham grande proximidade uma das outras. E, como apontado, a igreja da Conceição dos Freires virá a ser destruída pelo terremoto de 1755, como de fato todo o remoto lugar que ocuparam os judeus. Na cidade que virá a ser reconstruída pelo Marquês de Pombal nada evocará o antigo bairro judaico. O espaço outrora ocupado pela Judiaria Grande resta apenas como uma memória registrada em arquivos e bibliotecas.

Na segunda metade do século dezoito, o Marquês de Pombal criará condições para o regresso do Judaísmo. O Cemitério Histórico Judaico da Estrela terá o seu primeiro túmulo em 1804. A legalização da Comunidade Israelita de Lisboa ocorrerá em 1912 e a sinagoga será inaugurada em 1904, isto é, apenas no início do século vinte, já no regime republicano. A saber, quatro séculos após os judeus em Portugal terem sido “convertidos” por decreto em “cristãos-novos”.

## I. Fernão Rodrigues e Elvira Alemão, casados em Lisboa por volta de 1557.

**Fernão Rodrigues** nasceu em Lisboa por volta de 1532, e informa-se que “era de origem cristã-nova”.<sup>41</sup> As informações disponíveis sugerem seu falecimento igualmente em Lisboa. **Elvira Alemão**<sup>42</sup> nasceu em Lisboa

<sup>39</sup> VIEIRA DA SILVA, op. cit., p. 311. Atualizações ortográficas nossas.

<sup>40</sup> Idem, pp. 311-312. Atualizações ortográficas nossas.

<sup>41</sup> Cf. MENDES, António Ornelas; FORJAZ, Jorge; *Genealogias da Ilha Terceira*. Lisboa: DisLivro Histórica, 2007. Vol. 1, Título Alemão.

<sup>42</sup> O nome Elvira aparece nos documentos em sua forma arcaica, o que pode implicar em leituras equivocadas, dependendo da escrita do documento, *Ervira* por vezes pode parecer *Eruira*. Por exemplo, no registro de casamento de Luís Alemão, em 1584, a forma parece ser “Fruína”. Geralmente a forma arcaica mais usual do nome era *Hervira*. Cf. online documentos antigos da Inquisição com este nome feminino: <https://digitarq.arquivos.pt/results?p0=CompleteUnitId&o0=11&v0=PT%2FTT%2FTSO-IL%2F%25&p1=UnitTitle&o1=1&v1=Elvira> [Acessos em 19/11/2021].

por volta de 1536, e os dados disponíveis sugerem igualmente o seu falecimento na mesma cidade. Observa-se, pois, que as datas inferidas para os nascimentos de ambos se situam cronologicamente à época do início do Tribunal da Inquisição em Portugal, datado de 1536.

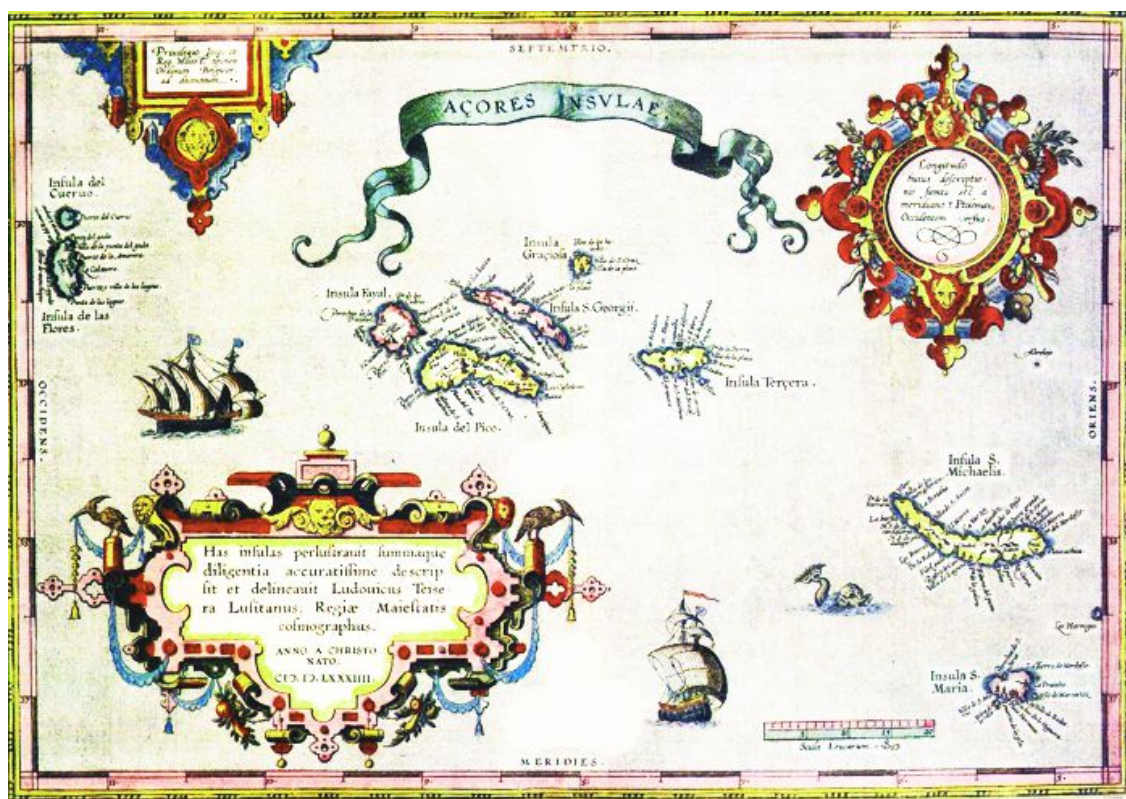
Fernão Rodrigues e Elvira Alemão casaram-se em Lisboa por volta de 1557. Em 1584, por ocasião do casamento de um dos seus filhos, informa-se que eram da freguesia de **São Nicolau** em Lisboa. Já em 1592, por ocasião do casamento de outro filho, registrou-se que eram da freguesia da **Conceição** em Lisboa. Tratava-se, em rigor, da igreja paroquial de *Nossa Senhora da Conceição dos Freires* (que posteriormente será referida popularmente como “Conceição Velha”) e que resultara da adaptação da antiga sinagoga da judiaria grande de Lisboa. Os filhos e descendentes imediatos receberão o sobrenome *Rodrigues Alemão*.

Com este casal, Fernão Rodrigues e Elvira Alemão, iniciamos o relato da trajetória de uma linhagem de cristãos-novos, cujas subseqüentes gerações, totalizando mais nove, serão apresentadas nos capítulos que se seguem.



## CAPÍTULO II

### NA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO, ILHA TERCEIRA, AÇORES



ANTIGO MAPA DOS AÇORES, 1584.

*Açores Insulae* (Ilhas dos Açores).<sup>43</sup>

**Legenda:** "Has insulas perlustravit summâque diligentia accuratissimè descripsit et delineavit Ludovicus Teisera Lusitanus, Regiæ Maiestatis cosmographus. ANNO A CHRISTO NATO, M.D.LXXXIII".

**Tradução livre:** "Estas ilhas foram percorridas com a maior diligência, e com todo o cuidado as descreveu o português Luís Teixeira, cosmógrafo da Majestade Real. Ano do nascimento de Cristo de 1584."

A designação "Ilhas Terceiras" aplicava-se a todo o arquipélago dos Açores visto ter sido o terceiro arquipélago descoberto no Atlântico — o arquipélago das *Canárias* era designado de "Ilhas Primeiras" e o arquipélago da *Madeira* "Ilhas Segundas", segundo a ordem cronológica de descoberta. O centro administrativo das Ilhas Terceiras estava na primitivamente denominada *Ilha de Nosso Senhor Jesus Cristo das Terceiras*, a qual, com o avançar dos anos, passou a ser conhecida apenas por Ilha Terceira.

A ilha começara a ser povoada a partir de sua doação, por carta do Infante D. Henrique, datada de 21 de março de 1450, ao flamengo Jácome de Bruges (*Jacob van Brugge*, c. 1418—1472/4). Posteriormente, com o desaparecimento de Bruges, em 1474 a ilha foi dividida em duas capitânias: A Capitania de Angra (1474—1766)

<sup>43</sup> Décimo quarto mapa do "*Theatrum Orbis Terrarum*", Abraham Ortelius. Antuérpia: Christophe Plantin. Cf. Também: "Atlas Universal". Joannes Bleau. Amsterdam: 1667 e 1672.

e a Capitania da Praia. Em 1766 deu-se a criação da *Capitania Geral dos Açores* (1766—1832), com sede em Angra do Heroísmo.<sup>44</sup>



#### A CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO, 1595

"A Cidade de Angra na ilha de Iesu Xpõ da Tercera que esta em 39 graos"

Jan Huyghen van Linschoten (mercador e explorador neerlandês, 1563–1611), 1595, gravura, versão colorida à mão.<sup>45</sup>

As primeiras povoações da Ilha Terceira instituíram-se nas áreas de Porto Judeu, São Sebastião e Praia, mas em poucas décadas estenderam-se por toda a ilha, privilegiando os locais com bom acesso ao mar e disponibilidade de água doce. Entre as primeiras tarefas dos povoadores estava a criação de uma estrutura eclesiástica que lhes permitisse cumprir os preceitos religiosos a que estavam obrigados e que desse resposta aos requisitos estabelecidos pela *Ordem de Cristo*, entidade à qual cabia a jurisdição religiosa no arquipélago. Foi nesse contexto que o território da (atual) freguesia da Sé começou a ser habitado durante a década de 1450, logo nos primeiros tempos do povoamento da costa sul da ilha Terceira, constituindo-se um núcleo populacional.<sup>46</sup> O povoado foi fundado por um grupo de colonos, capitaneado por Álvaro Martins Homem, recebendo o nome de freguesia de *São Salvador do Mundo* – formalmente estruturada antes de 1486, ano da nomeação do seu primeiro vigário conhecido. Ao tempo a paróquia abrangia toda metade sudoeste da ilha, tendo como sede a Vila de Angra, já ao tempo a principal povoação da Terceira.

A densificação do povoamento foi acompanhada pelo crescimento da organização eclesiástica da ilha, com os sucessivos surgimentos das diversas freguesias. Em 1534 o Papa Paulo III criou a Diocese de Angra,

<sup>44</sup> Para uma introdução, cf. verbete "Ilha Terceira": [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha\\_Terceira](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha_Terceira) [acesso em 1/10/2020].

<sup>45</sup> Baptista à Doetechum sculp. [material cartográfico]. [Amstelredam: Cornelis Claesz, 1596]. 1 vista: gravura sobre cobre color; 48.2 x 83.7 cm Inv. 616 Retirado de *"Itinerario voyage ofte Schipvaert van Ian Hughen van Linschoten naer Oost ofte Portugaels Indien..."* Cf. detalhes online: <https://www.uc.pt/bguc/Documentos2011/616> e Barry Lawrence Ruderman Antique Maps Inc., online: <https://www.raremaps.com/gallery/detail/22168/A-Cidade-De-Angra-Na-Ilha-De-Iesu-Xpoda-Tercera-Que-Esta-Em-39-Graos/Van%20Linschoten.html> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>46</sup> Cf. verbete introdutório "Sé (Angra do Heroísmo)": [https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9\\_\(Angra\\_do\\_Hero%C3%ADsmo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9_(Angra_do_Hero%C3%ADsmo)) [Acessos em 19/11/2021].

com sé episcopal na Igreja de São Salvador de Angra, o que de imediato levou D. João III a elevar a vila de Angra a cidade, transformando a Igreja de São Salvador em sé catedral. Angra do Heroísmo passou então a ser a mais importante povoação dos Açores. Primeira do arquipélago a ser elevada à condição de cidade, a Capital histórica dos Açores é sede do município de mesmo nome. A *Diocese de Angra* possui jurisdição sobre todas as ilhas do arquipélago dos Açores.<sup>47</sup>

## A RUA DIREITA EM ANGRA DO HEROÍSMO

O topônimo “rua direita” estava presente em várias cidades e vilas do Império português. Porém, observe-se que “o qualificativo [‘direita’] não se referia à forma física, mas ao fato de tal rua ser central e de ligar um extremo ao outro da área urbana”.<sup>48</sup> Pinto propõe que, a exploração dos documentos escritos antigos, consente ainda outras considerações de âmbito toponímico:

Permite comprovar a aceção de direção, como se depreende pelo exemplo escalabitano de *uia publica que uenit directe de porta de Alpram et uadit ad portam de Alçaçoua*, assim designada em 1294, sendo fácil presumir a redução da expressão “rua que vai direita” para apenas “rua direita”.<sup>49</sup>

Acrescenta a autora:

Daqui depreende-se que “direita” e “travessa” foram, então, qualificativos de direção, justapostos ao substantivo “rua”, de modo a nomear, distinguir e caracterizar determinadas artérias fossem elas novas ou existentes dentro do conjunto urbano. Ambos os qualificativos aludiam ao itinerário, pois se naquele percurso era “direto” entre dois pontos de referência, neste era de “atravessamento” entre dois espaços de circulação.<sup>50</sup>

As análises de Ribeiro propiciaram um consenso ao considerar que as “ruas direitas” eram funcionalmente o centro comercial, “o coração”, e o eixo principal de circulação, ligando os pontos de referência, “os órgãos vitais”.<sup>51</sup> Por sua vez, Tavares, historiadora e docente especialista na história dos judeus e dos cristãos-novos em Portugal, observa:

No início os judeus tinham a tendência de fixar-se nas proximidades da Rua Direita, junto à porta da alcáçova onde residia o alcaide ou o rei, ou da Praça. Era a zona das lojas e tendas que os atraía dadas as afinidades econômicas com artesãos e mercados.<sup>52</sup>

Ainda nos dias hodiernos, a Rua Direita em Angra do Heroísmo é uma icônica via da secular capital dos Açores:

<sup>47</sup> Para uma introdução, cf. o verbete “Angra do Heroísmo”: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Angra\\_do\\_Heroísmo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Angra_do_Heroísmo) [acesso em 1/10/2020].

<sup>48</sup> PINTO, Sandra M. G.. “A ‘rua direita’ portuguesa: elemento estruturador ou designação toponímica?” *In*: Revista de Morfologia Urbana. 2014, Vol. 2, N. 1, pp. 42-43. Online aqui: <https://run.unl.pt/handle/10362/14362> [Acessos em 19/11/2021].

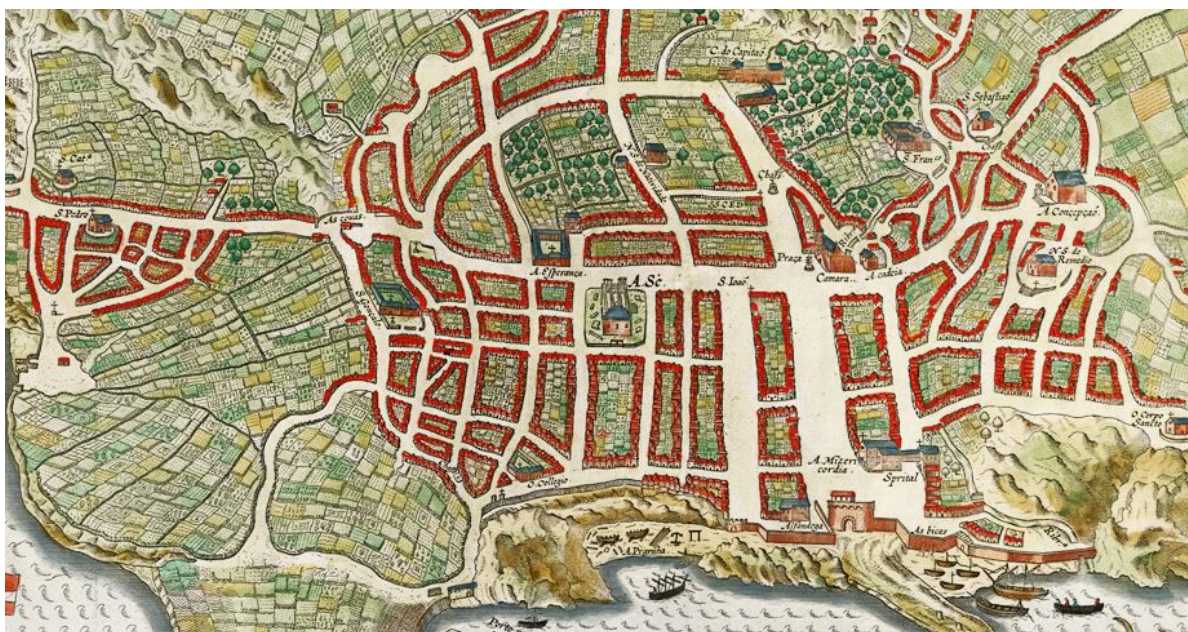
<sup>49</sup> Idem, p. 42.

<sup>50</sup> Ibid.

<sup>51</sup> Ribeiro, O. “Cidade”, *Dicionário de História de Portugal* II (Livreria Figueirinhas, Porto), (1984 [1965]), 60-6, *apud* Pinto, op. Cit.

<sup>52</sup> TAVARES, *op. cit.*, p. 11.

Se numa ilha (quase) todos os caminhos vão dar à água, a Rua Direita, em Angra do Heroísmo, capital da ilha Terceira, é o caminho marítimo local por excelência. Não é por isso de estranhar que sempre tenha tido uma importante posição estratégica. Dizem os registos que, após os primeiros núcleos iniciais, datados da segunda metade do século XV, esta é, verdadeiramente, a primeira rua principal da cidade. Ligava sem desvios o cais e a alfândega à praça (onde se situa a Câmara Municipal) e à casa do Capitão do Donatário, mandada construir por volta de cerca de 1474.<sup>53</sup>



#### A CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO, 1595, RECORTE

*"A Cidade de Angra na ilha de Iesu Xpõ da Tercera que esta em 39 graos"*

Jan Huyghen van Linschoten (mercador e explorador neerlandês, 1563–1611), 1595, gravura, versão colorida à mão.<sup>54</sup>

Ao centro: a Sé; à esquerda: São Pedro; à direita: a Conceição. A Rua Direita interliga a Casa do Capitão (acima), passando pela praça junto à Câmara e a Cadeia; abaixo, junto ao Cais, a Misericórdia e a Alfândega.

### CRISTÃOS-NOVOS NOS AÇORES

Inácio Steinhardt, analisando a presença judaica nos Açores, refere-se aos "primeiros cristãos-novos" que foram "povoar as ilhas fugindo à Inquisição".<sup>55</sup> "A história da comunidade judaica dos Açores envolve necessariamente duas vertentes: a econômica e a sociorreligiosa", observa o referido autor.

Em 1536, foi estabelecido em Portugal o Tribunal da Inquisição, que logo se ocupou de investigar as possíveis heresias desses cristãos forçados, que continuavam a praticar em segredo os principais rituais da sua verdadeira religião. Proibidos de

<sup>53</sup> RENDEIRO, Marlene. *Terceira: Uma rua tradicional que vai dar ao mar*. Online: <https://www.evasoes.pt/ar-livre/terceira-rua-tradicional-vai-dar-ao-mar/230067/> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>54</sup> Baptista à Doetechum sculp, op. cit.

<sup>55</sup> STEINHARDT, Inácio. *História da presença judaica nos Açores*. Online: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/646> [Acessos em 19/11/2021].

emigrar para o estrangeiro, o povoamento dos Açores, que então assumia mais vigor, forneceu-lhes uma oportunidade para escaparem aos espiões do Santo Ofício.

No arquipélago, eles exerciam principalmente o comércio, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. A presença desses judeus, feitos cristãos, era bem conhecida pela Coroa, que não se inibia de onerá-los especificamente, com fintas e empréstimos obrigatórios, sempre que o tesouro real estava necessitado.

Não durou muito esse período de graça, pois já em 1555, o bispo de Angra, D. Jorge de Santiago, em visita pastoral, identificou alguns cristãos-novos, suspeitos de infrações às leis da religião cristã, prendeu-os e mandou embarcá-los para Lisboa, aos cuidados da Inquisição. Fossem verdadeiras ou falsas essas suspeitas – e é lógico acreditar que muitas vezes eram justificadas –, os cristãos-novos viram-se novamente na contingência de procurar novas paragens para se salvarem.<sup>56</sup>

### RÓIS DE FINTAS E VISITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Os infames “Róis de Fintas” eram listas de nomes de famílias de cristãos-novos e destinavam-se ao registro de impostos especiais sobre essas comunidades. Aos cristãos-novos eram impostas as *fintas* (cobrança de tributos) exclusivas da “*gente da nação*”. Tão logo os cristãos-novos se estabeleceram no arquipélago dos Açores, em seu rastro também vieram os comissários avaliando os seus bens nos róis de fintas, a fim de exigir-lhes o malfadado tributo, espoliando-lhes as posses.

Essas listas de nomes das famílias de cristãos-novos, organizadas por comarcas e cidades, destinavam-se ao registo de impostos especiais sobre essas comunidades, designadamente para o pagamento aos reis dos perdões gerais que foram negociados ao longo dos mais de dois séculos de vida da Inquisição [...].<sup>57</sup>

No arquipélago dos Açores também aportaram os inquisidores. O principal papel das visitas do Santo Ofício era o de estender o raio de ação dos tribunais e auxiliar a cobertura espacial pretendida pela Inquisição Lusitana. Graziani expõe este papel:

A Inquisição utilizou diversos dispositivos para manter o controle dos habitantes distantes dos tribunais. [...] A visita de distrito surge como o grande meio de afirmação da presença inquisitorial em todo o país e territórios submetidos à Coroa. Elas eram um dos métodos utilizados para difundir a jurisdição do Santo Ofício e para descobrir casos de hereges e outros delitos de sua alçada. E como parte de sua função, assumem o papel de atividade suplementar na recolha direta de informações e são um eficiente recurso de detecção preventiva de casos.<sup>58</sup>

<sup>56</sup> STEINHARDT, Inácio. “O último judeu dos Açores”. WebMosaica revista do instituto cultural judaico marc chagall v.5 n.1 (jan-jun) 2013, pp. 110-121. Com supressão das notas remetidas pelo autor no corpo de seu texto. Cf. online: <https://seer.ufrgs.br/webmosaica/article/viewFile/43104/27206> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>57</sup> MARTINS, Jorge. “A emancipação dos Judeus em Portugal”. Instituto Superior de Ciências Educativas. Cadernos de Estudos Sefarditas, n.º 8, 2008, pp. 63-84.

<sup>58</sup> GRAZIANI, Erik. “As visitas inquisitoriais no mundo português”. XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios. 27 a 31 de julho de 2015. Florianópolis, SC, Brasil, pp. 2-3.

Assim, observa o autor referido, que as visitas inquisitoriais foram um instrumento muito importante da ação inquisitorial, arquitetadas para vigiar comportamentos, censurar e repreender. Pretendia-se coletar informações da vivência religiosa e moral dos cristãos-novos e velhos, e reafirmar o domínio do Santo Ofício junto aos poderes locais e população.

Nas visitas inquisitoriais salienta-se o papel de dois eficientes mecanismos: o da *confissão*, forma individualizada de controle social, e o da *denúncia*, forma pública de controle da comunidade.

A data de publicação da visita é determinada pelo visitador, que nem sempre escolhe o domingo. Salienta-se que as datas escolhidas para visitar um território não são isentas de significado religioso. Algumas visitas coincidem com a Páscoa, que é uma época do ano em que se exalta a libertação material e a expiação dos pecados. O período de penitência (a quaresma) é um período de renovação espiritual para que marque, na Páscoa, o reinício de uma vida nova em Cristo ressuscitado. A penitência tende a reparar os pecados e o sacramento da confissão os faz serem perdoados. Outras visitas coincidem com o Natal, período igualmente apropriado para a reconciliação religiosa. Por isso, tais épocas são propícias tanto para confissões, obrigatórias a todo cristão católico, quanto para denúncias, pois ter a ciência de uma transgressão e não delatá-la é também visto como pecado. Ressalta-se que a confissão poderia significar para os inquisidores a desnecessidade de processos demorados, e ao acusado, evitar a prisão e as penas públicas.

Devemos realçar que, durante o século XVI, a denúncia é transformada na mentalidade social, passando a ser um importante modo público de direção da sociedade pelo auxílio de um artifício externo. O sujeito não deveria sentir-se culpado ao denunciar alguém, e sim o contrário, pois cumpriria seu dever moral. [...] O ofício da denúncia era sublinhado pela leitura do édito da fé e a criação da noção de que os infratores eram estorvos para a sociedade.

O pecador prejudicaria a todos pois colocaria em risco a salvação da comunidade por sua simples presença, e por obrigar moralmente as pessoas a irem denunciá-lo. O escândalo de certos pecados afetaria a redenção de quem está próximo [...]. É esse agir nas consciências que devia compelir as pessoas a irem denunciar.<sup>59</sup>

Em geral, cristãos-novos foram mais denunciados que cristãos-velhos, e são eles também os mais processados. Entre os confitentes, não há uma clara diferença, porém os delitos mais confessados são os de judaísmo e proposições, sendo os casos de judaísmo os mais autuados.<sup>60</sup> As razões econômicas, bem como outras de ordens social, moral, cultural e intrapsíquica, eram fatores que influenciavam nas relações que se estabeleceram entre os cristãos-velhos e os cristãos-novos. Estes eram estigmatizados e, por assim dizer, um “bode expiatório” para mazelas, ódios, despeitos e ressentimentos. Desta maneira, a Inquisição acentuava a animosidade para com o cristão-novo e reforçava a sua condição de “cidadão” de segunda classe. Anita Novinsky, no clássico livro sobre a temática, *Cristãos-novos na Bahia*, problematiza o preconceito que havia em Portugal, e destaca os traumas produzidos pelas relações estigmatizadas. A autora transcreve um parágrafo do livro de Antônio Nunes Ribeiro para exemplificar essa desigualdade, que já aflorava na remota infância:

---

<sup>59</sup> GRAZIANI, op. cit., p. 11.

<sup>60</sup> Idem., p. 14.

Tanto que um menino cristão-novo é capaz de brincar com os seus iguais, logo começa a sentir a desgraça de seu nascimento, porque nas disputas que nascem dos brincos daquela idade, já começa a ser insultado com o nome de Judeu e de Cristão-Novo. [...] Todas essas ações fazem tão grande impressão no ânimo, que por toda a vida é força que fique mal-disposto para quem foi a causa; acresce a este mal que a distinção de Cristão-Novo, com suma desonra, é publicamente notória a todos aqueles que vivem naquela Comarca, e que ficará para sempre na sua memória.<sup>61</sup>



### O PAPA E O INQUISIDOR

(Le pape et l'inquisiteur / The Pope and the Inquisitor / Sixtus IV and Torquemada)

Jean Paul Laurens (Pintor Acadêmico Francês, 1838-1921), 1882,

óleo sobre tela, 113 cm x 134 cm, Museu de Belas Artes, Bordeaux, França.

Como assinalado, o que mais recebia a atenção nas visitas inquisitoriais era o crime de “heresia judaica” ou *criptojudaísmo*, cujos sinais podiam ser: guardar o calendário judaico, abster-se de comer porco, jogar fora a água dos potes quando morria alguém em casa, não trabalhar aos sábados etc.<sup>62</sup> O crime de “heresia judaica” era, junto com o “luteranismo”, um dos crimes pelos quais os suspeitos deveriam ser enviados para serem julgados no tribunal de Lisboa.

As denúncias chegavam dos mais diferentes espaços: do filho que viu uma atitude da mãe, do vizinho que observou os hábitos da casa do lado, do amigo que escutou uma frase dita em algum momento de informalidade, da negra que trabalhava na casa, do

<sup>61</sup> SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. *Christãos Novos e Christãos Velhos em Portugal*, Lisboa, 1956, p. 6, *apud* NOVINSKY, Anita W. *Cristãos-Novos na Bahia*. São Paulo: Editora Perspectiva/Editora USP, 1972, pp. 61-62. Ortografia atualizada.

<sup>62</sup> ANDRADE, Priscila Gusmão; APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. “Olhares de Vigilância contra os Cristãos-Novos antes e durante a Primeira Visitação da Inquisição à Capitania de Pernambuco”. *In: CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO* (Recife. Online), ISSN: 2525-5649, n. 37, Jan-Jun, 2019, p. 117.

desafeto que esperou uma oportunidade para denunciar o outro. Mas isso era o “normal” em uma visita inquisitorial, esse era o procedimento de praxe no que diz respeito à inquisição. Estímulo a denúncias de crimes que se remetessem à alçada do tribunal.<sup>63</sup>

“À Sombra do Medo” é o estado emocional básico que caracterizava a atmosfera das denúncias e confissões, propõe uma autora. Ela observa que “as denúncias e as confissões apresentadas diante da Mesa do Visitador são indícios de medo: medo de ser acusado ou de ser suspeito. Esse medo que levava homens e mulheres a confessar, denunciar”.<sup>64</sup> É certo, todavia, que devemos ser cuidadosos para não generalizar as situações e o que motivava as denúncias, pois cada caso tinha as suas especificidades. Nada obstante, observa a autora que “os olhares e desconfianças se davam por serem cristãos-novos, e, por assim o serem, *todas as suas atitudes eram suspeitas*, principalmente as que fugiam do ‘normal’ aos olhos do denunciante”.<sup>65</sup> Para uma pessoa despeitada, ressentida ou revanchista, por exemplo, um pequeno “cisco no olho” do cristão-novo poderia eliciar a denúncia à mesa do inquisidor.

Na verdade, a dimensão simbólica de que se revestia o combate à heresia no imaginário popular, alimentado pelos espetáculos públicos dos autos-de-fé, fazia do inquisidor mais do que um funcionário graduado do tribunal, transformava-o num representante da justiça divina.<sup>66</sup>

As visitas do Santo Ofício foram realizadas entre 1542 e 1637 – colocando-se à parte a visita ao Grão-Pará no século dezoito. Braga observa que o período de 1555-1559 foi um “quadriênio fundamental para a afirmação do Santo Ofício nos Açores”.<sup>67</sup> Incluídas nas visitas a regiões distantes dos tribunais e às periferias do Império português, nas ilhas do Atlântico, Açores e Madeira, as visitas ocorreram em 1575-6, 1591-3 e 1618-9. Na década de 1590 mudou-se o foco das visitas, tratando agora mais de visitas às ilhas e aos demais territórios ultramarinos. Jerônimo Teixeira Cabral visitou as ilhas Terceira e São Miguel, nos Açores, em 1591. No primeiro quartel do século dezessete, após um hiato de mais de duas décadas, em 1618 há diversas visitas. *Francisco de Cardoso de Torneo*, fidalgo da Casa Real, colegial do Colégio de São Pedro, da cidade de Coimbra, foi comissionado por D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo inquisidor geral de Portugal, para visitar as ilhas Terceira, de São Miguel e Madeira.<sup>68</sup> De particular interesse aqui são as “denúncias e ratificações” oferecidas na visita deste inquisidor na cidade de Ponta Delgada (Ilha de São Miguel) e na cidade de Angra do Heroísmo (Ilha Terceira), nos anos de 1619 e 1620.<sup>69</sup>

<sup>63</sup> ANDRADE & APOLINÁRIO, op. cit., p. 119.

<sup>64</sup> MAIA, Ângela Maria Vieira. *À Sombra do Medo: Cristãos-Velhos e Cristãos-Novos nas Capitanias do Açúcar*. Rio de Janeiro: Idealizarte, 2003, p. 53.

<sup>65</sup> Idem, pp. 127-128. Itálicos nossos.

<sup>66</sup> LIMA, Lana Lage da Gama. “O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: O Suspeito é o Culpado”. Universidade Estadual do Norte Fluminense. Revista de Sociologia e Política. Nº 13: 17-21 nov. 1999, p. 21.

<sup>67</sup> BRAGA, Paulo Drumond. “A Inquisição e os Soldados dos Presídios Açorianos (1592-1619)”. In: História. Universidade dos Açores, 2ª série. Vol. 3, 1999, p. 55.

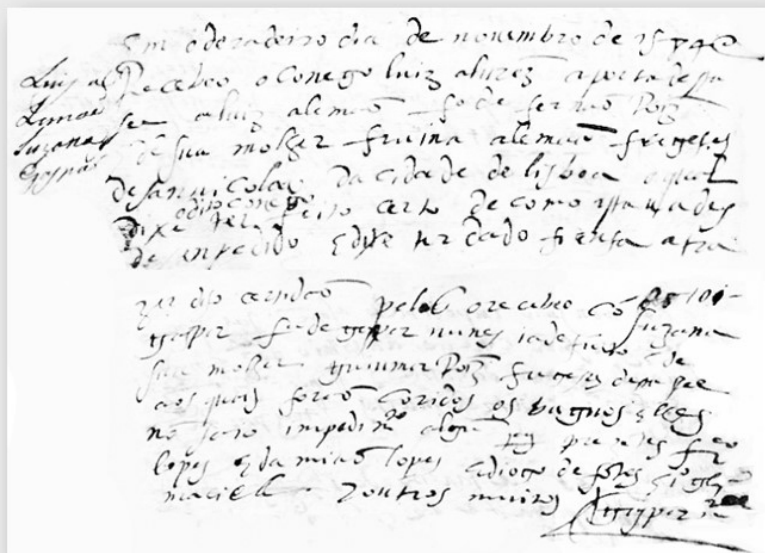
<sup>68</sup> Inquisição de Lisboa: Livros 791 (confissões), 792 (1º livro de denúncias e ratificações) e 793 (2º livro de denúncias e ratificações) - ANTT/TSO-IL.

<sup>69</sup> Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, liv. 793. “Livro 2.º de Denúncias e Ratificações da Visitação do Santo Ofício às Ilhas de São Miguel e Terceira.” ANTT/TSO-IL Inclui termo de encerramento, datado da cidade de Angra, da Ilha Terceira, em 7 de março de 1620. Contém a visita efetuada por Francisco Cardoso de Torneo, inquisidor comissionado por D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo inquisidor geral de Portugal, nomeadamente na cidade de Ponta Delgada (Ilha de São Miguel) e na cidade de Angra (Ilha Terceira), nos anos de 1619 e 1620.

## A FAMÍLIA RODRIGUES ALEMÃO

Até o momento, tem-se conhecimento de três filhos de Fernão Rodrigues e Elvira Alemão que se estabeleceram nos Açores. É quase certo que tivessem parentes no território insular antes (ou por ocasião) de se estabelecerem na Ilha Terceira. Dois filhos do casal serão apresentados imediatamente a seguir, e um terceiro na seção seguinte.

1. Luís Alemão (também chamado de Luís Mendes)<sup>70</sup> casou-se na Sé em Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, a 30 de novembro de 1584, com Susana Gaspar, filha de Gaspar Nunes (já falecido à ocasião) e Guiomar Rodrigues, paroquianos da freguesia. O ato foi celebrado pelo cônego Luís Álvares. No registro, Luís Alemão é informado como filho de Fernão Rodrigues e de Elvira Alemão<sup>71</sup>, que eram *fregueses em São Nicolau, Lisboa, Portugal*. Disse o cônego ter Luís Alemão “feito certo de como estava desimpedido” e ainda de “ter dado fiança a fazer disso certidão”. Foram corridos os banhos e não se verificou impedimento algum. Foram testemunhas do casamento Francisco Lopes, Damião Lopes e Diogo Lopes dentre “muitos outros fregueses”. Verifica-se documentalmente desde então a proeminência de pessoas de sobrenome *Lopes* nas relações dos Rodrigues Alemão. Sabe-se que este núcleo Lopes era igualmente cristão-novo e há indícios de parentesco.



### REGISTRO DE CASAMENTO LUÍS ALEMÃO E SUSANA GASPAR

Sé, Angra do Heroísmo, Ilha Terceira,  
Açores, Portugal.

30 de novembro de 1584

“...Luís Alemão fº de Fernão Roiz e de sua mulher  
Fruína Alemão fregueses de San Nicolau da cidade de  
Lisboa...”

2. Nicolau Alemão casou-se na Sé em Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, a 18 de fevereiro de 1590. O casamento foi celebrado pelo cônego Diogo Dias. O registro de casamento não informa o nome da esposa, e nem o nome de seus pais e sogros. Registra-se apenas que a mãe da nubente era “calceteira” e que foram testemunhas do casamento Baltazar Nunes de Ávila, Fernão de Ortis del Rio, contador do terço, e Manoel Lopes.

Como Nicolau Alemão foi dado como cunhado de Susana Gaspar, mulher de Luís Alemão, tem sido inferido que os pais dele foram Fernão Rodrigues e Elvira Alemão. Pelos registros dos filhos foi possível verificar que a esposa tinha o nome de Grácia Nunes. Como exemplo, seu filho Nicolau Alemão Baptista foi batizado na Sé em

<sup>70</sup> REIS, Célia. “Cristãos-Novos de Angra (1575-1619)”. In: Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Vol. XLVIII, 1990, p. 357. Versão digital online: <http://ihit.pt/codeigniter/assets/upload/pdf/cb6e3c31c9870c53b7aa25...> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>71</sup> A forma em que o nome parece resultar é “Fruína”. Talvez fruto de uma má escrita ou má leitura; ou talvez o nome tenha chegado aos Açores em algum documento escrito e, então, gerado corruptelas.

Angra do Heroísmo a 4 de dezembro de 1602. No registro de batismo registra-se que Nicolau era filho de Nicolau Alemão e Grácia Nunes, e que seus padrinhos foram o doutor Jorge Carlos e a madrinha Isabel Lopes.

Susana Gaspar, esposa de Luís Alemão e cunhada de Nicolau Alemão, faleceu a 24 de abril de 1627 na Sé, em Angra do Heroísmo. O seu cunhado Nicolau Alemão ficou como testamenteiro. Nicolau Alemão foi também testamenteiro de seu cunhado João de Ceia, que faleceu na freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo, a 16 de janeiro de 1613. Seria João de Ceia casado com alguma irmã de Nicolau? Ou seria Nicolau casado com alguma irmã de João de Ceia?

Nicolau Alemão faleceu na Sé em Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, a 9 de maio de 1646. Ele foi sepultado na *Casa da Misericórdia*. Nicolau Alemão era também chamado Nicolau Mendes.

3. Houve um outro Luís Alemão, a quem chamaremos aqui de “Luís Alemão, o Moço”, o qual já tem sido confundido, inclusive em publicações acadêmicas, com o Luís Alemão, anteriormente referido, a quem chamaremos aqui de “Luís Alemão, o Velho”. Luís Alemão, o Moço, foi livreiro em Angra do Heroísmo, com loja na residência de seu tio, Nicolau de Alemão. Em 1619, o ex-livreiro Luis Alemão era escrivão do presídio da cidade de Angra do Heroísmo, e residente nesta cidade em “um canto da praça”. Ele foi considerado culpado em acusação apresentada ao Santo Ofício em 1619, tendo sido arrolado como “*cristão-novo, mancebo solteiro*”. Não se dispõe até agora de condições de afirmar quem seria o seu pai ou mãe. Ao que tudo indica, seria filho de um irmão ou irmã de Nicolau Alemão; uma hipótese é que seja filho de seu homônimo anteriormente referido.<sup>72</sup>

4. Uma hipótese é a de que pode haver algum parentesco desta família terceirense com Vicente Rodrigues Alemão, nascido aproximadamente em 1595. Ele se casou em Lagoa, Faro, Portugal, a 20 de julho de 1616, com Leonor Quaresma.<sup>73</sup> Tem-se conhecimento de dois filhos do casal, cujos sobrenomes foram *Mendes Alemão* e *Lopes Alemão*. Vicente Rodrigues Alemão faleceu em Lagoa, Faro, a 13 de abril de 1640, tendo feito testamento à sua esposa, Leonor Quaresma. O casal suscitou descendência na região.

5. Deve ser ainda observado que um núcleo Rodrigues Alemão se estabeleceu na Ilha do Faial, nas freguesias ocidentais, com destaque para as de Capelo e Castelo Branco. Ali um remoto casal foi Manuel Rodrigues Alemão e Ana Luís. Um dos filhos deste casal foi Francisco Rodrigues Alemão, nascido por volta de 1688 em Capelo, Horta, e falecido em 22 de agosto de 1746 em Castelo Branco. Este casara-se com Maria Silveira em 25 de novembro de 1711, cuja família era radicada em Castelo Branco. O casal suscitou descendência.

## II. FRANCISCO RODRIGUES ALEMÃO e Maria Pinheiro, casados na Sé de Angra do Heroísmo em 7 de junho de 1592.

Francisco Rodrigues Alemão, filho de Fernão Rodrigues e Elvira Alemão, nasceu em Lisboa por volta de 1567. Ele casou-se a 7 de junho de 1592, na Sé em Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, com Maria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro (falecido na data) e de Beatriz Álvares, fregueses na Sé de Angra. No registro de casamento, consta que Francisco era filho de Fernão Rodrigues e Elvira Alemão, e que ele era natural da “freguesia

<sup>72</sup> Nicolau Alemão foi testamenteiro de “seu cunhado” João de Ceia, que faleceu na freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo, em 16 de janeiro de 1613. Seria João de Ceia casado com alguma irmã de Nicolau? Ou seria Nicolau casado com alguma irmã de João de Ceia? Em 21 de setembro de 1590 foi batizado na Sé de Angra um indivíduo do sexo masculino chamado Luís, filho de João de Ceia e de sua mulher, Inês das Cruzes. Acrescenta-se que outros indivíduos de igual nome, Luís, descendentes de outras pessoas com o sobrenome “Rodrigues”, foram batizados na Sé de Angra no fim do século dezesseis e início do século seguinte.

<sup>73</sup> A data do casamento foi oferecida pelo genealogista Nuno Campos Inácio, “que fez o levantamento presencial de todos os livros de casamentos do Algarve e que publicou em vários volumes. Alguns dos locais (como Lagoa) estão online, com o apoio das Câmaras Municipais”. A ficha provida pelo genealogista sugere que Vicente Rodrigues Alemão “talvez seja filho de Vicente Rodrigues e de Leonor Mendes, que foram pais de André n. Lagoa 02/08/1617”. Nuno Campos Inácio tem sido referido como “historiador, genealogista e autor conceituado e muito rigoroso”. Cf. por exemplo: <https://www.genealogiadoalgarve.com/> [Acessos em 19/11/2021].

da Conceção” em Lisboa. Tratava-se, em rigor, da igreja paroquial de *Nossa Senhora da Conceição dos Freires* (que posteriormente será referida popularmente como “Conceição Velha”) e que resultara da adaptação da antiga sinagoga da judiaria grande de Lisboa. Informa-se que o casamento se deu “por um alvará do Senhor Vigário Geral que está no Cartório desta Sé” e que o casal foi recebido pelo cura Baltazar D’Ávila. Estiveram presentes, dentre outros, João Rodrigues, alfaiate, Fernão Furtado de Faria e Domingos Rodrigues D’Aguilar.

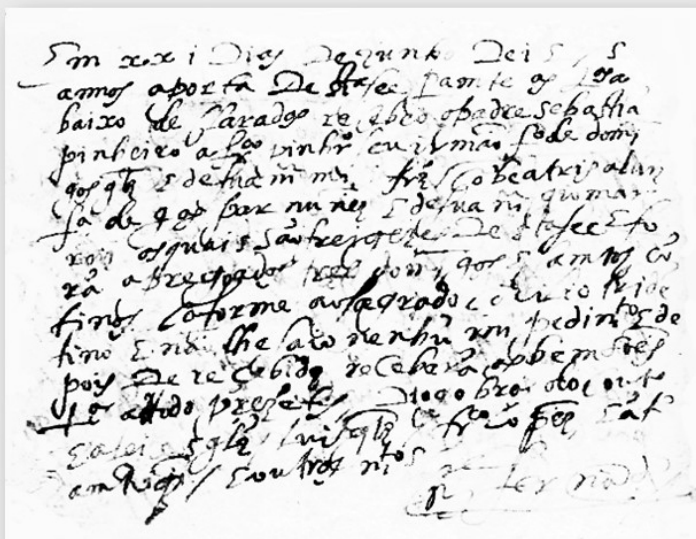
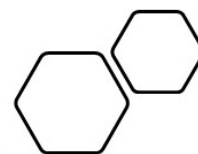
**Maria Pinheiro** nasceu em Angra do Heroísmo, tendo sido batizada na Sé em 15 de julho de 1576; foram padrinhos: João Lopes Fagundes e Anna Thomé, filha de Aleixo Gonçalves.

O pai de Maria Pinheiro foi Francisco Pinheiro, natural da cidade de Angra do Heroísmo, filho de Domingos Gonçalves e Melícia Fernandes, ambos também naturais de Angra. O sobrenome Pinheiro deve ser matronímico; “Melícia Fernandes”, o nome de sua mãe, é o mesmo de uma antiga ancestral do clã *Pinheiro de Outiz*, que teve um núcleo expressivo em Barcelos.

Francisco Pinheiro, nascido por volta de 1540, era irmão do padre Sebastião Pinheiro, falecido na Sé de Angra em 30 de novembro de 1587, e que deixou duas de suas irmãs como testamenteiras: Cecília Gonçalves e Helena Dias. O padre Sebastião Pinheiro foi sepultado na Sé, no jazigo de seu pai.

Francisco Pinheiro casou-se na Sé de Angra do Heroísmo, a 21 de junho de 1575, com Beatriz Álvares, filha de Gaspar Nunes e Guiomar Rodrigues, também fregueses na Sé. O casamento foi realizado pelo irmão do contraente (referido acima), o padre Sebastião Pinheiro. Dentre as “muitas pessoas presentes” estavam Diogo Brás do Couto, Aleixo Gonçalves, Luis Gonçalves e Francisco Lopes.

Francisco Pinheiro era já falecido em junho de 1592; quanto a Beatriz Álvares, parece ser a deste nome que faleceu em 21 de abril de 1616, com registro e sepultamento na Sé de Angra.

REGISTRO DE CASAMENTO  
FRANCISCO PINHEIRO E BEATRIZ ÁLVARES

Sé, Angra do Heroísmo, Ilha Terceira,  
Açores, Portugal.

21 de junho de 1575

Em 1604, Francisco Rodrigues Alemão e seus dois irmãos, Luís Alemão (também chamado Luís Mendes) e Nicolau Alemão, tiveram que pagar a finta submetida aos cristãos-novos em Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira. Pelo que se lê da transcrição da lista dos *fintados*, Maria Pinheiro, a esposa de Francisco Rodrigues Alemão, era “escusa” da cobrança (provavelmente por ser tida como de família Cristã Velha).<sup>74</sup> O documento registra: “Rol de pessoas de Nação que os Comissários [...] e Baltasar Fernandes nominaram nesta Ilha Terceira e na Ilha da Graciosa.” A seguir são arrolados alguns nomes com a avaliação de seus bens, dentre os quais:

Avaliamos a fazenda de Luis Mendes em 140\$000 reis;

Avaliamos a fazenda de Nicolau Mendes em 140\$000 reis;

Avaliamos a fazenda de Francisco Luis Alemão, digo de Francisco Rodrigues Alemão em 80\$000 reis de que lhe cabe pagar de 40\$ reis por sua mulher ser escusa.<sup>75</sup>

No mesmo documento, um pouco mais adiante, pode-se ler novamente: “Rol das pessoas de Nação destas Ilhas dos Açores da refinta que El Rei, Nosso Senhor, mandou fazer [...]”. Na Ilha Terceira encontram-se entre os *refintados*:

Luis D'Alemão foi avaliada sua fazenda em 2.600 cruzados de que lhe coube pagar 12.350 reis >> 12\$350 reis;

Nicolau Alemão foi avaliada sua fazenda em dois mil e seiscentos cruzados de que lhe coube pagar doze trezentos e cinquenta reis >> 12\$350 reis;

Francisco Rodrigues Alemão foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis de que lhe cabe pagar quatrocentos e trinta reis por sua mulher ser escusa >> \$430 reis.<sup>76</sup>

No ano seguinte morreu Maria Pinheiro, a esposa de Francisco Rodrigues Alemão. Ela faleceu em 21 de junho de 1605; não fez testamento e foi sepultada na Sé de Angra. Tem-se conhecimento de pelo menos quatro filhos do casal. Viúvo, Francisco Rodrigues Alemão contraiu novas núpcias alguns meses depois; casou-se na Sé de Angra, a 5 de outubro de 1605, com Inês Vieira.

Inês Vieira nascera em Angra do Heroísmo, tendo sido batizada na Sé em 17 de janeiro de 1574. Era filha de Baltazar Gonçalves III e de Branca Lopes. Foram os seus padrinhos de batismo os irmãos Rui e Anna Pinheiro, filhos de Diogo Pinheiro Lopes.

Os pais de Inês, Baltazar Gonçalves III e Branca Lopes, por sua vez, casaram-se na Sé de Angra do Heroísmo em 16 de fevereiro de 1572. Baltazar Gonçalves ali faleceu em 20 de maio de 1606.

Os pais de Branca foram Francisco Lopes e Isabel Vaz, naturais de Angra do Heroísmo. Branca Lopes, de família cristã-nova, faleceu em Angra a 16 de fevereiro de 1622. Ela

<sup>74</sup> MENDES ROCHA, José Olívio. Subsídios para o Estudo das Gentes de Nação (Cristãos-Novos) nos Açores na 1ª Metade do Século XVII. *In*: Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Vol. XLV, TOMO I, 1987. Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, 1988, pp. 505 e 511.

<sup>75</sup> Idem, p. 505. Atualização ortográfica nossa. Disponível online em: <http://ihit.pt/codeigniter/assets/upload/pdf/df1dbfd30385179aa4ddd...> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>76</sup> Ibid., pp. 508 e 511. Atualização Ortográfica nossa.

deixou por testamenteira a sua filha, Isabel Vaz, a quem encarregou das obrigações religiosa. Branca Lopes foi sepultada na Sé.

## FRANCISCO RODRIGUES ALEMÃO E LUÍS ALEMÃO: DENÚNCIAS E CONDENAÇÕES

Como já tem sido assinalado, para a denúncia à mesa inquisitorial não importava muito o conteúdo material da mesma. As denúncias transcendiam à acusação pura e simples. Eram como o *Leito de Procusto*: a vítima nunca se ajustava exatamente ao tamanho da cama. O próprio processo de denúncia como um todo, com o seu “disse-me-disse”, constituía-se na culpa *per se*.<sup>77</sup> Assim, se parecia a alguma beata de família influente no lugar, hermeticamente fechado tanto geográfica quanto religiosamente, que algum cristão-novo cruzara os dedos em figa antes de receber a eucaristia, acendia-se a centelha do escândalo e o circo estava montado... Sabe-se lá o que movia tais pessoas em suas denúncias; talvez seja impossível enumerar todos os motivos – muitos, certamente, nada pouco escusos e com longos e ressentidos percursos. E uma vez manchada a reputação do denunciado, a pecha ficava impregnada, sendo então transmitida às gerações seguintes... E para não poucos a vida chegava ao seu fim, conquanto não antes sem “suficiente” tormento!

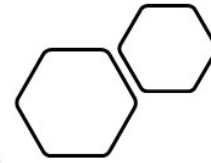
Francisco Rodrigues Alemão foi denunciado à mesa do inquisidor em 1619, na cidade de Angra do Heroísmo. Na denúncia, ele é referido como “cristão-novo”, “mercador” e “morador na Rua Direita” de Angra do Heroísmo.<sup>78</sup>

Em 5 de outubro de 1619, compareceu à mesa do inquisidor Francisco Cardoso de Torneo, “sem ser chamada”, Isabel de Torres, de quarenta e cinco anos de idade, esposa de Amaro Luís Maginário. O casal era residente na cidade de Angra à Rua do Mosteiro. Sob juramento, Isabel de Torres denunciou algo que, segundo ela, testemunhara entre quatro e cinco anos atrás na Sé de Angra, numa manhã de “Quinta-feira de Endoenças” (*a Quinta-feira Santa*), enquanto estava ajoelhada para receber o sacramento da eucaristia. Em ofício celebrado pelo cura da Sé, Sebastião de Figueiredo, estando ela à entrada da “Capela do Santíssimo”, onde muitas pessoas se encontravam para comungar, e tendo ela se levantado para chamar uma irmã que por ali estava, viu atrás de si, à distância de “uma vara de medir”, Francisco Rodrigues Alemão, “cristão-novo”, que tinha por alcunha “o Esguicho”, mercador, morador na Rua Direita. Este, estava com um joelho no chão e outro levantado, com o chapéu na mão esquerda, e no peito a mão direita, com qual fazia “uma figa” e esfregava “a mão pela ilharga do calção direito”. Ela muito teria se assustado, pois era o momento em que o sacerdote trazia o “santíssimo sacramento” e o vinha partilhando... Ela teria olhado novamente e constataria que ele repetia a dita figa, antes que o sacerdote lhe entregasse o sacramento. E que, tendo o ato se repetido terceira vez, ela teria olhado para o denunciado, o qual, olhando para ela, teria reagido “muito dissimulado”. A denunciante ficou “muito escandalizada” por tal ocorrer diante do Santíssimo Sacramento na Quinta-feira de Endoenças, “e por ele ser cristão-novo”, e que tal parecia ser um “desprezo ao santíssimo sacramento” ... Ela assim viera denunciar “por descargo de consciência”.

Indagada se mais alguém teria testemunhado o fato, Isabel de Torres disse não ter conhecimento de que mais alguém o tivesse visto. Porém, que o seu marido, Amaro Luís, ouvira dizer que uma mulher vira dar figas Francisco Rodrigues Alemão na igreja de São Pedro da cidade de Angra, mas que “não lembrava o nome” da dita mulher, embora soubesse que morava “junto à igreja de São Pedro”, e que o seu marido poderia esclarecer o fato.

<sup>77</sup> LIMA, Lana Lage da Gama. “O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: O Suspeito é o Culpado”. Universidade Estadual do Norte Fluminense. Revista de Sociologia e Política. Nº 13: 17-21 nov. 1999

<sup>78</sup> Livro 2.º de Denúncias e Ratificações da Visitação do Santo Ofício às Ilhas de São Miguel e Terceira. 1619 a 1719. 598 p. (50 p. em branco). ANTT PT/TT/TSO-IL/038/0793. Inclui termo de encerramento, datado da cidade de Angra, da Ilha Terceira, em 7 de março de 1620. Cota atual: Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, liv. 793. Contém a visitação efetuada por Francisco Cardoso de Torneo, inquisidor comissionado por D. Fernando Martins Mascarenhas, bispo inquisidor geral de Portugal, nomeadamente na cidade de Ponta Delgada (Ilha de São Miguel) e na cidade de Angra (Ilha Terceira), nos anos de 1619 e 1620. As denúncias contra Francisco Rodrigues Alemão encontram-se às folhas 265-276; 280-284; e 375-379.

[illegible]

“...contra Francisco Roiz Alemão, christão novo, mercador, por alcunha o Esguicho, o qual mora nesta cidade de Angra da Ilha Terceira na Rua Direita...”

Ato contínuo, naquele mesmo dia cinco de outubro compareceu à mesa do inquisidor, tendo sido chamado, Amaro Luís Maginário, de cinquenta anos de idade, condestável da artilharia de Sua Majestade nos Açores, morador na “Rua de João da Silva, junto ao Mosteiro”. Já presumia que fora chamado para *“testemunhar contra um homem cristão-novo por nome Francisco Rodrigues Alemão, mercador por alcunha o Esguicho, que mora nesta cidade na Rua Direita”*. Basicamente relatou o que dissera sua esposa haver testemunhado em uma quaresma entre quatro ou cinco anos atrás. Acrescentou que a sogra ou mulher de um homem chamado Domingos, carpinteiro, morador junto à igreja de São Pedro, “teriam” ido à casa do bispo denunciar Francisco Rodrigues Alemão por terem-no visto dar figas na igreja de São Pedro. O tal Domingos teria ido a Isabel de Torres incentivando-a a denunciar ao bispo... Esta teria ido ao confessor, e então fora denunciar ao bispo na visita que este fazia à igreja de *Nossa Senhora da Conceição* daquela cidade, tendo ele acompanhado a sua esposa. O restante de seu testemunho foi idêntico ao de sua esposa...

Imediatamente deu-se a ratificação do testemunho de Amaro Luís Maginário, o qual, diante da leitura do relato, o confirmou, nada acrescentando ou diminuindo. Foi isto feito diante da observação dos dois religiosos franciscanos anteriormente referidos, os quais, indagados, responderam que lhes parecia que o denunciante falava a verdade.

No mesmo dia cinco de outubro, André Rodrigues, sapateiro, morador na Rua de São João, casado com Luzia Gaspar, de idade de “quarenta anos para cima”, compareceu à mesa do inquisidor. Declarou André Rodrigues que, de cinco a seis anos atrás, quando morava na Rua Direita defronte à *Misericórdia*, recebera um marinheiro de fora da ilha que fora até ele a fim de fazer sapatos. Tal “homem do mar” estava “muito espantado com o que vira naquela manhã na Misericórdia”, onde teria participado da missa. Lá teria visto um homem fazendo figas em direção ao altar. O dito marinheiro não conhecia a pessoa que fazia as ditas figas, mas fora informado posteriormente de que se tratava de um “mercador, cristão-novo, chamado Francisco Rodrigues Alemão, por alcunha o Esguicho, que mora nesta cidade na Rua Direita”. Disse ainda André Rodrigues que posteriormente viu Francisco Rodrigues Alemão na igreja da Misericórdia, “bulindo com os dedos”, mas que não sabia “determinar com que intenção o fazia”. Indagado acerca do referido marinheiro, disse que não sabia quem era e nem onde era. Tudo quanto sabia é que se tratava de uma pessoa não residente na ilha. Disse ainda conhecer Francisco Rodrigues Alemão por muitos anos, que não nutria por ele ódio, o qual era alguém de siso e entendimento e, indagado, respondeu que não sabia se ele costumava embriagar-se. André Rodrigues, sapateiro, assinou a sua denúncia, a qual foi ratificada conforme o rito anteriormente descrito, inclusive com a idêntica participação dos dois religiosos franciscanos, os quais igualmente assinaram a ratificação.

A seguir, deu-se o testemunho do cura da Sé, Sebastião de Figueiredo, natural da cidade de Angra, de cinquenta anos de idade, morador junto à Sé. Tendo sido chamado, o seu testemunho ocorreu dois dias depois, a saber, aos sete de outubro. Basicamente, disse ele que “algumas pessoas” se mostraram escandalizadas com algo que ocorrera quatro ou cinco anos atrás em uma missa na *Misericórdia*, com o que teria sido testemunhado por um homem de fora da ilha. Este, dias após, teria ouvido tratar-se de Francisco Rodrigues Alemão etc., etc. Acrescentou o cura que, pela mesma época, foi ter com ele “uma mulher por nome Isabel de Torres, casada com Amaro Luís Maginário”, morador na cidade de Angra na Rua de João da Silva, e que lhe dissera, “fora da confissão”, que vira a Francisco Rodrigues Alemão dar figas “em uma igreja da cidade”, e que o bispo teria conhecimento do fato. Disse o cura que tinha Isabel de Torres “por mulher honrada e de verdade”, “que se confessava muitas vezes”, e que entendia que “ela não levantava falso testemunho”. Quanto às impressões que tinha sobre Francisco Rodrigues Alemão, apenas repetiu o mesmo que fora dito por aqueles que o precederam. A ratificação do testemunho do cura seguiu o rito anteriormente descrito, incluindo os testemunhos, julgamentos e assinaturas dos referidos religiosos franciscanos.

Os processos de denúncia tinham um certo padrão, reservando para o final o testemunho de alguma autoridade eclesiástica superior. Assim, aos dezessete dias de outubro compareceu à mesa do inquisidor, tendo sido chamado, o “Doutor Gaspar Gomes Maldonado”, Provisor, Vigário Geral do Bispado de Angra e Tesoureiro-mor na Sé. Relatou a testemunha que “no mês de fevereiro do ano de seiscentos e quinze, fazendo o Senhor Bispo Dom Agostinho Ribeiro a primeira visitação na Sé desta cidade, veio à dita visitação uma mulher por nome Isabel de Torres, sem ser chamada”... A seguir, neste ponto, o relato da testemunha segue reproduzindo, em detalhes, as palavras de Isabel de Torres... Acrescentou a testemunha que “o dito Francisco Rodrigues Alemão fez o mesmo na igreja de São Pedro e na igreja da Misericórdia” ... “E que muitas pessoas falavam nisso”... Disse ainda que na dita visitação “foram mais de vinte pessoas” denunciar o caso, “dizendo o que ouviram e referindo outras pessoas”, e que o caso “causara escândalo” na cidade. As referências de Gaspar Gomes Maldonado acerca de Isabel de Torres foram elogiosas; tratava-se de uma “mulher fidedigna e a quem se deve dar veredito”. Sobre Francisco Rodrigues Alemão, nada acrescentou ao que disseram aqueles que o precederam. “Nesta cidade se diz comumente que ele é cristão-novo”, arrematou. Tendo assinado o seu testemunho, deu-se a ratificação do mesmo, seguindo à risca conforme o rito precedente.

E assim foi julgado culpado o cristão-novo Francisco Rodrigues Alemão! O inquisidor Francisco Cardoso de Torneo o arrolou no livro dos culpados das denúncias, o qual continha remissivo para o outro livro de denúncias e suas respectivas folhas.<sup>79</sup> O incriminado consta do rol (com atualização ortográfica nossa): “*Francisco Rodrigues Alemão, cristão-novo, morador na Cidade de Angra da Ilha Terceira, no Livro segundo das denúncias, folhas*” [tais e tais]. Francisco Rodrigues Alemão foi encaminhado por Cardoso Torneo para “*Vista no Conselho*”.

### O CONSELHO GERAL DO SANTO OFÍCIO

Imediatamente após a subida de D. Sebastião ao reino português, como resultado dos esforços do cardeal infante D. Henrique, foi instituído o *Conselho Geral* em 14 de junho de 1569, e em 23 de maio de 1572 os deputados do Conselho passaram a receber o título de conselheiros do rei. O inquisidor-geral presidia o Conselho-geral, mas colaboravam com ele, auxiliando-o nas tarefas, vários oficiais, nomeadamente, “três deputados, um secretário, um solicitador e um porteiro”.<sup>80</sup>

Órgão superior da Inquisição, o Conselho Geral tinha, dentre as suas responsabilidades, a de regular e fiscalizar as atividades dos diversos tribunais de distrito e inquisidores do reino. Eram ainda responsabilidades do Conselho tomar conhecimento das apelações que chegavam aos inquisidores e ordenar a conclusão dos processos. O Conselho passou a ser o tribunal de última instância; era, pois, tribunal de recurso e despachava em final os processos instruídos pelos Tribunais de Distrito.<sup>81</sup>

Os processos encaminhados para “vista no conselho” poderiam se estender por considerável tempo, e não foi incomum que incriminados morressem no cárcere.

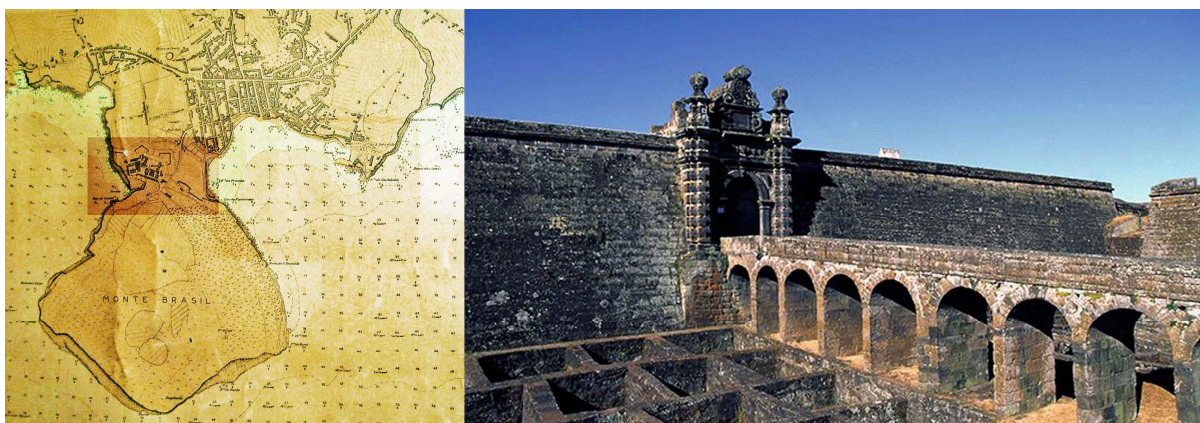
Tendo em conta que o movimento inquisitorial português tinha endereço certo, sendo notadamente parcial e seletivo quanto ao gênero, antisemita por definição, carregado de acepção ao cristão-novo, e geralmente focado em algumas famílias, foi o jovem **Luís Alemão, o Moço**, igualmente denunciado ao Santo Ofício em 1619, durante a terceira visitação aos Açores.<sup>82</sup> Nas denúncias, ele é dado como “cristão-novo”, “escrivão do presídio” da cidade de Angra do Heroísmo, residente na dita cidade em “um canto da praça”.

<sup>79</sup> *Livro de Culpados*. 1618 a 1619. 54 f. (12 f. em branco). ANTT. PT/TT/TSO-IL/027/0151. Cota atual: Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, liv. 989. Livro composto por um relatório (índice onomástico de culpados com remissivo para outros livros, onde constam os seus nomes e respectivas folhas, começa no fólho 1 a 14) cosido ao primeiro caderno da Ilha da Madeira, com numeração original autônoma (f. -1 a 14-A, 14 a 16); seguindo-se o segundo caderno, também com numeração original autônoma (f. 1 a 10). O primeiro caderno dos Açores não se encontra cosido ao anterior, foi-lhe atribuída numeração também autônoma, obedecendo ao mesmo critério original (f. 1 a f. 12). Contém o relatório das pessoas consideradas culpadas na visitação efetuada pelo inquisidor Francisco Cardoso de Torneo, comissionado pelo bispo inquisidor D. Fernando Martins Mascarenhas, nas ilhas da Madeira, e em Angra, Açores. Inclui também o primeiro e segundo caderno de visitas, feitas na ilha da Madeira, e ainda o primeiro caderno relativo às visitas da ilha de São Miguel, Açores. Francisco Rodrigues Alemão é o primeiro nome da letra F.

<sup>80</sup> PEREIRA, Ana Margarida Santos. *A Inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitanias do Sul: de meados do século XVI ao início do século XVIII*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade, 2006, p. 77.

<sup>81</sup> Cf. ARAÚJO, op. cit., 222pp.

<sup>82</sup> *Livro 2.º de Denúncias e Ratificações da Visitação do Santo Ofício às Ilhas de São Miguel e Terceira*. Op. cit. As denúncias contra Luís Alemão encontram-se às folhas 304 a 315 e 346 a 354.



### A FORTALEZA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

Referida como *Castelo de São João Baptista*, *Castelo de São Filipe*, *Fortaleza de São Filipe* ou simplesmente *Fortaleza do Monte Brasil*, em Angra do Heroísmo, na costa sul da ilha Terceira, nos Açores. À esquerda: Antigo mapa, com destaque retangular para a posição dominante da fortaleza sobre o istmo da península do Monte Brasil, no lado ocidental da baía de Angra. À direita: Fotografia atual de partes da fortaleza.

### A INQUISIÇÃO E OS SOLDADOS DO PRESIDÍO DE ANGRA

O **Castelo de São Filipe** resultou da preocupação com a defesa das ilhas do arquipélago dos Açores, desde longe inquietado com os assaltos de piratas e corsários, atraídos pelas riquezas das embarcações que aí aportavam. A fortaleza foi finalmente erguida no contexto da *Dinastia Filipina* (1580—1640). Teve de início a função de aquartelar as tropas espanholas deixadas por Dom Álvaro de Bazán y Guzmán (1526—1588, 1º Marquês de Santa Cruz) para a defesa das ilhas.

Observa Braga que, na década de oitenta do século dezesseis, as ilhas Terceira, São Miguel e Faial foram militarizadas, registrando-se o afluxo de contingentes oriundos de Espanha.<sup>83</sup> Em 1589, por exemplo, numerosas forças foram enviadas para a Terceira, a fim de proteger a ilha de um possível ataque de corsários ingleses, desguarnecendo São Miguel e Faial. Calcula-se que, em Angra, o terço de Juan de Urbina “terá variado entre uns 1500 e 2000 homens, para uma população que oscilava entre oito e nove mil habitantes.”<sup>84</sup>

As obras do *Castelo de São Filipe* foram iniciadas em 1593. A fortificação foi denominada *Fortaleza de São Filipe* em homenagem ao soberano, Filipe II de Espanha (1556—1598). Em 1615, quando Dom Agostinho Ribeiro era o Bispo de Angra, o Mestre de Campo Dom Gonçalo Messia, castelhano, era o “*governador da gente do presídio*” do Castelo de São Filipe.<sup>85</sup>

<sup>83</sup> BRAGA, op. cit., p. 56.

<sup>84</sup> Informação oferecida por Braga, op. cit., amparando-se em MENESES, Avelino de Freitas de, *Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590)*, vol. I (*A Resistência Terceirense e as Implicações da Conquista Espanhola*), Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987, pp. 343-349; id., *Estudos de História dos Açores*, vol. I (*As Ilhas no Conhecimento do Mundo*), Ponta Delgada, Jornal de Cultura, 1994, pp. 123-241.

<sup>85</sup> Traslado de um Auto do Provedor das Armadas nos Açores, Manuel do Canto, datado de 20 de novembro de 1615. In: Boletim do Arquivo Histórico Colonial. Vol. 1, Lisboa, 1950, p. 174

Por dificuldades diversas, os trabalhos de edificação da fortaleza estender-se-ão até ao governo de D. Diogo Fajardo (1628—1639). Na *Restauração da Independência* em Portugal, a fortaleza passará então à posse portuguesa e o conjunto será colocado sob a invocação de *São João Baptista*, em homenagem a D. João IV de Portugal, e erguer-se-á a igreja, sob a invocação do mesmo padroeiro, a partir de 1645.

Os estudos de Braga informam que, nas visitas de 1592-1593 e 1619-1620, “foram denunciados vários soldados que prestavam serviço no presídio de Angra”, os quais eram, na sua maioria, espanhóis.<sup>86</sup> Estavam estes a serviço das companhias estabelecidas nas duas principais ilhas açorianas após a adesão ou conquista das mesmas pelas forças de Filipe II. Em destaque nos processos envolvendo os soldados estavam blasfêmias. “A Inquisição interessava-se por frases proferidas pelos fiéis que, de algum modo, se afastavam das verdades defendidas pela ortodoxia ou que criticavam a Igreja enquanto instituição.”<sup>87</sup>

A dureza da vida, as contrariedades experimentadas pelos jovens no ambiente militar, as muitas e variadas contradições de líderes e fiéis na igreja romana, a “má sorte” (inclusive nos jogos) e a má doutrinação da população, dentre outras razões, ofereciam contexto para rompantes e iradas frases dos jovens soldados solteiros, os quais, como observa Braga, não raramente também podiam ser sodomizados desde o início de suas carreiras militares. A principal razão do contato desses jovens militares com a mesa do Santo Ofício terá “radicado nesse desejo que a Inquisição manifestou de que o seu poder fosse sentido por todas as populações subordinadas à Coroa de Portugal, pese embora a perifericidade de algumas delas. E isso foi claramente conseguido.”<sup>88</sup>

Aos 8 de março de 1619, compareceu à mesa do inquisidor Cardoso Torneo, sem ser chamado, João Francisco de Sallas, faleiro, castelhano, de trinta e nove anos de idade, residente em Angra na Rua de Ruy, casado com Catarina Coelho. Sob juramento, Francisco de Sallas relatou que havia seis anos residia na cidade de Angra um alferes do Castelo de São Filipe, cujo nome era Dom Fernando Cuenca. Por aquele tempo, Fernando de Cuenca teria dito ao declarante que “*um dia lhe dissera um homem, por nome Luís Alemão, cristão-novo, que a Lei de Moisés era mais suave ou mais fácil de levar que a Lei de Cristo*”. Observe-se, em tempo, que ao referir-se à “Lei de Cristo” o jovem da família Rodrigues Alemão estaria se referindo ao catolicismo romano com o qual tinha contato... Francisco de Sallas relatou que o dito Dom Fernando teria ficado escandalizado, e que à ocasião também estava presente Alonso Moreno, sargento reformado do Castelo de São Filipe, o qual residia no castelo com sua mulher; e que também ouvira as ditas palavras, mencionadas por Dom Fernando de Cuenca, “um alferes por nome João de Serreta”, que naquele tempo residia em Angra mas que, então, “diz-se que reside em Lisboa”. Todos estes se “mostraram escandalizados com as palavras que Dom Fernando disse haver ouvido de “Luís Alemão, cristão-novo”. Que tais palavras “lhes pareceram muito mal soantes e que cheiram a judaísmo” ... O declarante disse que ele e Dom Fernando concluíram que se devia dar ciência ao bispo, tendo de início informado ao padre Antônio Leitão, clérigo da Companhia da cidade de Angra. Indagado sobre o dito Dom Fernando, relatou o declarante que este era, então, casado, na cidade de Jerez de la Frontera, na Andaluzia, donde era natural... E que “em Lisboa se pode saber do Alferes João de Serreta” por via de um outro senhor, veador do presídio, que então residia “em

<sup>86</sup> BRAGA, op. cit., p. 56.

<sup>87</sup> Idem., p. 58.

<sup>88</sup> Ibid., p. 53.

Lisboa, em casa de Dom Pedro de Toledo”. Disse o declarante que o caso foi público na cidade de Angra. Indagado, respondeu Francisco de Sallas que Dom Fernando “era um homem de verdade, e que não levantaria falso testemunho no que dissesse”. Disse que “o tinha por homem de muita honra e verdade”, e que por tal seria tido em toda a cidade. Disse ainda que Alonso de Alderete, então veador e contador do presídio, poderia confirmar o caso.

Seguido o rito corrente, deu-se a ratificação do testemunho de João Francisco de Sallas, nada diminuindo ou acrescentando, estando presentes os dois frades franciscanos já anteriormente referidos, os quais, indagados, responderam que lhes parecia que o declarante falava a verdade

No mesmo dia oito de outubro deu-se o testemunho do padre Antônio Leitão, o qual para isto foi chamado. Era ele “pregador, sacerdote da Companhia” da cidade de Angra, de cinquenta e dois anos de idade. Foi-lhe perguntado se sabia ou ouvira dizer “alguma pessoa da nação dos cristãos-novos” ... Respondeu o declarante que cinco ou seis anos antes, estando ele no Colégio da Companhia e vindo ao Castelo de São Filipe, “lhe contavam um Dom Fernando de Cuenca”, que naquele tempo era alferes no presídio, e “um João Francisco de Sallas”, “ambos castelhanos”, que “um Luís Alemão, cristão-novo”, morador na cidade de Angra, “dissera que a Lei de Moisés era mais fácil, leve ou suave que a Lei de Cristo”, etc, etc. E que “Alonso Moreno, sargento reformado” teria ouvido as mesmas palavras. As referências do declarante acerca de Fernando de Cuenca foram as mesmas do testemunho anterior, o mesmo ocorrendo com a ratificação do testemunho e os atos contínuos.

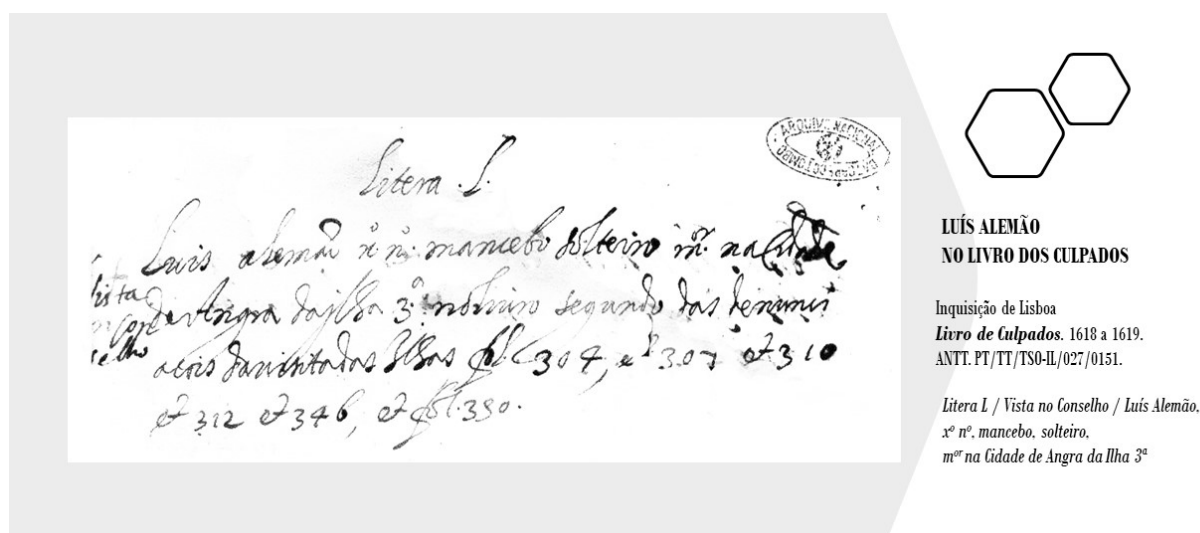
No dia seguinte, isto, aos nove de outubro, compareceu frente ao inquisidor Alonso Moreno, tendo sido chamado. Este, sargento reformado, residente no Castelo de São Filipe, castelhano, casado com Maria Coelho, de cinquenta e sete anos de idade. Em resumo, disse o declarante que seis anos atrás, “pouco mais ou menos”, ouvira dizer Dom Fernando de Cuenca, Cabeça de Vaca... que “ouvira dizer um Luís Alemão”, escrivão no presídio de Angra, “que se diz cristão-novo”, “que a Lei de Moisés não era tão apertada como a Lei de Cristo, ou que era mais suave que a Lei de Cristo”. Referiu os nomes anteriormente mencionados. Acrescentou que poderiam ainda confirmar o caso Pero Martim Barrancos, alferes do presídio e o sargento Antônio Galho também do dito presídio. A ratificação e atos subsequentes seguiram o roteiro anteriormente descrito.

Ao mesmo dia nove de outubro, compareceu à presença do inquisidor, tendo sido chamado, Pero Martim Barrancos, natural do Reino de Toledo, casado com Maria Coelho, morador no Castelo, de cinquenta e dois anos de idade. Em resumo, disse este declarante o que disseram os anteriores, cujas palavras remeteram para aquelas atribuídas a “Luís Alemão, e que lhe chamam de judeu”. Ecoou igual testemunho sobre Fernando de Cuenca e disse que “o dito Luís Alemão mora nesta cidade em um canto da praça e que é escrivão do presídio de São Filipe”. A ratificação do testemunho e os atos contínuos seguiram o riscado.

A seguir, aos 11 de outubro, deu-se o testemunho do Cônego Manoel Duarte da Mota, que para tanto foi chamado. Ele, de idade de cinquenta anos, cônego penitenciário na Sé de Angra. Disse ele que servindo de Vigário Geral no Bispado de Angra, vagante do bispo Dom Jerônimo Teixeira, teria ouvido o castelhano Dom Fernando de Cuenca as palavras referidas por Luís Alemão, e que o dito Fernando de Cuenca “estava de embarcação para fora da ilha”, “antes de embarcar para a Espanha”, e que fazia a denúncia “por desencargo de consciência”. Que o *“dito Luís Alemão dissera em casa de seu tio Nicolau Alemão, onde tinha sua loja de livreiro, ofício que naquele tempo exercitava, que a Lei de Moisés era mais suave que a Lei da Graça”*. Disse o declarante Manoel Duarte da Mota que tomara a dita denúncia aos 2 de setembro de 1613 na cidade de Angra. Acrescentou o declarante que foi escrivão penitenciário, que naquele tempo servia de notário apostólico e que “a dita denúncia se ratificou perante ele declarante, assistido por testemunhas e pessoas religiosas: o Doutor Lopo Gil Fagundes”, deão da Cidade de Angra, e “Frei Marcos de Santa Catarina, religioso de São Francisco”; que a ratificação foi assinada pelas pessoas nomeadas. A pedido do inquisidor o documento foi entregue ao notário. Em abono da conduta de Dom Fernando de Cuenca, dentre outras coisas, disse ser ele “camarada de Dom Pedro Sarmiento, Mestre de Campo e governador que foi do Castelo de São Filipe”, e que lhe parecia que não levantaria falso testemunho.

Disse ainda que Dom Fernando de Cuenca testemunhara perante ele no mês de setembro de 1613 e que à ocasião havia seis meses que o caso acontecera. Os atos subsequentes, inclusive a ratificação do testemunho, deram-se conforme os relatos precedentes.

A “pá de cal” ou “cereja do bolo” veio aos 15 de outubro com o testemunho, para o qual foi chamado, do “Doutor Lopo Gil Fagundes”, da idade de cinquenta e cinco anos de idade, deão da Sé de Angra. Relatou o declarante que, “no mês de setembro de 1613, servindo de provisor” no Bispado de Angra, foi ter com ele Dom Fernando de Cuenca Cabeça de Vaca, então alferes do presídio, o qual estava de embarcação para Angra. Relatou então que seis meses antes, *“em casa de Nicolau Alemão, estando também presente um Luís Alemão, seu sobrinho, que naquele tempo era livreiro e que ao presente serve de escrivão do auditor deste presídio”*, e que dissera este as tais palavras anteriormente referidas. Lopo Gil Fagundes confirmou o testemunho do cônego que o precedera, bem como reconheceu a autenticidade do documento apresentado e o “seu sinal” no papel. Abonou Dom Fernando de Cuenca como sendo um “homem de muita verdade e que gozava de grave respeito” e de muita reputação na cidade, e que lhe parecia que ele “não levantaria falso testemunho”. Os atos subsequentes, inclusive a ratificação do testemunho, seguiram à risca o rito precedente.



Com a celeuma que se instalara nas relações estabelecidas no presídio do Castelo de São Filipe na cidade de Angra, envolvendo ocupantes de funções ali naquela instituição, foi, por fim, considerado culpado Luís Alemão, ex-livreiro e escrivão do presídio do Castelo. O inquisidor Francisco Cardoso de Torneo o arrolou no livro dos culpados das denúncias, o qual continha remissivo para o outro livro de denúncias e suas respectivas folhas.<sup>89</sup> O incriminado consta do rol (com atualização ortográfica nossa): *“Luís Alemão, cristão-novo, mancebo solteiro, morador na cidade de Angra da Ilha Terceira, no livro segundo das denúncias da visita das ilhas, folhas”* [tais e tais]. Foi, assim, igualmente encaminhado Luís Alemão por Cardoso Torneo para *“Vista no Conselho”*.

Na presente data não se dispõe de elementos suficientes para concluir se Luis Alemão, o Moço, seria sobrinho ou mesmo filho de Francisco Rodrigues Alemão, embora a primeira alternativa parece a mais plausível. Fora ele um filho, entretanto, isto significaria um impacto de ainda maiores consequências para o referido núcleo familiar cristão-novo... Cabe indagar: Quantos males enfrentou a família após os ditos processo? Quantos problemas? Quantos preconceitos e discriminações?! Quanta dilapidação econômica? Quais os efeitos emocionais disto sobre os filhos menores? Que redefinições ou deslocamentos geográficos? Quais as consequências e desdobramentos ao longo das décadas ou ainda séculos adiante? Seguramente as consequências serão

<sup>89</sup> *Livro de Culpados*. 1618 a 1619. Op. cit. Luís Alemão é o primeiro nome da letra L.

irreparáveis... O fato é que, a partir de 1619, não se tem encontrado evidências documentais da presença de Francisco Rodrigues Alemão e Luís Alemão, o Moço, na região da cidade de Angra do Heroísmo.<sup>90</sup>

Depois dos referidos processos inquisitoriais, Nicolau Alemão, o Velho, passou a ser a figura mais significativa entre os descendentes da família, em particular dos que descendiam de Francisco Rodrigues Alemão (conforme poderá ser verificado no capítulo seguinte). Desde então, parece ser Nicolau Alemão o centro orbital daquele núcleo familiar.



---

<sup>90</sup> As informações posteriores sobre *Francisco Rodrigues Alemão* e *Luís Alemão, o Moço*, no contexto do Santo Ofício, se disponíveis, deverão resultar de pesquisas sucedâneas nos remanescentes livros do Tribunal do Santo Ofício em Portugal, os quais, nada obstante, são ainda muitos, volumosos e contendo inumeráveis nomes e sobrenomes. “Francisco Rodrigues”, por exemplo, é nome comum nas listas da inquisição.

### CAPÍTULO III EM QUATRO OUTRAS FREGUESIAS DA ILHA TERCEIRA



#### SANTA BÁRBARA DAS NOVE RIBEIRAS

O povoamento da zona oeste da ilha Terceira iniciou-se nos finais do século quinze, quando as terras das vertentes da Serra de Santa Bárbara foram distribuídas em sesmaria por João Vaz Corte-Real, então capitão-do-donatário em Angra, prossequindo a política de distribuição de terras naquela região que havia sido iniciada por Jácome de Bruges. A maioria dos povoados a oeste de Angra apenas ficaram estruturados na década de 1510, mas a paróquia de *Santa Bárbara das Nove Ribeiras* já existia como entidade autónoma no ano de 1489, sendo a única existente na jurisdição de Angra quando Jácome de Bruges era capitão-do-donatário na ilha.<sup>91</sup>

O centro administrativo e religioso da região acabou por se centrar na igreja de Santa Bárbara, às Nove Ribeiras. A freguesia foi a primeira paróquia real criada na jurisdição de Angra, ainda ao tempo de Jácome de Bruges, devendo, por consequência ser anterior a 1486. Freguesia imensa, a sua jurisdição estendia-se desde a

<sup>91</sup> Cf. verbete introdutório "Santa Bárbara (Angra do Heroísmo)": [https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa\\_B%C3%A1rbara\\_\(Angra\\_do\\_Hero%C3%ADsmo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Santa_B%C3%A1rbara_(Angra_do_Hero%C3%ADsmo)) [Acessos em 19/11/2021].

Cruz das Duas Ribeiras, no limite com a atual freguesia de São Bartolomeu dos Regatos (então termo da paróquia de São Mateus da Calheta), até ao Biscoito da Fajã, então limite do concelho da Vila de São Sebastião e da paróquia de São Roque dos Altares. A primitiva igreja de Santa Bárbara deverá ter sido construída na primeira década do século dezesseis, sendo seguro que já existia no ano de 1515.

Inicialmente denominada Santa Bárbara das Nove Ribeiras, por ter o seu núcleo principal às Nove Ribeiras, nesta paróquia ficava a maior serra da ilha, a qual ficou conhecida por Serra de Santa Bárbara. À medida que o povoamento se foi estruturando, a freguesia de Santa Bárbara foi repartida em curatos e depois em freguesias autônomas. Ao longo dos séculos, a freguesia de Santa Bárbara alcançou uma considerável importância, assumindo-se como o principal centro urbano do oeste da Terceira.

### APÓSTOLO SÃO PEDRO DA CIDADE DE ANGRA

As primeiras referências ao lugar de *São Pedro de Angra* datam da primeira metade do século quinze, a poente do núcleo de povoamento inicial de Angra. Tal povoamento, à semelhança do que aconteceu nas regiões vizinhas do sudoeste da Terceira, foi lento. O núcleo inicial de povoadores terá dependido do núcleo de Angra, sendo inicialmente integrado na respectiva paróquia. Em 1543 era um curato dependente da paróquia da Sé. A densificação do povoamento em torno da ermida de São Pedro criou uma região que foi rapidamente integrada na estrutura urbana de Angra. Em meados do século dezesseis São Pedro era já parte da cidade.

O historiador Manuel Luís Maldonado, em sua obra *Fenix Angrense*, afirma que a igreja do apóstolo São Pedro foi a terceira paróquia de Angra, elevada à freguesia no ano de 1572 pelo bispo D. Gaspar de Faria. A elevação de São Pedro como paróquia independente foi confirmada por alvará régio de D. João III de Portugal a 20 de maio de 1575. A partir da elevação à freguesia, o crescimento populacional foi lento. Surgiram grandes quintas, arborizadas e ajardinadas, pouco propiciadoras ao desenvolvimento da economia agrária típica da zona rural da ilha.

Atualmente, a freguesia de São Pedro é uma das cinco que constituem a cidade de Angra do Heroísmo, mas apenas a parte leste da freguesia está incluída dentro dos limites legais da cidade, da qual constitui o extremo oeste.



### SÃO PEDRO DA RIBEIRINHA

Cerca de quatro quilômetros e meio a leste do centro da atual cidade de Angra do Heroísmo, numa posição sobranceira à cidade na encosta da (atual) Serra da Ribeirinha, *Fernão Dulmo* (nome pelo qual ficou conhecido o flamengo Ferdinand van Olm) foi um dos primeiros povoadores. Tendo recebido terras em sesmaria, os colonos que o acompanharam formaram um povoado.

Em 1486, a primitiva igreja, dedicada a São Pedro, era uma capela sujeita à paróquia de Santana de Porto Alegre, que se localizava na freguesia do Porto Judeu, ficando na jurisdição eclesiástica desta paróquia. Em 1502, uma Carta Régia de D. Manuel criou a Vila de São Sebastião, com sede no povoado Porto Judeu. Nesta ocasião, em 1502-3, deixou a Ribeirinha de pertencer ao Porto Judeu, passando a Curato. Em 1568, por carta régia datada de 30 de junho, *São Pedro da Ribeirinha* foi elevada a freguesia independente. Atualmente é uma freguesia suburbana do concelho de Angra do Heroísmo, a leste do centro da cidade de Angra.

## APÓSTOLO SÃO PEDRO DO LUGAR DE BISCOITOS

Na costa norte da ilha Terceira está o lugar denominado *Biscoitos* – denominação dada aos terrenos formados pelas lavas provenientes de erupções vulcânicas – a terra queimada ou, mais propriamente, basalto preto. Não há documentos que indiquem com exatidão uma data de fundação do povoado naquele lugar. A tradição popular é de que se trata de uma das mais antigas freguesias da ilha, tendo sido elevada a esta condição em junho 1556. A designação original foi “Paroquial de São Pedro do Porto da Cruz” ou do “Senhor São Pedro dos Biscoitos do Porto das Cruz”. Uma segunda igreja foi construída em lugar diferente da edificação original, datada na frontaria de 1672.

O *Forte do Porto dos Biscoitos* foi edificado por volta de 1520, pelo provedor das fortificações, Pedro Anes do Canto, para defesa do ancoradouro, o qual atendia não apenas as suas terras, mas as naus da *Carreira da Índia*. Sabe-se que foi reedificado no contexto da crise de sucessão, entre 1579 e 1581.<sup>92</sup>

No ano de 1673 o Bispo de Angra Dom Frei Lourenço de Castro ordenou que os habitantes da localidade dos Altares que morassem além da Ribeira de Pamplona ficassem como habitantes dos Biscoitos.<sup>93</sup>

Localizada no município da Praia da Vitória, a freguesia de Biscoitos é região de importante tradição vinícola. É atualmente uma das freguesias rurais mais importantes da ilha Terceira.

### III. Gaspar Vaz da Costa e ISABEL PINHEIRO, casados na Sé de Angra do Heroísmo em 8 de fevereiro de 1618.

Isabel Pinheiro, filha primogênita de Franciso Rodrigues Alemão e Maria Pinheiro, nasceu em Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira, tendo sido batizada pelo cura Antônio da Silveira na *Igreja do Santíssimo Salvador* da Sé em 5 de dezembro de 1594. Os padrinhos, fregueses da Sé, foram Dom Pero de Lumbreras, capitão de artilharia nas ilhas dos *Açores*, e D. Isabel D'Almada, a esposa do Sargento-mor e de quem a batizada parece haver recebido o nome. A menina Isabel veio a perder a mãe quando contava dez anos de idade.

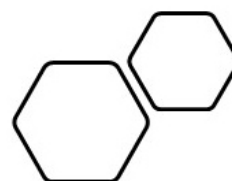
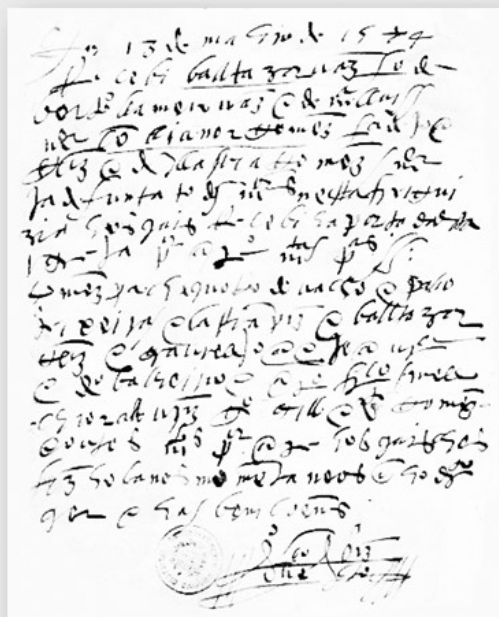
Gaspar Vaz da Costa nasceu em Santa Bárbara das Nove Ribeiras, termo da cidade de Angra do Heroísmo, tendo sido batizado na igreja paroquial daquela freguesia a 6 de fevereiro de 1585.

Baltazar Vaz e Leonor Gomes, os pais de Gaspar Vaz da Costa, casaram-se na Igreja Paroquial da freguesia de Santa Bárbara das Nove Ribeiras, Angra do Heroísmo, a 13 de maio de 1584. Baltazar Vaz era filho de Bartolomeu Vaz e Maria Luís. Quanto a Leonor Gomes, por ocasião do casamento sua mãe era já falecida. Eram todos moradores na freguesia de Santa Bárbara.

Gaspar Vaz da Costa e Isabel Pinheiro casaram-se na Sé de Angra a 8 de fevereiro de 1618, ano anterior ao processo inquisitorial a que foi submetido o seu pai. O casamento foi realizado pelo cônego Luís D'Almeida. À ocasião, a mãe da contraente era falecida. Dentre as pessoas presentes a testemunharem o ato estavam Antônio Vaz de Faria, Manoel Machado, Gaspar Gonçalves, capitão de Companhia em Santa Bárbara, e Dom Pero de Lumbreras – este último, o padrinho da contraente.

<sup>92</sup> Cf. Verbete Introdutório, Online: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Forte\\_de\\_S%C3%A3o\\_Pedro\\_\(Biscoitos\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Forte_de_S%C3%A3o_Pedro_(Biscoitos)) [Acessos em 19/11/2021].

<sup>93</sup> *Freguesia de Biscoitos; História*. Junta da Freguesia de Biscoitos, Concelho de Praia da Vitória, Ilha Terceira. Online: <https://freguesiabiscoitos.com/historia/> [Acessos em 19/11/2021].



# REGISTRO DE CASAMENTO BALTAZAR VAZ E LEONOR GOMES

Igreja Paroquial de Santa Bárbara das Nove Ribeiras, Diocese de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, Portugal.

13 de maio de 1584

Estando a esposa grávida de seu filho homônimo, Gaspar Vaz da Costa faleceu em Santa Bárbara a 13 de abril de 1624, tendo sido sepultado na “banda do sul” da igreja paroquial.<sup>94</sup> O filho homônimo nasceu em Santa Bárbara, tendo sido batizado na igreja paroquial em 17 de julho seguinte, isto é, logo após completados dois meses do falecimento do pai.

Um pouco mais de um ano após o falecimento do primeiro esposo, a viúva Isabel Pinheiro, aos trinta anos de idade, casou-se em segundas núpcias com Belchior Álvares (“Alves”), a 2 de junho de 1625, na freguesia de Santa Bárbara em Angra do Heroísmo. Realizado na igreja paroquial, o casamento contou com várias pessoas presentes, inclusive alguns referidos por ocasião do primeiro matrimônio dela. Nicolau de Alemão era um dos presentes (mais provavelmente o tio, ou, então, o homônimo irmão da contraente); também Melchior Vaz da Costa, irmão do primeiro marido da contraente.

Belchior Álvares faleceu em Santa Bárbara a 28 de novembro de 1680, tendo sido sepultado na igreja paroquial, na segunda sepultura “contando da pia da porta de cima”. Isabel Pinheiro, por sua vez, faleceu em São Pedro, Angra do Heroísmo, a 9 de março de 1685, tendo sido sepultada na igreja paroquial do Apóstolo São Pedro, na cidade de Angra. Não fez testamento.

Belchior Álvares e Isabel Pinheiro são os pais de Isabel Pinheiro de Alemão, que se casou na freguesia de São Pedro, em Angra, a 11 de novembro de 1646, com Francisco Cardoso da Silveira, filho de Antônio Gonçalves da Silveira e Ana Cardoso. Entre as testemunhas presentes ao ato estiveram Nicolau Alemão (crê-se que seja este o irmão de Isabel Pinheiro ou o primo dela, Nicolau Alemão Baptista, “o Moço”) e Francisco Lopes.

<sup>94</sup> Observe-se que o registro de óbito de Gaspar Vaz da Costa, em sua versão digital, encontra-se bastante prejudicado. Para conferir alguns dados faz-se necessário confrontá-lo com registros anteriores e posteriores, e completar termos que restaram incompletos. Acrescente-se que, por ocasião do batismo de seu filho Gaspar Vaz da Costa, em 17 de julho de 1624, ele é informado como “defunto”.



Francisco Gonçalves Loureiro, referido por vezes apenas como “Francisco Gonçalves”, faleceu muito presumivelmente em Angra do Heroísmo.<sup>95</sup>

## **V. SIMÃO GONÇALVES LOUREIRO e Isabel Gomes, casados na Igreja Paroquial de São Pedro do lugar de Biscoitos, Praia da Vitória, em 31 de janeiro de 1708.**

**Simão Gonçalves Loureiro**, filho de Francisco Gonçalves Loureiro e Maria Pinheiro, nasceu na freguesia de São Pedro, Angra do Heroísmo, tendo sido batizado na igreja paroquial a 1 de novembro de 1652.<sup>96</sup> Dentre os nove filhos do casal, dos quais se tem conhecimento, foi ele o sexto (o quarto do sexo masculino) a nascer. Teve ele a Antônio Pamplona como seu padrinho de batismo, o qual foi realizado pelo cura Antônio Dias. O menino Simão tinha sete anos quando faleceu sua mãe.

Simão Gonçalves Loureiro, lavrador, foi paroquiano das três freguesias terceirenses cujo orago é São Pedro: São Pedro na cidade de Angra, Apóstolo São Pedro da Ribeirinha e Apóstolo São Pedro no lugar de Biscoitos.

Simão Gonçalves Loureiro casou-se em primeiras núpcias com Beatriz Vieira<sup>97</sup>, com quem teve filhos, tendo-se conhecimento de pelo menos quatro deles. Matheus Gonçalves, um dos filhos do casal, foi batizado em São Pedro de Ribeirinha a 27 de maio de 1681; ele casou-se na freguesia de São Pedro na cidade de Angra, freguesia de nascimento de seu pai, a 23 de novembro de 1707, com Maria da Conceição; esta, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, ilha da Graciosa, filha de Manoel Rodrigues da Costa e Águeda de Miranda.

Beatriz Vieira, a esposa de Simão Gonçalves Loureiro, faleceu na freguesia de São Pedro, na cidade de Angra, a 4 de maio de 1705, com a idade declarada de “cinquenta anos pouco mais ou menos”. Faleceu sem testamento e foi sepultada na igreja paroquial em uma “sepultura da fábrica”.

Viúvo de Beatriz Vieira, Simão Gonçalves Loureiro casou-se com **Isabel Gomes**, na igreja paroquial do Apóstolo São Pedro do lugar de Biscoitos, na manhã da terça-feira 31 de janeiro de 1708, sendo este o terceiro matrimônio dela. O casamento, por mandado do “senhor Vigário Geral”, foi realizado pelo vigário Pedro Valadão Coelho, tendo sido testemunhas Lourenço Borges Cabral e André Gonçalves Ferreira.

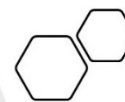
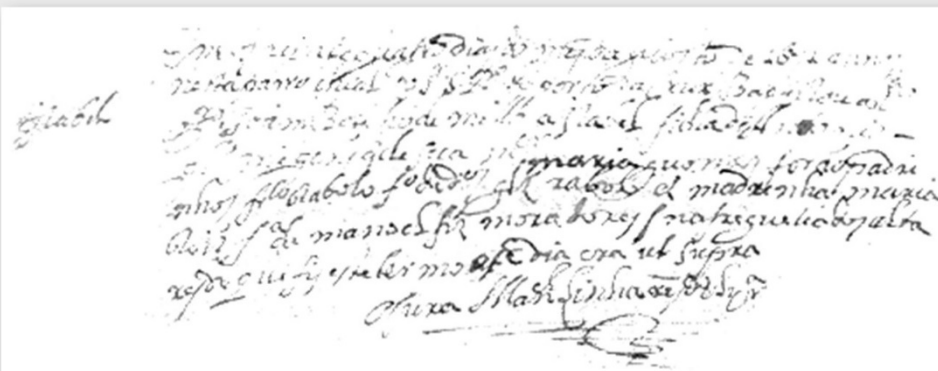
Isabel Gomes nasceu na freguesia do Apóstolo São Pedro do lugar de Biscoitos, Praia da Vitória, Ilha Terceira, tendo sido batizada pelo vigário João Botelho de Mello na “*Igreja Paroquial do Apóstolo São Pedro do Porto da Cruz*” (Biscoitos) a 24 de agosto de 1671. Seus pais eram Antônio Gonçalves Migões<sup>98</sup> e Maria Gomes Gonçalves, geralmente referida apenas como “Maria Gomes”. Isabel Gomes teve como padrinho a Francisco Rabelo, filho de Domingos Gonçalves Rabelo, e como madrinha a Maria Rodrigues, filha de Manoel Fernandes, ambos moradores na freguesia de São Roque dos Altares.

<sup>95</sup> Registre-se que, no período seguinte, há vários óbitos registrados para homens chamados “Francisco Gonçalves”. Não havendo qualificação mais específica, torna-se difícil identificar qual deles é o de Francisco Gonçalves Loureiro.

<sup>96</sup> A informação de que Simão Gonçalves Loureiro nasceu na freguesia de São Pedro, na cidade de Angra, consta tanto de seu registro de batismo quanto do óbito.

<sup>97</sup> Ao que parece, Beatriz Vieira tinha parentesco (talvez irmã) com Brazia Gonçalves, filha de Gaspar Gonçalves Vieira e Catharina Garcia, paroquianos na Ribeirinha. Brazia foi madrinha de dois filhos de Beatriz: Mateus e Antônio.

<sup>98</sup> O sobrenome, de pouca incidência nos Açores, pode ser um apelido de uma linhagem específica, ou variação para *Migais* e *Miguéis* e parece ainda ser corruptela de *Migens*, *Miguéns* ou *Migennes*.



**REGISTO DE BATISMO  
ISABEL GOMES**

Igreja Paroquial do Apóstolo São Pedro do  
Porto da Cruz (Biscoitos), Praia da Vitória,  
Diocese de Angra do Heroísmo, Ilha  
Terceira, Açores, Portugal.

**24 de agosto de 1671**

"Isabel, filha de Antonio Glz Migõs e de  
sua m<sup>re</sup>. Maria Guomes"

Os pais de Isabel Gomes, por sua vez, haviam se casado ali mesmo, na igreja paroquial do lugar de Biscoitos, em 5 de outubro de 1668. Os avós maternos de Isabel eram Bartolomeu Gonçalves e Maria Francisca [Gomes Fernandes], os quais se casaram na freguesia de São Bartolomeu, do lugar de Regatos, a 7 de janeiro de 1629. Dentre os quartos avós de Isabel estavam Antônio Gonçalves da Gama e Catarina Francisca do Aveleiro, os quais se casaram em *Nossa Senhora das Candeias, Candelária*, Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, a 10 de junho de 1584.

Isabel Gomes casou-se aos vinte e três anos com João Rodrigues, filho de Manoel Fernandes Tentilhão<sup>99</sup> e Catarina Rodrigues. O casamento foi realizado na igreja paroquial em Biscoitos a 23 de janeiro de 1695. Francisco Vaz Baião foi uma das testemunhas – com cuja família, em Biscoitos, a família de Isabel Gomes entrelaçava-se, inclusive com laços familiares. Três filhos do sexo masculino nasceram ao casal João Rodrigues e Isabel Gomes. Os meninos foram batizados na igreja paroquial em Biscoitos, dos quais Francisco Vaz Baião e sua esposa destacam-se entre os padrinhos.

Após seis anos de casamento, João Rodrigues, o primeiro esposo de Isabel Gomes, faleceu a 9 de maio de 1701, com a idade declarada de "trinta anos pouco mais ou menos".

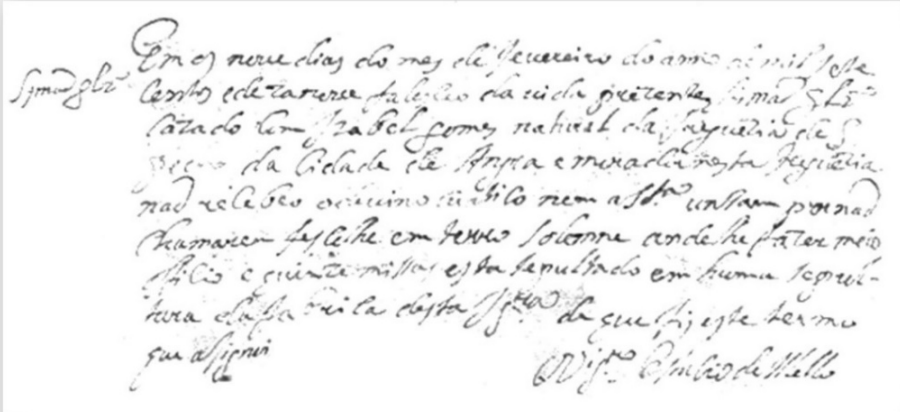
As segundas núpcias de Isabel Gomes foram com Salvador Lucas da Fonseca. O casamento foi igualmente na igreja paroquial do lugar de Biscoitos, a 15 de janeiro de 1702. Salvador Lucas da Fonseca, filho de Manoel Lucas da Fonseca e Beatriz Pires, fora batizado na igreja paroquial do lugar de Biscoitos em 1 de setembro de 1652. Neste segundo casamento, Isabel Gomes teve duas filhas. Uma delas foi Flora Francisca de Jesus Lucas da Fonseca, nascida em Biscoitos a 26 de fevereiro de 1705, e casada em Altares a 26 de outubro de 1735 com João Martins Fagundes.

Após cinco anos de casamento, Salvador Lucas da Fonseca, o segundo esposo de Isabel Gomes, faleceu a 26 de julho de 1707, tendo sido sepultado na igreja paroquial em Biscoitos.

Assim, Simão Gonçalves Loureiro foi o terceiro marido de Isabel Gomes. Quando se casaram, ele estava com cinquenta e cinco anos de idade e ela com trinta e seis. Ela tivera cinco filhos em seus dois primeiros casamentos e, por ocasião do casamento com Simão, a filha mais nova estava para completar três anos de idade.

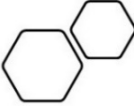
<sup>99</sup> O apelido assume variações, tais como *Tentilhão*, *Tintilhão* e *Tantilhão*.

De seu segundo casamento com Isabel Gomes, Simão Gonçalves Loureiro gerou quatro filhos: uma mulher e três homens. Após onze anos de casamento, ele faleceu a 9 de fevereiro de 1719. Não recebeu os “sacramentos dos moribundos” por “não haverem chamado” o sacerdote. Por um “termo solene” fizeram-lhe “meio ofício e quinze missas”. Foi sepultado na igreja paroquial do Apóstolo São Pedro, do lugar de Biscoitos, em “uma sepultura da fábrica”.



*Em 9 de fevereiro do mes de fevereiro do anno de mil setecentos e dezenove faleceu na vida presente Simão Gonçalves Loureiro casado com Isabel Gomes natural da freguesia de S. Pedro da Cidade de Angra e morador nesta freguesia. Nada relêdo ocorreu a título nem a título de uma praxia. Chamaram-se-lhe em termo solene onde se fizeram meio ofício e quinze missas e foi sepultado em uma sepultura da fábrica da dita igreja da qual se fez termo que asseguira*

*Di.º António de Mello*



**REGISTRO DE ÓBITO**  
**SIMÃO GONÇALVES LOUREIRO**

Igreja Paroquial do Apóstolo São Pedro do lugar de Biscoitos, Praia da Vitória, Diocese de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, Portugal.

**9 de fevereiro de 1719**

“Simão Glz, casado com Isabel Gomes, natural da freguesia de S. Pedro da Cidade de Angra e morador nesta freguesia”

Foi aos quarenta e sete anos de idade que Isabel Gomes sepultou o terceiro marido. Teve ela, em seus três casamentos, nove filhos (dos quais se tem registro). Permaneceu viúva os seus últimos vinte e cinco anos. Ela faleceu na freguesia em que nascera, mesma terra onde também se casaram e em que foram sepultados os seus pais. Tendo feito testamento, Isabel Gomes faleceu em São Pedro do lugar de Biscoitos no sábado 16 de maio de 1744. Declarou-se no óbito a idade de “setenta anos, pouco mais ou menos”. O funeral teve “acompanhamento com os padres e cruzeiros” da igreja paroquial, templo religioso que abrigou as principais datas de sua trajetória. Foi sepultada na “parte da Epístola<sup>100</sup>, abaixo dos anteparos defronte da porta travessa”.



<sup>100</sup> Lado direito do altar, em relação aos ouvintes, em que se recita ou se canta a “epístola”, a qual, na liturgia romana, é o texto extraído do Antigo ou do Novo Testamento (exceto dos Evangelhos), lido ou cantado durante a missa, antes do Evangelho.

## CAPÍTULO IV

### EM SÃO ROQUE DOS ALTARES

Ao noroeste da Ilha Terceira, São Roque do lugar de Altares<sup>101</sup> é uma das mais antigas freguesias da ilha. Não se conhece a data de elevação da paróquia, conquanto se saiba que foi anterior a 1480, visto que naquele ano já se contava com um pároco. Os limites da paróquia eram relativamente indefinidos, mas incluíam todo o noroeste da Terceira, desde o então lugar da *Fajã* (no atual território da freguesia da Serreta) até ao lugar da Ponta Negra, incluindo, pois, parte do que hoje pertence ao território da vizinha freguesia dos Biscoitos.

O centro da freguesia, com a sua igreja paroquial, instalou-se nas margens da ribeira de São Roque. A primitiva construção da igreja remonta ao século quinze, em data anterior a 1480. O primitivo templo foi posteriormente destruído por terremoto, e o atual é resultante de várias reconstruções e remodelações. No seu adro encontra-se inscrita a data de 1536, quando chegaram a termo algumas das obras conclusivas.<sup>102</sup>

Durante as *Guerras Liberais* em Portugal, a freguesia dos Altares foi uma das que ofereceram maior resistência às ideias liberais. Liderados pelo seu pároco, os altarenses (bem como, de forma geral, a população rural da Terceira) eram claramente favoráveis ao absolutismo. Em 2 de outubro de 1828 armou-se um amotinado exército regional, formando resistência, a qual foi debelada no combate do Pico do Seleiro a 4 de outubro de 1828, também referido como *Batalha do Pico do Seleiro*, entre forças liberais e absolutistas, com a vitória das primeiras.<sup>103</sup> Este tem sido considerado o combate terrestre mais importante do período na ilha.

O ápice populacional da freguesia de Altares deu-se pelo fim do terceiro quartel do século dezenove, e desde então a população do lugar sofreu redução. A evolução da freguesia dos Altares foi desde cedo marcada pela emigração, primeiro para o Brasil, depois para os Estados Unidos da América e finalmente para o Canadá.



<sup>101</sup> Cf. verbete introdutório: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Altares> [Acesso em 03/11/2020]

<sup>102</sup> Cf. verbete introdutório: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja\\_de\\_S%C3%A3o\\_Roque\\_\(Altares\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_de_S%C3%A3o_Roque_(Altares)) [Acesso em 03/11/2020]

<sup>103</sup> Cf. verbete introdutório: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Combate\\_do\\_Pico\\_do\\_Seleiro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Combate_do_Pico_do_Seleiro) [Acesso em 03/11/2020]

## VI. FRANCISCO GONÇALVES LOUREIRO e Maria da Trindade, casados na Igreja Paroquial de São Roque dos Altares, Angra do Heroísmo, a 27 de agosto de 1736.

Filho caçula de Simão Gonçalves Loureiro e Isabel Gomes, **Francisco Gonçalves Loureiro** nasceu na freguesia do Apóstolo São Pedro, no lugar de Biscoitos, na ilha Terceira, a 14 de dezembro de 1714. Foi ele batizado na igreja paroquial pelo vigário Pedro Valadão Coelho no dia vinte e três seguinte.<sup>104</sup> Os padrinhos foram Manoel Vaz e Beatriz da Ascensão, solteiros, filhos de Francisco Vaz Baião e Michaela Vieira, fregueses do lugar de Biscoitos – família que, conforme já assinalado, apadrinhou no batismo a maior parte dos filhos de Isabel Gomes. Domingos e José Vieira assinaram como testemunhas.

Nascido aos quarenta e três anos de idade de sua mãe e aos sessenta e dois anos do pai, Francisco Gonçalves Loureiro, cujo nome é o mesmo do avô paterno, estava com quatro anos quando o pai faleceu.

**Maria da Trindade**, filha de André Fernandes Toste e Maria da Trindade, nasceu na freguesia de São Roque do lugar de Altares, vizinha da freguesia de Biscoitos. Ela nasceu a 5 de fevereiro de 1717, tendo sido batizada na igreja paroquial no dia quinze seguinte pelo vigário José de Mello. Foram padrinhos Francisco Vaz Baião e sua irmã, Isabel de Álvares, filhos de Francisco Vaz Baião e Michaela Vieira, paroquianos na freguesia de Biscoitos – família já amplamente referida.

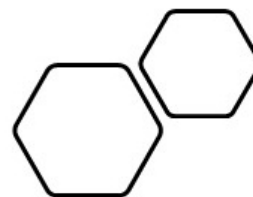
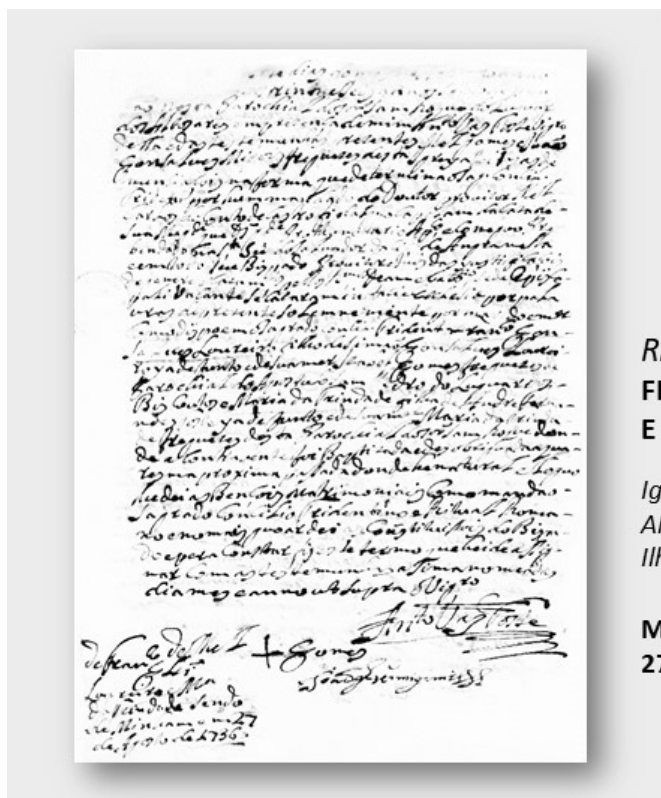
O pai de Maria da Trindade era natural da freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, do lugar de Agualva, Praia da Vitória. Tinha ele irmãos em Altares e em Biscoitos. A mãe de Maria da Trindade, por sua vez, era natural da própria freguesia de Altares. André Fernandes Toste e Maria da Trindade se casaram em Altares a 20 de fevereiro de 1708.

Os avós maternos de Maria da Trindade foram João Rodrigues de Aguiar e Beatriz (“Brites”) Machado, os quais se casaram na freguesia de Santa Beatriz do lugar de Quatro Ribeiras, que se situa a leste de Biscoitos. Os pais de João Rodrigues Aguiar, por sua vez, haviam se casado na igreja paroquial do lugar de Biscoitos em 17 de fevereiro de 1653.

O sobrenome do avô remete para João de *Aguiar* (1501—1548), que foi o primeiro deste apelido que passou à Terceira. João de Aguiar “recebeu uma dada de terras nas Quatro Ribeiras, desde o Cruzeiro até a Ribeira da Igreja. Morava nas Lajes quando em 1507 foi testemunha do testamento de Pedro de Barcelos e de sua mulher. Fez testamento em 12 de março de 1548 nas notas do tabelião João Anes Nobre, da Praia.”<sup>105</sup> Não obstante algumas hipóteses e com destaque para uma delas, não se tem conhecimento do nome da esposa de João Aguiar.

<sup>104</sup> A data do batismo não foi incluída no registro pelo vigário. Como a data do batismo no registro anterior foi dia 23 (de uma criança nascida no dia 16), parece subentender a data antes mencionada. O registro seguinte é do dia 30, de uma criança nascida no dia 23.

<sup>105</sup> Cf. MENDES E FORJAZ, op. cit.



### REGISTRO DE CASAMENTO FRANCISCO GONÇALVES LOUREIRO E MARIA DA TRINDADE

*Igreja Paroquial de São Roque do Lugar de Altares, Diocese de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, Portugal.*

**Manhã da segunda-feira  
27 de agosto de 1736**

Francisco Gonçalves Loureiro e Maria da Trindade casaram-se na freguesia de São Roque dos Altares, Angra do Heroísmo, na manhã da segunda-feira 27 de agosto de 1736. O ofício foi celebrado pelo vigário Antônio Vaz Toste na presença das testemunhas Manoel Gomes e João Gonçalves Migões, fregueses em Altares e familiares da mãe do contraente. À ocasião, o pai deste era já falecido, como também o pai da nubente.

Francisco Gonçalves Loureiro e Maria da Trindade foram paroquianos de São Roque dos Altares, onde estabeleceram a sua família. Tendo feito testamento, e meses antes de completar oitenta e três anos, Francisco Gonçalves Loureiro faleceu em Altares entre 6 de agosto e 24 de setembro de 1797.<sup>106</sup> Tendo recebido os “sacramentos dos moribundos”, foi sepultado na igreja paroquial.

Maria da Trindade faleceu entre 24 de fevereiro e 10 de maio de 1802<sup>107</sup>. Declarou-se no óbito a idade de “oitenta anos pouco mais ou menos”. Morreu, em rigor, aos oitenta e cinco anos de idade, portanto, ainda mais longeva que o finado marido. Foi igualmente sepultada na igreja paroquial, templo religioso que abrigou as principais datas de sua trajetória.

### **VII. Matheus Coelho Vaz da Costa e CATARINA DE JESUS [TRINDADE LOUREIRO], casados na Igreja Paroquial de São Roque dos Altares, Angra do Heroísmo, a 20 de julho de 1783.**

Filha de Francisco Gonçalves Loureiro e de Maria da Trindade, Catarina de Jesus [Trindade Loureiro] nasceu em São Roque do lugar de Altares, Angra do Heroísmo, ilha Terceira, em 1759 e foi ali batizada. Ela casou-se na mesma freguesia, à tarde do domingo 20 de julho de 1783, com **Matheus Coelho Vaz da Costa**. O ofício foi

<sup>106</sup> O registro de óbito sofreu avaria em sua parte superior de modo que não se pode, por meio dele, estabelecer a data exata do óbito. As datas apresentadas são dos registros imediatamente anterior e posterior.

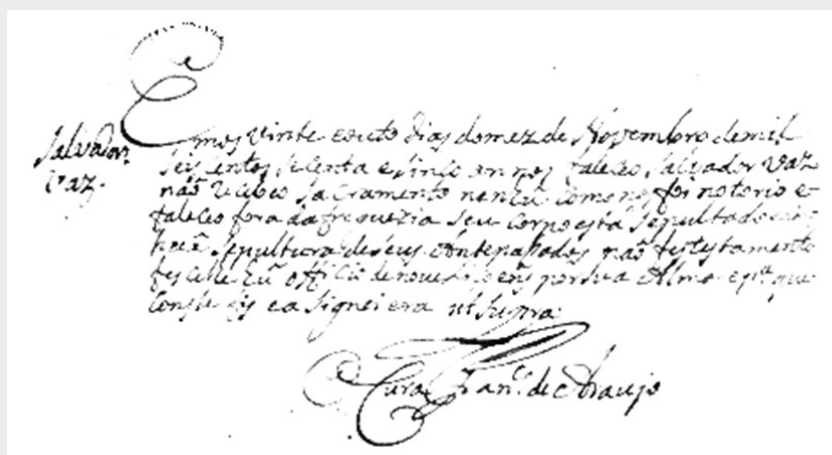
<sup>107</sup> Idem.

celebrado pelo vigário Francisco Nunes Coelho. Foram testemunhas Manoel e Antônio Vaz da Costa, paroquianos em Altares.

Matheus Coelho Vaz da Costa era filho de Francisco Vaz da Costa e Justina Maurícia do Sacramento, os quais, por sua vez, haviam se casado na freguesia de Altares a 27 de janeiro de 1744.

Matheus nasceu em Altares a 3 de fevereiro de 1753, tendo sido batizado na igreja paroquial no dia onze seguinte. Ele foi batizado pelo padre João Borges Tristão, “beneficiado atual” da igreja em Altares. O padrinho foi o tio paterno, Matheus Coelho Vaz da Costa, de quem o batizado recebeu o nome; a madrinha foi Brázia Maria do Sacramento (Brázia da Conceição), esposa de Manoel Vaz da Costa, também tio paterno. Por ocasião do batismo, o avô paterno era já falecido.

Os ancestrais de Matheus, com documentação verificável até ao seu trisavô, tiveram em Altares o sobrenome Vaz da Costa, que ali se tornou muito proeminente.<sup>108</sup> Com documentação identificada, são conhecidos ancestrais altarenses de Matheus Coelho Vaz da Costa no início do século dezessete, assim como ancestrais na Sé de Angra no século dezesseis. Por outras vias, descendia ele, por exemplo, das ancestrais famílias Borges e Homem da Costa.



#### REGISTRO DE ÓBITO SALVADOR VAZ DA COSTA

Igreja Paroquial de São Roque, Freguesia de Altares, Diocese de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, Portugal.

28 de novembro de 1665

“... Seu corpo está sepultado em uma sepultura de seus antepassados.”

### O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DOS JUDEUS PORTUGUESES

Por ocasião do casamento de Matheus Coelho Vaz da Costa e Catarina de Jesus em Altares, nos domínios portugueses a caminhada de emancipação das comunidades de origem judaicas já havia dado os primeiros passos com *as legislações pombalinas* e particularmente, na segunda metade do século dezoito, “com a muito simbólica abolição da distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, isto é, a extinção da pureza ou limpeza de sangue em Portugal, instrumento indispensável para acabar com a

<sup>108</sup> O sobrenome *Vaz da Costa* passará ao Brasil, dando origem a algumas numerosas famílias.

discriminação judaica e o fim efetivo das perseguições antijudaicas dos tribunais do Santo Ofício”.<sup>109</sup>

O Alvará de 2 de maio de 1768 pôs fim aos “Róis de Fintas”; a Carta de Lei de 25 de maio de 1773 extinguiu a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos; sob o patrocínio de Pombal, o último *Regimento da Inquisição*, em Alvará de 1 de setembro de 1774, proibia os autos-de-fé públicos, “verdadeiro instrumento de guerra psicológica de massas”<sup>110</sup>. O novo regimento não foi posto em vigor; a extinção formal dos autos-de-fé somente seria confirmada por votação unânime das Cortes liberais, em 31 de março de 1821. A obra legislativa de Pombal a favor dos cristãos-novos completar-se-ia com a Carta de Lei de 15 de dezembro de 1774, que “vedava a confiscação arbitrária de bens por parte da Inquisição”.<sup>111</sup>

O processo de emancipação dos judeus portugueses foi prosseguido pelo parlamento liberal que, em 1821, extinguiu definitivamente a Inquisição e esboçou a aceitação legal do regresso das comunidades judaicas ao território português. O projeto foi apresentado às Cortes Constituintes em 16 de fevereiro de 1821. Seria apenas em plena República, entretanto, que os judeus alcançariam a legalização das suas comunidades. Primeiro com a Lei da Separação das Igrejas e do Estado, de 20 de abril de 1911; avançando com a Constituição de agosto daquele mesmo ano; e com a legalização da Comunidade Israelita de Lisboa em 1912, e a do Porto em 1923.

Foi, portanto, longo o processo de aniquilamento daquilo que Martins denomina de “fero monstro” inquisitorial e de “inferno” que perdurou por séculos.<sup>112</sup>

Matheus Coelho Vaz da Costa e Catarina de Jesus foram paroquianos em Altares, onde foram lavradores e constituíram família. Deve ser observado que Manoel Vaz da Costa e Brázia Maria do Sacramento (Brázia da Conceição), casal residente em Altares, eram tios de Matheus Coelho Vaz da Costa e Catarina de Jesus. Manoel Vaz da Costa era tio paterno dele; Brázia do Sacramento era tia materna dela.

Catarina de Jesus [Trindade Loureiro] faleceu em Altares, aos setenta e dois anos, a 23 de janeiro de 1832. Ela recebeu os sacramentos dos moribundos, tendo sido sepultada na igreja paroquial. O óbito foi registrado pelo cura frei João da Divina Providência. Após quase cinco anos de viuvez, e tendo recebido os sacramentos, Matheus Coelho Vaz da Costa faleceu em Altares aos 20 de novembro de 1837. Declarou-se no óbito a idade de “oitenta e dois anos pouco mais ou menos”. O funeral foi acompanhado “pelo colegiado e cruzeiros” da paróquia, ocorrendo o sepultamento no cemitério da freguesia.

Observe-se que, através da família de Matheus Coelho Vaz da Costa, as próximas gerações da família, inclusive a que emigrou para o Brasil, encontrarão a sua ancestralidade patrilinear.

<sup>109</sup> MARTINS, Jorge, op. cit., pp. 63-64.

<sup>110</sup> Idem, p. 77

<sup>111</sup> Ibid..

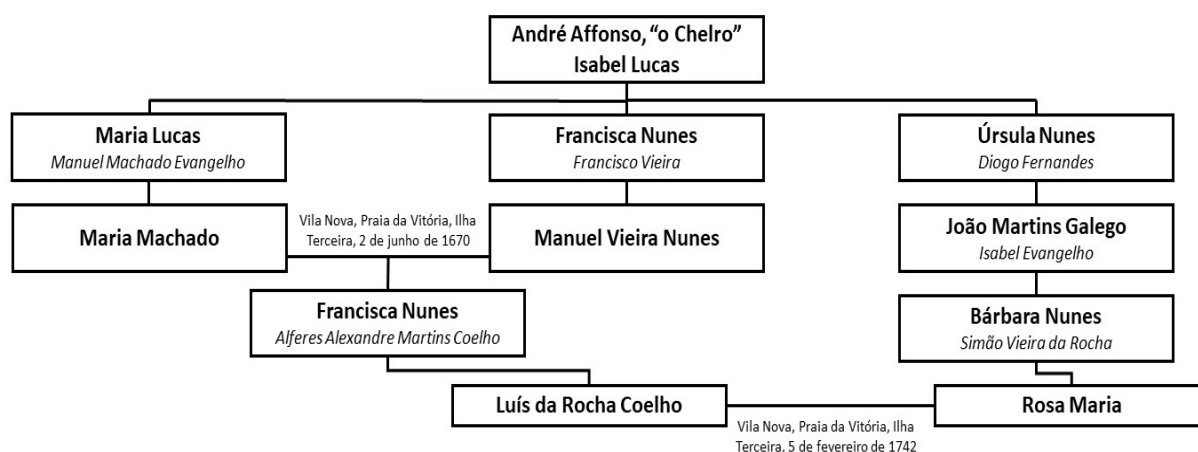
<sup>112</sup> Ibid., p. 63.

# VIII. JOÃO COELHO VAZ DA COSTA e Marianna Josefa [Pinheiro da Rocha], casados na Igreja Paroquial de São Roque dos Altares, Angra do Heroísmo, a 26 de novembro de 1820.

João Coelho Vaz da Costa nasceu em Altares aos 7 de setembro de 1795, tendo sido batizado na igreja paroquial no dia dezessete seguinte. Ele era filho de Matheus Coelho Vaz da Costa e Catharina de Jesus [Trindade Loureiro]. João Coelho Vaz da Costa foi batizado pelo vigário Francisco Nunes Coelho. Os padrinhos foram “Antônio Caetano Souza e sua mulher, Rosa Joaquina”, moradores na freguesia de Altares.

Um pouco mais de nove meses após o casamento de José Luís da Rocha e Antônia Francisca, o casal teve a sua primeira filha, a qual recebeu o mesmo nome da avó materna. **Marianna Josefa [Pinheiro da Rocha]** nasceu em Altares, aos 6 de novembro de 1800, tendo sido batizada na igreja paroquial no dia onze seguinte. Ela foi batizada pelo cura da freguesia, Francisco Coelho Velho. Os padrinhos foram “seu tio Silvestre Romeiro e sua mulher, Rosa Maria, todos moradores e fregueses” em São Roque dos Altares. Marianna Josefa perdeu a mãe com apenas quatro anos, e crê-se que, então, os avós maternos, da família Pinheiro, tenham tido maior influência na criação da menina, especialmente no período de viuvez do pai.

Para um traçado das origens da família de Mariana Josefa [Pinheiro da Rocha] deve-se retroceder à freguesia do Divino Espírito Santo do lugar de Vila Nova, Praia da Vitória, na ilha Terceira, à primeira metade do século dezessete.<sup>113</sup> De particular interesse aqui são algumas mulheres cujo sobrenome era *Nunes*, as quais descendiam de André Afonso e Isabel Lucas. André Afonso, “o Chelro”, “possuía lavoura e escrava”, era “irmão de Gregório Afonso e de Antão Afonso” das Quatro Ribeiras.<sup>114</sup>



Este numeroso núcleo familiar, majoritariamente feminino, descendia das famílias *Fagundes*, *Aguilar*, *Coelho*, *Lucas* e *Evangelho*, para destacar algumas mais conhecidas. Seguem breves apontamentos sobre os genearcas dessas famílias:

<sup>113</sup> Cf. SANTOS, Gilson. *A Família Açoriana Coelho da Rocha; Um Trajeto Histórico-Genealógico*. Online: <https://institutopoimenica.com/2020/11/03/a-familia-aoriana-coelho-da-rocha/> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>114</sup> FORJAZ & MENDES, op. cit, TT. Lucas §3, N6.

- Afonso Gonçalves *Antona Baldaya* (c. 1415—1481), conhecido como “O Velho de São Francisco”, foi um navegador português e explorador do século quinze, um dos primeiros colonos da ilha Terceira, para onde partiu com o capitão-do-donatário, Jácome de Bruges, ou, segundo outros escritores com o capitão-do-donatário da Praia, Álvaro Martins Homem, de quem foi lugar tenente.<sup>115</sup> Esta família é oriunda da cidade do Porto, da geração dos *Baldayas*. Na dita ilha recebeu em doação muitas e importantes propriedades, e designadamente as existentes entre o corte da Cruz do Marco e a Ribeira de Santo Antão, e pelo Belo Jardim até ao Alto da Serra. Afonso Gonçalves de Antona Baldaya teria se estabelecido na Ilha Terceira já viúvo de D. Antônia Gonçalves, havendo celebrado segundas núpcias com Inês Rodrigues *Fagundes*.
- João de *Aguiar* (1501—1548) foi o primeiro deste apelido que passou à Terceira. João de Aguiar “recebeu uma dada de terras nas Quatro Ribeiras, desde o Cruzeiro até a Ribeira da Igreja. Morava nas Lajes quando em 1507 foi testemunha do testamento de Pedro de Barcelos e de sua mulher. Fez testamento em 12 de março de 1548 nas notas do tabelião João Anes Nobre, da Praia.”<sup>116</sup> Não obstante algumas hipóteses e com destaque para uma delas, não se tem conhecimento do nome da esposa de João Aguiar.
- João *Coelho*, fidalgo de D. João II, nascido em Guimarães entre 1435 e 1445, e que se casou com Catarina Rodrigues da Costa, veio para a ilha Terceira com o primeiro capitão donatário, Jácome de Bruges, havendo se instalado no Porto Judeu. Segundo consta, João Coelho viajou para as Antilhas antes de Colombo, entre 1475 e 1484, onde terá morrido. Genealogistas traçam as origens da família Coelho nos *Ribadouros*, uma das mais antigas casas de Portugal. Alguns indicam que os Ribadouros, por sua vez, descendem dos antigos *Condes de Coimbra* (Condado de Coimbra). Os Condes de Coimbra, por sua vez, descendem de Égica, também conhecido por Flávio Égica, rei dos Visigodos (c. 610—702).<sup>117</sup>
- Gaspar Rodrigues *Evangelho* é o primeiro deste sobrenome de que se tem notícia nos Açores. Ele se casou na ilha do Pico com Filipa Pereira, por volta de 1516. Gaspar Rodrigues Evangelho era filho de Rui Lourenço, escudeiro da vila de Óbidos, e de sua mulher Isabel Martins Evangelho.
- Salvador *Lucas*, filho de Francisco Lucas e Leonor Nogueira, foi batizado em 6 de abril de 1550 na Igreja de Santa Barbara, Nove Ribeiras, Ilha Terceira, Bispado de Angra. Ele casou-se com Isabel Pires, em 8 de janeiro de 1576, na mesma igreja paroquial.

João Coelho Vaz da Costa e Marianna Josefa [Pinheiro da Rocha] casaram-se na igreja paroquial de São Roque dos Altares, na manhã dominical de 26 de novembro de 1820, em cerimônia conduzida pelo vigário Antônio Pedro Godinho. Eles se tornaram paroquianos em Altares, onde estabeleceram a sua família. Tal qual seu pai, ele foi lavrador.

João Coelho Vaz da Costa faleceu em Altares, aos oitenta e um anos, às dezessete horas de 16 de março de 1876, deixando doze filhos. Após doze anos de viuvez, Marianna Josefa faleceu aos oitenta e sete anos<sup>118</sup>,

<sup>115</sup> Cf. verbete introdutório da Wikipedia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Afonso\\_Gon%C3%A7alves\\_Baldaia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Afonso_Gon%C3%A7alves_Baldaia) [Acessos em 19/11/2021].

<sup>116</sup> Cf. MENDES e FORJAZ. *Op. cit.*

<sup>117</sup> Os Visigodos governaram a Península Ibérica desde os tempos dos romanos.

<sup>118</sup> Por ocasião do óbito declarou-se a idade de noventa e um anos.

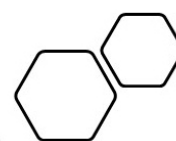
igualmente em Altares, por volta das três horas da madrugada de 26 de julho de 1888, em “uma casa sem número do Outeiro de São Mateus”. Quando faleceu, deixou dez filhos. O casal foi sepultado no Cemitério Público de Altares.

## IX. JOSÉ COELHO PINHEIRO DA COSTA e Maria de Jesus [Coelho], casados na Igreja Paroquial de São Roque dos Altares, Angra do Heroísmo, a 27 de outubro de 1864.

**José Coelho Pinheiro da Costa** nasceu na freguesia de Altares, no Concelho de Angra de Heroísmo, na ilha Terceira, arquipélago dos Açores, em 31 de janeiro de 1833, tendo sido batizado na igreja paroquial de São Roque aos dezessete de fevereiro seguinte. Ele foi batizado pelo vigário Manoel Sebastião; os padrinhos foram José da Rocha (de quem o batizando recebeu o nome) e Izabel Felícia, “filha dos já falecidos Agostinho Borges e sua mulher, Izabel Ignácia”.

José Coelho Pinheiro da Costa era filho de João Coelho Vaz da Costa e Marianna Josefa [Pinheiro da Rocha]. Os três sobrenomes que carregava tinham larga ancestralidade em Altares: *Coelho* era sobrenome presente sobretudo na família do pai (de cujo nome constava), mas também na família da mãe; *Pinheiro* era o sobrenome da família da avó materna; e *Costa* era o sobrenome da família do pai, documentado por diversas gerações.

José f. do José Coelho e sua m. Marianna Josefa Pinheiro da Rocha, nascido a trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e trinta e tres e foi baptizado a dezete de Fevereiro do dito anno por mim Manoel Sebastião Vig. desta ilha. Foi Torno Padrinhos José da Rocha e Izabel Felícia m. Agostinho Borges e sua m. Izabel de St. Maria de Jesus. Para constar por este livro. P. Vig. Manoel Sebastião Vig. 17 de Fevereiro de 1836



### REGISTO DE NASCIMENTO E BATISMO JOSÉ COELHO PINHEIRO DA COSTA

Igreja Paroquial de São Roque do Lugar de Altares, Diocese de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, Portugal.

17 de fevereiro de 1736

“nasceu a trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos trinta e tres e foi baptizado a dezete de Fevereiro do dito anno”

**Maria de Jesus [Coelho]**, nascida em Altares em 1 de novembro de 1845, foi batizada no dia nove seguinte na igreja paroquial de São Roque. Ela foi batizada pelo vigário João José da Silveira e teve como padrinhos Sebastião Machado “e sua sobrinha, Maria Escolástica, filha de Francisco Gonçalves Duarte e de sua mulher, Luíza Engrácia do Coração de Jesus”, paroquianos em Altares.

- Maria de Jesus era filha de José Martins Coelho e Antônia da Trindade, altarenses, os quais, por sua vez, haviam se casado na igreja paroquial à tarde da quinta-feira 26 de setembro de 1833. A família paterna de Maria de Jesus tinha, por algumas gerações, o sobrenome *Martins Coelho*, o qual resultara do casamento de seus tetravós; a família materna, por sua vez, ramificava-se nos sobrenomes *Esteves Franco* e *Coelho de Ornellas*.

- Maria de Jesus Coelho tinha como ancestrais os *Borges* e os *Machados*.<sup>119</sup> Os Machados estão entre os primeiros povoadores da Ilha Terceira. Gonçalo Anes da Fonseca, o “Ribeira Seca”, que se sabe oriundo do Algarve, foi um fidalgo da Casa Real, tendo sido um dos primeiros povoadores da Ilha Terceira; ele se casou com Mécia de Andrade Machado.

- Gregório *Borges* veio para a Ilha Terceira no início do século dezesseis, onde fixou residência na capitania da Praia. Ele se casou com Beatriz Homem Valadão, tendo suscitado numerosa descendência. Tabelião público, que, por um instrumento lavrado na Praia a 20 de junho de 1553, confirmado por alvará régio de 13 de dezembro do mesmo ano, renunciou ao tabelionato a favor de seu filho, Diogo Borges. Fidalgo de cota de armas, por carta de brasão: um escudo com as armas dos Borges. Os Borges, por sua vez, descendiam de *Ruy Capão*, judeu castelhano, almoxarife da Rainha Urraca, que se converteu ao cristianismo porque o pedira Afonso III, “O Grande”.

- Um ancestral de Maria de Jesus, por diversas vias, foi Gil de Borba, outro povoador da Ilha Terceira. Gil Eanes Curvo, que por ser natural de Borba, no Alentejo, Portugal, foi conhecido por “Gil de Borba”, casou-se na Ilha Terceira com Isabel Rodrigues Fagundes. O casal suscitou numerosa descendência.

- Também entre os ancestrais de Maria de Jesus estava Manoel Fernandes, que se casou com Leonor de Barcellos em Praia da Vitória, Ilha Terceira, a 23 de dezembro de 1561. Manoel Fernandes foi um cristão-novo<sup>120</sup>. Ele faleceu em Praia da Vitória a 4 de outubro de 1599, tendo deixado testamento aprovado em 11 de março de 1599. Manuel Fernandes era caixeiro e meirinho do eclesiástico em Praia da Vitória. O seu filho Manoel de Barcelos teve que pagar na Vila da Praia fintas dedicadas ao povo de nação.<sup>121</sup>

Manoel Fernandes era irmão de Antônio Fernandes, falecido em Praia da Vitória a 16 de julho de 1607. Este, também chamado de “O Pé de Açúcar” ou “Antônio Fernandes da Praça”, ou ainda “Antônio Fernandes da Praia”. Antônio Fernandes faleceu na Praia da Vitória com testamento de mão comum, aprovado em 7 de julho de 1607. Cristão-novo, mercador na Praça, teve a sua fazenda avaliada, a fim de pagar fintas dedicadas ao povo de nação.<sup>122</sup>

O casamento de José Coelho Pinheiro da Costa e Maria de Jesus aconteceu na paróquia de São Roque, em 27 de outubro de 1864. Ambos eram solteiros e as idades declaradas foram: ele com trinta e um anos e ela com dezenove anos. O casamento foi celebrado pelo cura paroquial Augusto Borges Pinheiro; as testemunhas foram Manoel Machado Pereira e João Borges Tristão, “ambos proprietários e moradores na freguesia de Altares”.

<sup>119</sup> Cf. MENDES e FORJAZ, op. cit., Vol. IV., Título Fernandes, §3º, N 1.

<sup>120</sup> Idem.

<sup>121</sup> No texto, pode-se ler: “Manoel de Barsellos filho de Manoel Fernandes foi avaliada sua fazenda em sessenta mil reis de q. lhe cabe pagar 640 por sua mulher escusa \$640”, e “Avaliamos a fazenda de Manoel de Barsellos filho de Manoel Fernandes de Canto (?) em 120\$000 reis de q cabe pagar de sua parte 60\$000 reis por sua mulher ser escusa da sua.”. MENDES ROCHA, op. cit., pp. 493 a 518.

<sup>122</sup> Idem. Na página 507 do referido artigo, onde é fornecida uma transcrição dos textos contidos nos documentos de cobranças de fintas referentes ao ano de 1604, registra-se que, na Vila da Praia, “a fazenda de Antônio Fernandes da Praia foi avaliada em dois contos e oitocentos mil reis de que lhe cabia pagar da sua metade de um conto e quatrocentos mil reis por sua mulher ser escusa”. Já na página 513 do referido artigo, é exibida uma transcrição de cobrança de finta de 1604 na qual é dito que, na Vila da Praia, “a fazenda de Antônio Fernandes da Praça foi avaliada em três mil e quinhentos cruzados de que lhe cabia pagar quinze mil reis trezentos e vinte (15\$320)”.

O contraente assinou o termo de casamento, assim como os dois padrinhos; a nubente e as madrinhas não assinaram, pois se declara que não sabiam escrever.



## CAPÍTULO V

### SÃO JOSÉ DE LEONISSA (ATUAL ITAOCARA), RIO DE JANEIRO

#### A EMIGRAÇÃO PARA O RIO DE JANEIRO

Sob uma perspectiva, sugerem Cordeiro & Madeira que a emigração açoriana para o Brasil se caracterizou, desde o século dezesseis, sobretudo, pelo controle efetivo da Coroa. Observam:

Com efeito, o abandono das suas terras obedeceu menos à vontade da população do Arquipélago e mais aos interesses do Estado. Mesmo nas situações mais dramáticas – acentuadas crises frumentárias, fenômenos sismovulcânicos, escassez de emprego – que impeliam à urgência da fuga para novos horizontes de esperança, eram os interesses da coroa que prevaleciam, causando, por vezes, e como vimos, situações complexas de pessoas que ficavam na dependência da caridade pública, com o alheamento do Governo.<sup>123</sup>

Não obstante, os mesmos autores observam que, a emigração e, em especial, a verificada nos séculos dezoito e inícios do dezenove, “permite-nos sublinhar a teia intrincada de motivações e interesses dos diversos intervenientes no fenômeno”. E acrescentam: “Não se tratava somente dos ditames do Estado e das motivações várias da população. Intervinham ainda as perspectivas das autoridades locais sobre a realidade social e econômica das ilhas, além dos interesses, sobretudo econômicos, de proprietários rurais, agricultores, negociantes e armadores”.<sup>124</sup> Seja por fuga do serviço militar, da miséria ou, mesmo que, em alguns casos, por alguma tradicional índole aventureira, a emigração açoriana foi uma epopeia que deixou rastro por onde passou.<sup>125</sup>

Da perspectiva do emigrante propriamente dito, os açorianos que demandavam ao Brasil buscaram melhores condições de vida. A perda de fertilidade dos solos e, sobretudo, após os eventos sismográficos que aconteceram em 1677, o pauperismo assolou um grande contingente da população açoriana.<sup>126</sup> Sobre a imigração que ganhou força no Brasil durante o século dezoito, já se tem observado:

[...] sendo uma consequência da desestruturação da economia canavieira em Açores e das frustradas tentativas de desenvolver novas atividades agrícolas que pudessem substituir a cana de açúcar. Além das questões econômicas, nesse período outros dois fatores contribuíram para a acentuação do fluxo: as notícias que chegavam em Açores de melhoria das condições de vida daqueles que migraram para o Brasil e as tentativas

<sup>123</sup> CORDEIRO, Carlos; MADEIRA, Artur Boavida. “A Emigração Açoriana para o Brasil; uma leitura em torno de interesses e vontades”. In: Arquipélago. História. 2ª. Série, VII, 2003, p. 119. Online aqui: <https://core.ac.uk/download/pdf/61434008.pdf> [acesso em 1/10/2020].

<sup>124</sup> Idem, p. 122.

<sup>125</sup> GONÇALVES, Daniel Evangelho. *Os Açorianos no Rio de Janeiro; inserção social e estabelecimento*. História Oral. Vol. 22, N. 2, pp. 118-132, jul./dez. 2019.

<sup>126</sup> RODRIGUES, José Damião; ROCHA, Gilberta Pavão Nunes. *A Emigração Açoriana para o Brasil; Ritmos e Destinos*. CEPESE | Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2008. p. 249. Online aqui: <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/deslocamentos-e-historias-os-portugueses/a-emigracao-acoriana-para-o-brasil-ritmos-e-destinos> [acesso em 1/10/2020].

de reunir os membros da família em terras brasileiras. As motivações econômicas, contudo, ainda eram a razão principal para o fluxo.<sup>127</sup>

Na segunda metade do século dezoito foi grande o afluxo de açorianos para o ciclo mineiro, ingressando no país pela cidade do Rio de Janeiro. A Zona da Mata Mineira e regiões limítrofes receberam um significativo contingente. Desde que a rota exclusiva (e a única legal) de saída do ouro mineiro passou a ser a rota fluminense, com saída pelo porto do Rio, a região na divisa entre Minas e Rio de Janeiro foi ganhando pujança, inclusive a Zona da Mata Mineira. O ciclo mineiro terá imensa importância, oferecendo fundamentos para a transferência da corte para a cidade do Rio no início do século dezenove. Na década de 1820 o Brasil obteve sua independência, e a partir de então o açoriano que aportou no Brasil teve o estatuto jurídico de um imigrante e não mais o do antigo colono português. Em Portugal, naquela década, após a *Revolução Liberal Portuguesa*, a emigração deixará de ser limitada pelo governo.

Pela mesma década começou a ganhar força a cafeicultura ao longo do Rio Paraíba, na região próxima à divisa entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. Também o povoamento da vizinha porção sul da Zona da Mata foi fortemente impulsionado ao longo do século dezenove pela expansão da lavoura cafeeira. A exportação de café tornou-se uma importante atividade econômica na Província do Rio. No início da década de 1820, 62,2% da receita do império correspondia à receita proveniente da Província do Rio de Janeiro. Esta única província chegou a representar 77% da economia brasileira, e o café da região Centro-Norte fluminense ocupou lugar de destaque na produção nacional e na exportação da *Commodity*. Seguindo a lógica iniciada com a mineração, a cafeicultura consolidou o Rio de Janeiro como a cidade central do país. Com a construção de estradas que ligavam as fazendas ao porto do Rio de Janeiro, constituiu-se um interior fluminense articulado com a cidade. Entre 1835 e 1867, a produção de café sextuplicou. O café ("ouro negro") fez a opulência da cidade do Rio de Janeiro e tornou-se a base econômica do segundo império; a cafeicultura fluminense atingiu seu nível máximo de produção em 1882.

Os lucros provenientes do café promoveram o desenvolvimento da capital. Na segunda metade do século dezenove a cidade conquistou uma posição dinâmica e opulenta, sob diversos aspectos. O Rio de Janeiro, quer em sua capital quanto no interior, torna-se o grande destino da imigração portuguesa, contando esta com a sua parcela açoriana. Com o florescimento da cafeicultura, as regiões próximas ao vale do Paraíba, em seu troço fluminense, encheu-se de fazendas – muitas delas com sedes intactas até aos dias de hoje. Eram fazendas imensas, cuja força de trabalho provinha do regime escravocrata. Com a *Lei Feijó*, o tráfico negreiro foi proibido. Os fazendeiros passaram a utilizar-se dele de forma clandestina, porém isto já assinalava dificuldades para o progresso das lavouras. Neste contexto desponta a alternativa do imigrante. Parece-nos, entretanto, ainda pouco estudado o fenômeno que constituiu o enorme contingente de açorianos que veio para trabalhar nas fazendas, uma parcela significativa como "meeiros".

Assim, todo Centro-Norte fluminense contou com a presença dos açorianos. Estes imigrantes eram genericamente chamados "portugueses", ou por vezes referidos como "ilhéus". Não foi incomum praticarem a endogamia (casamento intrafamiliar), inclusive por razões econômicas, fazendo com que as famílias açorianas se entrelaçassem matrimonialmente em algumas gerações – fenômeno que antecedia em muito ao seu estabelecimento no Brasil. Alguns, dentre os que conseguiram amealhar algum recurso, dirigiram-se para as terras mais ao norte da Província, inclusive para a margem esquerda do Rio Paraíba, a fim de adquirirem os seus lotes, onde as terras ainda tinham um custo proporcionalmente mais em conta.

---

<sup>127</sup> POUBEL, Mayra. *Imigração açoriana no Brasil*. Online aqui: <https://www.infoescola.com/historia/imigracao-acoriana-no-brasil/> [acesso em 1/10/2020].

## ITAOCARA, NOROESTE FLUMINENSE

Durante o império brasileiro, ao noroeste da Província do Rio de Janeiro, o antigo *Curato de São José de Leonissa da Aldeia da Pedra*, que era filial da Matriz de São Fidélis, obteve foros de freguesia em 1850. A freguesia estivera integrada ao ciclo do café no Vale do Paraíba, e, na segunda metade do século dezenove, experimentava algum progresso. A freguesia era parte integrante do município de Campos<sup>128</sup>, passando posteriormente a São Fidélis, e, finalmente, tornando-se o município de Itaocara em 1890. Este nome indígena tem relação com *Aldeia de Pedra*, em referência ao penhasco existente na outra margem do Rio Paraíba do Sul.

A ferrovia original da região, denominada *Ramal Férreo do Cantagalo*, teve a estação de *São José de Leonissa* aberta em 1882, em região fronteira à barra do rio Pomba, no rio Paraíba do Sul, tornando-se a estação o ponto terminal da linha. Integrado pela base econômica agrícola, favorecido pela bacia hídrica e rede pluvial do Paraíba do Sul, e interligado por linha férrea, o (atual) município de Itaocara recebeu significativa mão de obra de imigrantes de diferentes origens, e dentre estes muitos portugueses em geral, e açorianos em particular.<sup>129</sup>

## A VILA DE PORTELA

Uma lei provincial de 1885 autorizou o prolongamento do Ramal Férreo de Cantagalo, de Itaocara até o ponto da margem do Paraíba, no lugar denominado “Barbado”, hoje Portela, fronteiro à estação de *Três Irmãos*, da outra linha férrea, a *Estrada de Ferro Santo Antônio de Pádua*, localizada na margem oposta do rio. Em 1888, os contratos do Ramal Férreo do Cantagalo foram transferidos para a *Estrada de Ferro Macaé-Campos*, que, posteriormente, em 12 de março de 1890, inaugurou o trecho entre Itaocara e Portela. Esta última estação, ao redor da qual nasceu a vila de igual nome, recebeu este nome como uma homenagem do Conde de Nova Friburgo a Francisco Portela (1833—1913), médico e político brasileiro que foi governador do estado do Rio de Janeiro entre 1889 e 1891.<sup>130</sup>

Em 1890 a *Leopoldina Railway* era dona de todo o trecho do antigo Ramal Férreo do Cantagalo, com os seus setenta e sete quilômetros, e passou a utilizar para o mesmo o termo “*Linha do Cantagalo*”. Com a possibilidade de se chegar pela linha férrea até Niterói, e interligando-se com a região serrana, a linha encontrou em Portela a sua última estação. Aqui, atravessando-se o Rio Paraíba por balsa ou canoa, chegava-se à margem esquerda do rio, na recém instituída vila de Três Irmãos<sup>131</sup>, onde era possível acessar a outra linha férrea, a qual oferecia acesso, pela direção da Zona da Mata mineira, às imediatas estações de Santo Antônio de Pádua e Miracema, e pela direção do litoral, às estações de São Fidélis e Campos dos Goytacazes.

Como assinalado, ao redor da estação foi se formando um povoado. Em 8 de abril de 1890, em face da existência da via férrea, foi criada em Portela a agência dos *Correios e Telégrafos*, instalada a sede em 15 de agosto de 1891. Em 9 de setembro de 1890 fora criado o distrito de Três Irmãos, confirmado pela deliberação de 4 de setembro do ano seguinte, como o terceiro em São José de Leonissa. De início, a região do atual distrito de Portela pertencia ao distrito de Três Irmãos.

Desde que foi inaugurada a estação de Portela, foi se configurando uma característica dinâmica do povo da futura vila, a qual surgiu da iniciativa privada, e que se tornou, no fim do século dezenove e início do século vinte, significativamente próspera, sede de importantes instituições e com variados recursos, inclusive culturais.

<sup>128</sup> Atualmente, Campos dos Goytacazes, RJ.

<sup>129</sup> Para uma introdução à imigração açoriana para o ciclo cafeeiro, cf. SANTOS, Gilson. *A Família Açoriana Rocha Borba; Um Trajeto Histórico Genealógico*. Online: <https://wp.me/p2loMO-44Y> [Acesso em 03/11/2020]

<sup>130</sup> Cf. verbete introdutório online: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco\\_Portela](https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_Portela) [Acesso 24/10/2020].

<sup>131</sup> Em 9/9/1890 foi criado o distrito de *Três Irmãos*, confirmado pela deliberação de 4 de setembro do ano seguinte, como o 3º. em *São José de Leonissa* (futura Itaocara, Rio de Janeiro). Inicialmente, *Portela* pertencia ao distrito de *Três Irmãos*.

Localizada em uma ampla região cuja base econômica ainda era o café, Portela tornou-se muito movimentada. Em 9 de novembro de 1915, a sede do distrito foi transferida de Três Irmãos para a nova vila, a qual passou a ser o terceiro distrito de Itaocara até o dia de hoje. Sediado o distrito em Portela, a ele passou a pertencer a antiga vila de Três Irmãos.<sup>132</sup>



## A FAMÍLIA ALTARENSE

José Coelho Pinheiro da Costa e Maria de Jesus [Coelho] obtiveram o passaporte no Governo Civil de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, em 21 de maio de 1866, com destino ao Rio de Janeiro, tais quais muitos de seus conterrâneos.<sup>133</sup> O casal veio para o Brasil com dois filhos menores: (1) João Coelho da Rocha, nascido por volta das dez horas da manhã de 31 de março de 1865, e batizado no dia 15 de abril seguinte, na freguesia de Altares. O menino foi referido na concessão do passaporte como "filho por nome João", e contava, pois, com um pouco mais de um ano. (2) Marianna Augusta, nascida na freguesia de São Roque dos Altares, por volta das seis horas da manhã de 30 de abril de 1866, tendo sido batizada em 10 de maio seguinte, quando recebeu o mesmo nome de sua madrinha, Marianna Júlia, e de sua avó paterna. Ela teria vindo para o Brasil dias após ser batizada em Altares.<sup>134</sup>

O casal terceirense veio a se estabelecer na freguesia de São José de Leonissa, atual município de Itaocara. Tratavam-se, em rigor, de imigrantes e não mais de "colonos", pois estabeleceram-se em um país

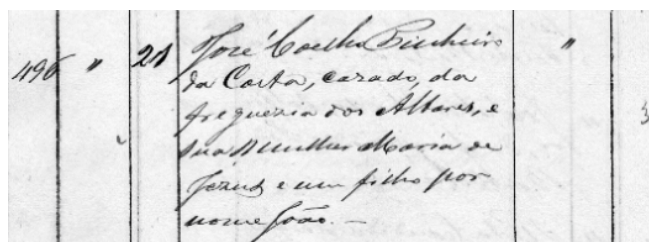
<sup>132</sup> O distrito de Três Irmãos será, posteriormente, anexado ao vizinho município de Cambuci.

<sup>133</sup> Governo Civil de Angra do Heroísmo, 21/05/1866, N° 496. Destino: Rio de Janeiro. *"José Coelho Pinheiro da Costa, casado, da freguesia dos Altares, e sua mulher Maria de Jesus e um filho por nome João"*.

<sup>134</sup> Mariana Augusta [Coelho da Rocha], com apenas vinte e um dias de nascida, não consta do registro de concessão de passaporte.

politicamente independente. Os róis de fintas eram realidade do passado, e a última visitação do Santo Ofício no Brasil dera-se entre 1763 e 1769.<sup>135</sup>

Sabe-se que muitos açorianos já estavam na região, inclusive alguns familiares do casal, embora ainda não se possa precisar exatamente todos os vínculos de parentesco. Além do casal de filhos nascido em Altares, tem-se conhecimento de, pelo menos, mais oito filhos nascidos no (atual) município de Itaocara. Os filhos homens tornaram-se conhecidos pelo sobrenome *Coelho da Rocha*; as mulheres receberam “Augusta” como segundo nome, ao qual, eventualmente, se acrescentou apenas o Rocha.



**Registro de Passaporte, No. 496, 21/05/1866**  
**Destino: Rio de Janeiro.**

*"José Coelho Pinheiro da Costa, casado, da freguesia dos Altares, e sua mulher, Maria de Jesus, e um filho por nome João."*

**Governo Civil de Angra do Heroísmo**  
**Ilha Terceira, Açores**

O casal José Coelho Pinheiro da Costa e Maria de Jesus será padrinho de batismo de um dos seus netos, José Augusto dos Santos, nascido às onze horas da manhã da sexta-feira 2 de maio de 1890<sup>136</sup>, em São José de Leonissa, à época no município e comarca de São Fidélis. Com cento e quatorze dias de nascido, o menino recebeu na igreja paroquial, por meio do vigário José Joaquim Pereira de Carvalho, o pedobatismo católico em 24 de agosto daquele ano.

José Coelho Pinheiro da Costa faleceu entre 1905 e 1906<sup>137</sup>, embora ainda não se saiba a data exata.<sup>138</sup> A viúva, Maria de Jesus, faleceu em 4 de dezembro de 1927, às vinte e uma horas, em Portela, Itaocara. Foi declarante do óbito o neto José Rosendo do Nascimento, e a idade declarada para ela foi oitenta e um anos.<sup>139</sup> Ela foi sepultada no cemitério municipal de Portela.

*José Coelho Pinheiro da Costa*  
**Assinatura de José Coelho Pinheiro da Costa**  
Itaocara, RJ, 15 de junho de 1889, dia do casamento de sua filha, Joaquina Augusta, com César Ribeiro dos Santos

Segundo informação recebida por testemunho oral, a senhora Maria de Jesus Coelho, quando faleceu, já contava com cento e quinze pessoas em sua descendência. Este casal lusitano, procedente de uma das nove ilhas do arquipélago dos Açores, deu origem a um numeroso clã majoritariamente brasileiro e, de início, expressivamente feminino.

<sup>135</sup> MATTOS, Yllan de. "A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará (1763-1769)". ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Fortaleza, 2009. Online: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772190\\_c43161bd38a50e172bb08650336d8751.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772190_c43161bd38a50e172bb08650336d8751.pdf) [Acessos em 19/11/2021].

<sup>136</sup> Como ocorreu após a Proclamação da República no Brasil, o nascimento foi também registrado em Cartório de Registro Civil; a data de nascimento informada ao tabelião é inteiramente idêntica à oferecida na paróquia. Observe-se, porém, que na lápide do túmulo no cemitério de Penedo, município de São Fidélis, é indicada a data de 02/05/1888 como a do nascimento dele. Por vezes também o ano de 1889 tem sido indicado. Porém, a data de 1890 é a fornecida em certidão pelo cartório em Itaocara, verificada *in loco* no livro da paróquia, e confirmada por outros registros importantes. Além disso, é a data que melhor se coaduna com a do casamento de seus pais em 15/06/1889, e com a dos nascimentos dos irmãos que se seguiram.

<sup>137</sup> Ele estava vivo por ocasião do casamento de sua filha, Balbina Augusta, em 28/06/1902 e era já falecido por ocasião do casamento de sua filha Anna Augusta ("Sinhana") em 20/02/1907. Além disto, é possível delimitar este período a partir de informações constantes em certidões de netos.

<sup>138</sup> "José Coelho" e Maria de Jesus, em 18 de fevereiro de 1893, venderam um sítio em Itaocara, denominado "São José", para José Ribeiro dos Santos, irmão de César Ribeiro dos Santos.

<sup>139</sup> Em rigor, ela completara oitenta e dois anos em primeiro de novembro daquele ano.

**X. César Ribeiro dos Santos e JOAQUINA AUGUSTA [COELHO DA ROCHA], casados na Igreja Matriz de São José de Leonissa (atual Itaocara), Rio de Janeiro, a 15 de junho de 1889.**

Joaquina Augusta [Coelho da Rocha] nasceu no lugar de “Água Preta”, na freguesia de São José de Leonissa, em 21 de junho de 1873<sup>140</sup>. O nome, Joaquina Augusta, é o mesmo de uma de suas tias maternas em Altares<sup>141</sup> – ela e suas irmãs receberam “Augusta” como segundo nome. Segue a transcrição do registro de seu pedobatismo católico romano:

Aos quatorze de setembro de mil oitocentos e setenta e três, nesta freguesia, o Padre Francisco José Pimenta, de licença minha, batizou a inocente Joaquina, nascida a vinte e um de junho do corrente ano, filha legítima de José Coelho Pinheiro da Costa e Maria de Jesus. Padrinhos: João Coelho Paes da Costa e Dona Antônia Pires Guimarães. E para constar, assino o presente. O vigário José Joaquim Pereira de Carvalho.<sup>142</sup>

O sacerdote católico que batizou Joaquina Augusta foi o mesmo que batizara a outros do círculo familiar, o que parece indicar alguma proximidade, seja familiar ou geográfica. O nome do padrinho foi grafado errado. Trata-se de João Coelho *Vaz* da Costa. Este é o nome tanto do avô paterno bem como de um tio paterno que também veio para o Brasil; os fatos apontam para o segundo.

**César Ribeiro dos Santos** nasceu em 11 de fevereiro de 1867 na freguesia de São José de Leonissa, tendo sido batizado na igreja paroquial aos 10 de abril seguinte pelo vigário José Joaquim Pereira de Carvalho.<sup>143</sup> Foram padrinhos os avós maternos, Manoel José Gomes e Ricarda Cordeiro de [Azeredo] Resende. César recebeu o mesmo nome de um tio materno.

Os avós maternos de César Ribeiro dos Santos foram Manoel José Gomes e Ricarda Cordeiro de [Azeredo] Resende, os quais se casaram na igreja paroquial do Santíssimo Sacramento, em Cantagalo (à época a única freguesia da região), na quarta-feira 1 de outubro de 1834.

César Ribeiro dos Santos era filho primogênito. Os seus pais, José Ribeiro dos Santos e Manoela Gomes de Azeredo, casaram-se na igreja paroquial de São José de Leonissa no sábado 21 de abril de 1866. Cesar e seus onze irmãos, filhos dos dois matrimônios de seu pai, receberam os sobrenomes “Ribeiro” e “Santos”, ambos vindos dos ancestrais paternos portugueses.

O pai de César, o imigrante português José Ribeiro dos Santos, nasceu na freguesia de Aboadela, porta de entrada da Serra do Marão, no Concelho de Amarante, ao norte de Portugal. A mãe, Manoela Gomes de Azeredo, fluminense, era natural de Santa Rita do

<sup>140</sup> As informações orais em círculos intrafamiliares indicam a data de 22/06/1873, isto é, um dia após a referida no batismo. Em alguns documentos consta a data de nascimento de 22/06/1880; em outros documentos, consta o ano de 1879. Porém, essas datas não se harmonizam com a data de seu casamento, e nem com a idade declarada em seu falecimento. A data a ser privilegiada deve ser a informada por ocasião do seu batismo católico.

<sup>141</sup> Joaquina Augusta, filha de José Martins Coelho e Antônia da Trindade, casou-se com José Maria Coelho Baptista. Faleceu aos trinta e dois anos, em Altares, em 12 de fevereiro de 1882. Deixou dois filhos e foi sepultada no Cemitério Público de Altares.

<sup>142</sup> Livro B-4, folha 204v.. Freguesia de São José de Leonissa, Itaocara, RJ.

<sup>143</sup> Livro B-4, folha 49v. Freguesia de São José de Leonissa, Itaocara, RJ.

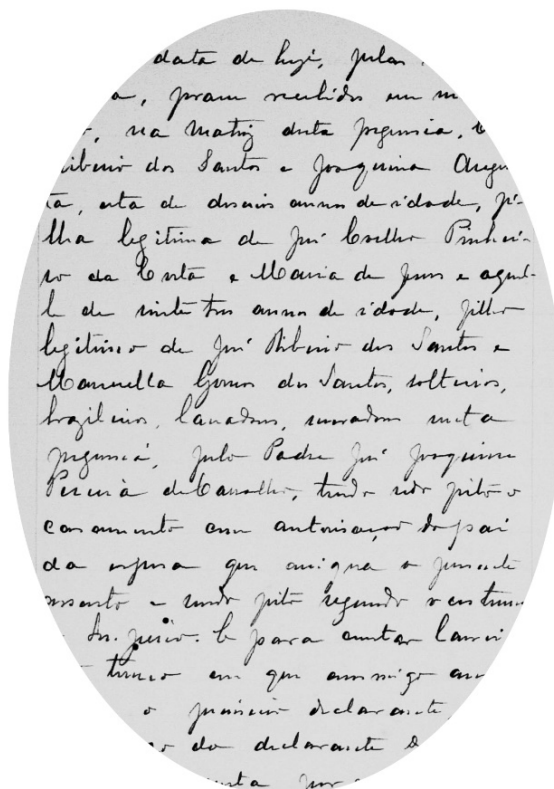
Rio Negro (atual Euclidelândia), no município de Cantagalo, e descendente de família radicada no Brasil desde o início da colonização.<sup>144</sup>

Dois irmãos do bisavô de Manoela Gomes de Azeredo foram denunciados e sentenciados pelo Tribunal do Santo Ofício.<sup>145</sup> Outros ancestrais diretos também foram denunciados. Manoela Gomes de Azeredo, a mãe de César Ribeiro dos Santos, tinha alguns ancestrais judeus sefarditas, fato que já têm sido devidamente documentado.<sup>146</sup>

Ambos itaocarenses, César Ribeiro dos Santos e Joaquina Augusta [Coelho da Rocha] casaram-se às nove horas da manhã do sábado 15 de junho de 1889, na igreja matriz da paróquia de São José de Leonissa<sup>147</sup>, com as seguintes idades declaradas: ele com vinte e três anos e ela com dezesseis anos. A assinatura dele consta do termo de casamento. Informa-se que ela não sabia assinar, e visto ser menor de idade, a assinatura de seu pai consta do termo. O casamento foi celebrado pelo vigário José Joaquim Pereira de Carvalho, o mesmo que batizara a ambos, e que celebrara o casamento dos pais do contraente. Entre os presentes que assinaram o termo estava João Coelho de Ornellas, cujo sobrenome, igualmente, tem larga ancestralidade em Altares.

O casal César Ribeiro dos Santos e Joaquina Augusta dos Santos estabeleceu-se no distrito itaocarense de Três Irmãos (conquanto na margem direita do Rio Paraíba, no território que será posteriormente o distrito de Portela) no lugar denominado Valão do Papagaio, onde ele foi lavrador. O casal teve oito filhos, nascidos naquele lugar entre 1890 e 1905. Os rapazes receberam “Augusto” como segundo nome e as moças, “Augusta”. O segundo filho faleceu com apenas alguns meses; os demais constituíram família.

A despeito do quadro econômico da região experimentar um bom progresso, no lugar do Valão do Papagaio, que distava um pouco menos de quatro quilômetros da estação, no âmbito específico do núcleo familiar de César e Joaquina Augusta, a realidade se tornaria muitíssimo desafiante. Na madrugada da segunda-feira 22 de maio de 1905<sup>148</sup>, depois de experimentar



REGISTRO DE CASAMENTO (Recorte em Elipse)  
CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS (1867-1905)  
E JOAQUINA AUGUSTA [COELHO DA ROCHA] (1873-1969)  
Freguesia de São José de Leonissa, 15 de junho de 1889

<sup>144</sup> Cf. SANTOS, Gilson. *Azeredos e Coutinhos, "Grinaldas" e Maldonados*. Online: <https://wp.me/p2loMO-3Yh> [Acessos em 19/11/2021].

<sup>145</sup> Miguel Aires Maldonado (<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2302746>) e Luís Cabral Maldonado (referido geralmente como *Luiz Cabral de Távora*, <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2299965>). Este último, conforme a sentença do *Auto de Fé* de 20 de setembro de 1761, teve, entre suas penas, “cinco anos de degredo na praça de Mazagão”. [Acessos em 19/11/2021].

<sup>146</sup> Observe-se que uma ascendência de Manoela Gomes de Azeredo já tem sido objeto de certificação em processo específico na *Comunidade Israelita de Lisboa* (CIL).

<sup>147</sup> É comum a grafia arcaica *Cezar* Ribeiro dos Santos em diversos documentos. O prenome *César* tornou-se muitíssimo comum entre os descendentes.

<sup>148</sup> Em diversos documentos consta a data de 22/04/1905, um mês antes da indicada, como a do falecimento de Cesar Ribeiro dos Santos. Porém, esta data parece ter sido estimada posteriormente, e transmitida por tradição oral. A data do mês de maio é a que consta do óbito registrado em cartório. Algumas informações davam-lhe a idade de 35/36 anos por ocasião de seu falecimento.

dificuldades na saúde por conta da febre amarela, deu-se o falecimento de César Ribeiro dos Santos. Ele faleceu aos trinta e oito anos, em sua residência, e foi sepultado em Portela, onde a prefeitura municipal concedeu um jazigo perpétuo. Joaquina Augusta estava para completar trinta e dois anos quando o esposo faleceu. O filho primogênito acabara de completar quinze anos; o penúltimo filho ainda não completara três anos; e a filha caçula, pelo que consta, tinha apenas três meses. As condições da família já não eram fáceis; a partir de então a realidade da viúva com os seus sete filhos se tornaria ainda muito mais difícil. Em sua terra natal, os rapazes receberam o apelido “César”, nome de seu pai, e assim tornaram-se conhecidos, embora não o tivessem oficialmente.

*Cesar Ribeiro dos Santos*  
Assinatura de Cezar Ribeiro dos Santos  
Itaocara, RJ, 15 de junho de 1889, dia de seu casamento.

*“Meu jacarandá, meu jacarandá, meu mundo é tão triste do lado de cá”.*<sup>149</sup>

Com este contexto configurado, as relações dos sete filhos de Joaquina, pelo que se sabe, tornaram-se mais próximas dos familiares da mãe. Tome-se em consideração que os filhos de Joaquina não conviveram com os avós paternos.<sup>150</sup> Deve-se considerar, ainda, que tanto o pai quanto o esposo de Joaquina faleceram pela mesma época... Dentre os familiares da viúva Joaquina, sabe-se que José Rosendo do Nascimento, “Rosendo”, que se casara com Marianna Augusta, a irmã açoriana, tornou-se um tio próximo da família.

A viúva Joaquina não se casou novamente; teve uma viuvez de sessenta e quatro anos! Os filhos foram criados em meio a lutas e dificuldades. Aprenderam desde cedo a dureza da vida, acostumados ao trabalho pesado da lida no campo, em uma época de recursos limitados. Logo tornaram-se pessoas fortes e independentes, que buscaram, com sacrifício, abrir a sua estrada sob a mercê e graça de Deus.



A ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PORTELA

### UM NÚCLEO FAMILIAR EVANGÉLICO BATISTA

Durante a monarquia brasileira, a religião oficial era a católica romana, o que significava dizer que todas as outras eram consideradas clandestinas ou apenas toleradas. Com o advento da república em 1889, era de se

<sup>149</sup> Extraído de “Jacarandá”, canção sertaneja de autoria de José Fortuna (1923-1983).

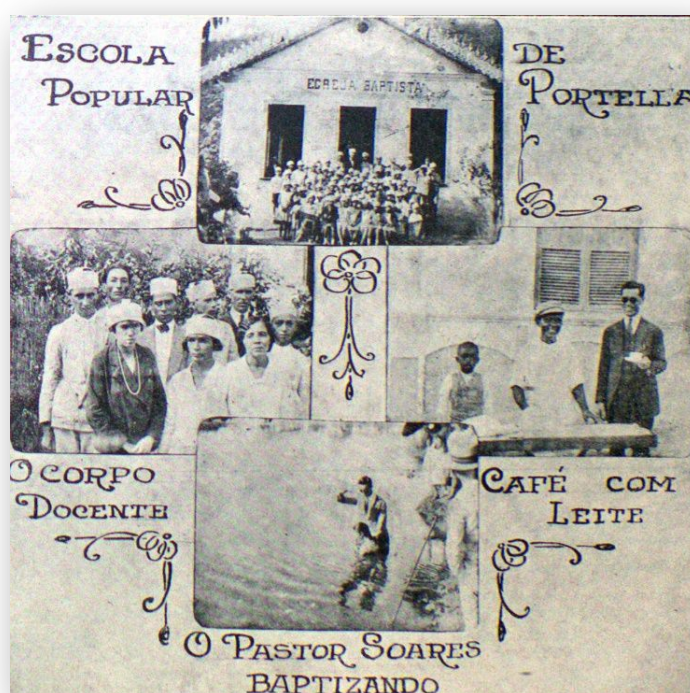
<sup>150</sup> José Ribeiro dos Santos, o sogro de Joaquina, faleceu quando o filho mais velho dela contava com apenas quatro anos.

esperar que as condições dos protestantes no Brasil se tornassem mais leves, mas foi justamente nos primeiros anos da república que as perseguições locais se tornaram ainda mais intensas.

O núcleo familiar de Joaquina Augusta dos Santos era fortemente católico, inserido em um contexto local imensamente fechado a outras expressões religiosas que não o catolicismo romano. Os filhos receberam o pedobatismo católico romano. O filho mais novo (o penúltimo a nascer) relembra que ele cresceu contemplando os muitos quadros com imagens de santos em sua casa. Acreditava que não menos de uma dezena. Dentre os ícones religiosos, ele fazia questão de salientar uma imagem de "Nossa Senhora" no quarto de sua mãe.<sup>151</sup> Certa ocasião, ele mesmo, "João César", menino correndo para cá e para lá, esbarrou na referida imagem, que sofreu um dano. A cabeça da imagem descolou-se do tronco e foi parar debaixo da cama. A mãe ficou imensamente irritada com o "sacrilégio", e o menino escondeu-se. Quando este voltou à casa, levou uma surra memorável. Naquele ínterim, a mãe apanhara "sebo de boi" e colara novamente a cabeça de "Nossa Senhora". Porém, a cabeça restou um pouco torta, e o menino lembrava-se de haver crescido torcendo um pouco a cabeça para contemplar a face impávida da imagem da santa.

Em Portela, o início da pregação do evangelho data da segunda década do século vinte. Por volta de 1914, mudou-se para Portela um senhor evangélico batista, em cuja residência iniciou-se a pregação da Palavra de Deus. Muitos cultos eram realizados na casa deste senhor e em outros locais da vila, dirigidos geralmente pelo pastor Joaquim Coelho dos Santos que, àquela ocasião, pastoreava a Igreja Batista em Aperibé. O grupo de crentes conseguiu se consolidar no distrito após sofrer uma série de perseguições. Não obstante a severa oposição, em 15 de novembro de 1916 foi organizada a igreja com quarenta e quatro membros, que teve Joaquim Coelho dos Santos como primeiro pastor. Em 15 de novembro de 1917 foi inaugurado o primeiro templo da igreja.

Em 1917 os cinco filhos mais velhos de Joaquina Augusta já eram casados. De 1914 a 1918 deu-se a Primeira Grande Guerra, e foi também o período de algumas epidemias ao redor do mundo. Por volta de 1918, época da grande guerra, a pandemia da "gripe espanhola"<sup>152</sup> matara a milhões em todo mundo, inclusive milhares no Brasil. Sabe-se que no final daquela década, os três primeiros filhos de Joaquina Augusta, com os seus respectivos cônjuges, eram já convertidos.



Nas origens da conversão desta família saliente-se a importância de alguns fatores que foram cruciais ao crescimento dos batistas no Brasil. Em primeiro lugar, o empenho das *Sociedades Bíblicas* na tradução e disseminação do texto bíblico. Naquele tempo, em geral os católicos no Brasil não tinham acesso ao texto bíblico,

<sup>151</sup> Dadas as origens portuguesas da família, supõe-se que uma imagem da "Senhora de Fátima".

<sup>152</sup> A *Gripe de 1918* (frequentemente citada como *Gripe Espanhola*) foi uma pandemia do vírus *influenza* que se espalhou por quase toda parte do mundo. Foi causada por uma virulência incomum e frequentemente mortal de uma estirpe do vírus *Influenza A* do subtipo H1N1. Informações dão conta que vitimou entre 50 e 100 milhões de pessoas pelo mundo (ou até 5% da população mundial), e tem sido considerada como a pandemia mais letal da História da Humanidade.

e os fragmentos a que tinham acesso na missa estavam em latim. Um segundo importante fator foram os esforços da primeira geração de “colportores”, que vendiam a Bíblia e outros livros. Em uma época em que a Bíblia era um livro odiado, e não estava exposto em prateleiras, o trabalho desses homens foi muito crucial. Um terceiro fator era a importância dos chamados “obreiros leigos”, os quais, dentro de suas possibilidades, ofereciam um testemunho básico e concediam as primeiras direções e apoio ao evangelizando. Onde a vida era marcada pela dureza, e a religiosidade acentuadamente clerical e hierárquica, algo assim tinha um efeito poderoso sobre os novos convertidos. Por fim, um outro fato muito importante na conversão da família foi o ministério da *Escola Bíblica Dominical*, oferecendo instrução bíblica regular e sistemática, e geralmente ministrada por homens e mulheres da própria comunidade.

À exceção de uma filha<sup>153</sup>, todos os demais filhos de Joaquina Augusta se converteram. Também Joaquina Augusta veio a se converter, tendo sido crente fiel e dedicada. O jovem pastor Erodice Fontes de Queiroz<sup>154</sup>, o segundo ministro na igreja batista em Portela, em seu breve ministério na igreja (1923-1925), visitou a residência de Joaquina Augusta, e, com sua influência, contribuiu para a sua conversão. Joaquina Augusta foi batizada pelo pastor Joaquim Coelho dos Santos, na Igreja Batista de Portela. A senhora Albina Parreira Soares, a segunda esposa de Antônio Soares Ferreira (“Pastor Soares”, 1896—1956), o terceiro pastor da igreja, relatou que, ainda solteira, conheceu a viúva Joaquina na Igreja Batista de Portela. Segundo o seu testemunho, a viúva era muito “simples”, “conhecida como crente”, e “não faltava aos cultos, quer fizesse muito sol, quer chovesse”. A família, para a qual se pode traçar documentalmente origens judaicas e cristãs-novas, por fim, abraçou voluntariamente uma fé que afirma que Jesus, o Nazareno, conforme apresentado por judeus em o Novo Testamento, é o Cristo, cumprindo as antigas profecias feitas ao patriarca Abraão e ao rei Davi...



**JOAQUINA AUGUSTA DOS SANTOS**  
(1873-1969)

Em Portela, Joaquina Augusta dos Santos, viúva, residiu em companhia de um dos seus filhos, que adquirira a propriedade na localidade denominada *Valão do Papagaio*, a qual pertencera aos pais. Mais tarde, ela mudou-se para Cardoso Moreira, município fluminense no curso do rio Muriaé, onde passou a morar junto à família de sua filha mais velha. Ali, dias antes de completar noventa e seis anos, faleceu na sexta-feira 9 de maio de 1969, tendo sido sepultada no dia seguinte no cemitério municipal. O tronco frondoso do Jacarandá tem sido utilizado por nós como ícone para todo o seu notável e calejado núcleo familiar, forjado pela providência divina em meio aos rigores da jornada interiorana, e que hoje contemplamos, “*caindo dos galhos, o passado a se balançar em seus longos cipós*”.<sup>155</sup>



<sup>153</sup> Maria Augusta dos Santos (Maria dos Santos Viegas) casou-se aos dezesseis anos, antes da pregação do evangelho alcançar a família. Ela faleceu em trabalho de parto, com a idade de vinte e três anos. Segundo as informações disponíveis, ela não chegou a se converter.

<sup>154</sup> Erodice Fontes de Queiroz (1898-1980) nasceu em São Sebastião do Alto, Rio de Janeiro, município vizinho de Itaocara. Foi um dos mais notáveis pregadores evangélicos no Brasil.

<sup>155</sup> Extraído de “Jacarandá”, canção sertaneja de autoria de José Fortuna (1923-1983).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

▪ A trajetória histórico-genealógica desta família, por meio da referida linhagem selecionada em dez gerações, parece-nos um caso bastante ilustrativo, e até emblemático, do percurso de cristãos-novos nos domínios do Império Português e também em suas ex-colônias.

▪ A trajetória histórico-genealógica desta linhagem é caracterizada pelo *fluxo*, para o que devem ser buscadas as razões econômicas e não apenas as de natureza étnica, cultural ou religiosa. Entretanto, é preciso também assinalar que não é possível separar inteiramente as questões econômicas dessas últimas, especialmente entre os séculos dezesseis e dezoito.

A lógica do referido fluxo desta específica linhagem é de dispersão em direção a contextos periféricos: do centro de Lisboa em direção ao centro da Cidade de Angra, na Ilha Terceira, Açores; daqui, segue-se em direção às freguesias no termo da Cidade de Angra; destas, segue-se em direção às freguesias rurais ao noroeste da Ilha Terceira; e, especialmente por razões econômicas, no século dezenove segue-se a emigração para o noroeste da Província do Rio de Janeiro, no Brasil, histórico destino de muitos açorianos em geral.

▪ Até onde é possível verificar, tal como a maioria dos cristãos-novos, não se conseguiu manter por muito tempo as mais evidentes e distintivas tradições judaicas. Um exame da realidade dos cristãos-novos constata que tal só foi logrado em contextos de significativo isolamento geográfico e cultural. No Brasil, sabe-se que algumas famílias tentaram, isolando-se em algumas áreas do país, tal como o Sertão nordestino, e praticando a endogamia (casamento intrafamiliar).

Especificamente acerca da trajetória religiosa, saliente-se que, na linhagem apresentada, o “cristianismo” foi inicialmente imposto por decreto; depois foi transmitido aos filhos por seus pais, mediante o pedobatismo (batismo infantil); ao final, a fé cristã foi assumida em batismo voluntário e esclarecido (credobatismo), mediante profissão de fé precedente.

Ainda assim, conquanto a referida linhagem luso-sefardita seja de judeus assimilados, alguns autores observam que outras tradições mais sutis persistem embora em situações assim, especialmente na culinária, padrões dietéticos, medidas sanitárias e de higiene, costumes funerários etc. Porém, ainda mais importante que tais tradições sutis será o amplo legado que se perpetua em valores transgeracionais: família, espiritualidade, valorização de instituições, procedimentos pecuniários e econômicos, padrões de trabalho, práticas caritativas, padrão de discricção e reservas do âmbito privativo familiar, pioneirismo e empreendedorismo, resiliência etc. Não obstante, resultará muito difícil a tentativa de rastrear tais dimensões, dadas as suas características imateriais, simbólicas, psicológicas, bem assim o largo espectro comum do legado judaico-cristão.

▪ Passadas as primeiras gerações, observa-se a prática de casamento com cristãos-velhos. Curiosamente, não será difícil constatar que mesmo dentre estes tais “cristãos-velhos” tem sido comum serem também descendentes de antigos judeus sefarditas; não poderão dizer estes ditos “cristãos-velhos” que não têm qualquer origem judaica. Tal fenômeno se observa mesmo nas gerações mais recentes, não contempladas neste texto. Entre antigos e mais conhecidos ancestrais judeus sefarditas do período medieval, mencione-se Ruy Capão (século doze), judeu castelhano convertido, almoxarife da Rainha Urraca, e

Madragana Bat Aloandro (no século treze), concubina moçárabe de D. Afonso III, que, batizada, passou a chamar-se Mor Afonso. Dispensa-se mencionar aqui vários luso-sefarditas dos séculos quatorze e quinze.

▪ Muitos mitos sobre os cristãos-novos ou criptojudeus giram em torno dos sobrenomes cristãos que foram assumidos. Pode-se sugerir que nomes típicos talvez se aplicassem aos antigos judeus sefarditas medievais que se batizaram e adotaram nomes cristãos... Entretanto, nem isto é absolutamente unânime. “Não havia nenhum sobrenome exclusivo de cristãos-novos”.<sup>156</sup>

Saliente-se que na cultura portuguesa os sobrenomes derivavam-se do uso comum e o direito de herança possuía característica peculiar. As possibilidades eram inúmeras. Uma delas era a prevalência do sobrenome matronímico, fenômeno que tem ocorrência milenar na cultura lusitana. Isto é, nem sempre se transmitia os patronímicos, e raramente esposas tornavam-se conhecidas pelos sobrenomes dos maridos. Filhas podiam receber o sobrenome da mãe; muitas vezes também não se aplicava o matrilinear às filhas; por vezes se transmitia ao filho o apelido pelo qual a família tornou-se conhecida; sobrenome de alguns ancestrais notáveis; sobrenome que remetia para algum antepassado que transmitiu herança patrimonial e fundiária, ou pelo qual se perpetuavam cargos ou funções; apelidos tipicamente geracionais ou circunstanciais; homenagens a sobrenomes de padrinhos; apelidos femininos de devoção; etc.

O mesmo fenômeno se repetirá frequentemente no Brasil colonial e ainda no Império. Será especialmente após a República que, no Brasil, o atual padrão francês (nome + matronímico + patronímico) se imporá quase que universalmente – padrão que, hoje, novamente sofre alterações.

Pode-se verificar alguma diferença neste padrão entre os judeus de origem sefardita que, estabelecendo-se em outros contextos, mantiveram a sua religião, família e tradições, em distinção aos estritamente cristãos-novos nos domínios portugueses.

▪ Desde o *Projeto Genoma Humano*, iniciado formalmente em 1990 e concluído em 2003, a biologia molecular experimentou um grande avanço. Duas áreas crescentes são a *Medicina Genética* e a *Genealogia Genética*, e nos próximos anos estas áreas devem experimentar avanços significativos. No DNA encontram-se armazenadas as informações transmitidas de geração em geração desde os nossos antepassados mais distantes e que herdamos diretamente dos nossos pais.

Hoje, através de um teste de Biologia Molecular conhecido como *Teste de Ancestralidade*, gera-se um resultado que pode servir à Medicina Genética e à Genealogia Genética. Há algumas empresas, nacionais e estrangeiras, prestando este serviço no Brasil. O resultado é apresentado em forma de porcentagem de representação de cada etnia no seu DNA.

Já é significativo o número de testagens nesta linhagem específica familiar, inclusive em idosos, e têm sido de algum valor as correspondências genéticas com outros testados ao redor do mundo. Porém, deve ser observado que o universo de amostragem exclusivamente para judeus sefarditas, no âmbito dos serviços prestados pelas referidas empresas, é ainda muito restrito e incipiente e os resultados são limitados.



<sup>156</sup> Cf. KRESCH, op. cit.

- Publicado *online* em **19/11/2021**. O texto integra um *Projeto de Genealogia e História Familiar*: <https://wp.me/P2loMO-3UY>. Para contatos com o autor: <https://institutopoimenica.com/contato/>